



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 288/2025

REQUERIMENTO Nº 174/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

Com relação aos banheiros químicos locados pelo Poder Executivo:

1. Enviar planilha discriminada, mês a mês, referente ao período de janeiro de 2025 até a presente data, contendo:
 - a) Quantidade de banheiros químicos locados;
 - b) Endereço de instalação de cada unidade;
 - c) Cópias das respectivas notas fiscais de locação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 5 de junho de 2025

Respeitosamente,

CABO RENATO ABDALA

AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



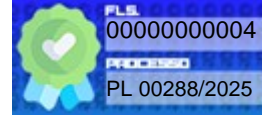
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **REQUERIMENTO Nº 174/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 288/2025** em **05/06/2025** às **15:22:38**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 9 de junho de 2025.

LUCAS DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): LUCAS DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 09/06/2025 08:15:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-170107-3J7S5M-6X0E1U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





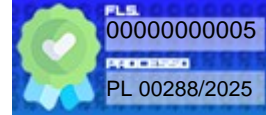
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

CERTIFICO e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 288/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **09/06/2025** às **18:45:13**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 288/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 9 de junho de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

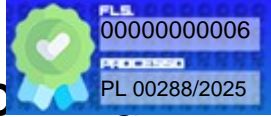
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 09/06/2025 18:45:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-171001-1F4Q5S-0T8Z2G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



GAP/OF/Nº 494/2025

Votuporanga, 03 de julho de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para, em atendimento ao Requerimento nº 174/2025, de autoria do vereador Cabo Renato Abdala, encaminhar informações fornecidas pela Secretaria Municipal da Administração, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Governo, conforme documentos em anexo.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.
Atenciosamente.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7A58-B6BC-31ED-C4AB> e informe o código 7A58-B6BC-31ED-C4AB
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-205844-0R6L5H-1X3K7V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A58-B6BC-31ED-C4AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 04/07/2025 08:08:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7A58-B6BC-31ED-C4AB>





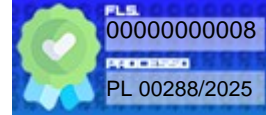
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO I**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 288/2025** em **04/07/2025** às **14:35:07**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 4 de julho de 2025.

FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA
AGENTE DE SERVIÇOS INTERNOS

Documento enviado para assinatura ao(s): FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-205855-2J2X0X-4L1J1Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Proc. Administrativo 10- 13.268/2025

De: Janaina S. - SECULT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/06/2025 às 11:54:51

Setores envolvidos:

SEGOV, SEGAB-DAAL, SEFAZ, SEADM, SEADM-DCLC, SEMSU-DSADM-DPCC, SEMSU, SESAU, SECULT, SEDIH, SEESL, APAD, SEFAZ-AGEI

Req 174 2025 Abdala - Sobre locações, locais e notas fiscais, referentes aos banheiros químicos

Prezados, conforme solicitado segue o levantamento de utilização de banheiros químicos pela Secult, juntamente com as notas fiscais solicitadas.
Qualquer dúvida ou orientação, seguimos à disposição.


Atenciosamente.

—
Janaina Cristina da Silva
Secretária de Cultura e Turismo

Anexos:

CARTA_DE_CORRECAO_NOTA_1783_Folia_de_Reis.pdf
NOTA_CULTURA_184_Festival_SOMA.pdf
NOTA_CULTURA_CARNAVAL.pdf
NOTA_CULTURA_MAIO_Reforma_banheiro_pq_da_cultura.pdf
NOTA_DE_SERV_1783_VOTUPORANGA_R_Folia_de_Reis.pdf
NOTA_FISCAL_CULTURA_DEF_Folia_de_Reis.pdf
Planilha_banheiros_quimicos.xlsx

 Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (16) - https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/		Série do Documento Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
		Número da Nota Fiscal 1783

Dados do Prestador de Serviço Ativa Locacao Ltda Via Anhangüera,0 - KM 306,2 - Recreio Anhangüera CEP 14097-140 - Fone: (01)99340-8126 - Ribeirão Preto/ SP ana_ft12@hotmail.com Inscrição Municipal 8861501 - CPF/CNPJ 02.580.316/0001-25	Data de Geração da NFS-e 27/05/2025 16:06:03	
	Data de Competência 27/05/2025	
	Cód. de Autenticidade 9AE83D496	
	Responsável pela Retenção	

Carta de Correção Eletrônica - CC-e			
Natureza da Operação Exigível	Data de Emissão da NFS-e 27/05/2025 16:06:03	Data de Emissão da CC-e 03/06/2025 10:33:28	Numero da CC-e 2
Local dos Serviços Votuporanga - São Paulo	Município Incidência Votuporanga - São Paulo		

Dados do Tomador de Serviços			
CNPJ/CPF : 46.599.809/0001-82	IM :		
Razão Social : MUNICIPIO DE VOTUPORANGA	Número : 3227		
Endereço : Rua Pará	Bairro : Chácara Aviação		
Complemento :	Cidade/UF : Votuporanga/ SP		
CEP : 15502-236	E-mail : andreiaquiaroti@votuporanga.sp.gov.br		
Telefone :			

Dados do Intermediário de Serviços		
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços - Retificação	
Registro de Preços: 000312/24 - Ano Mod.: 2024 - nota de empenho 7999. CONTA RIBEIRÃO PRETO Banco do Brasil Ag. 3235-2 C/c. 108411-9 Ativa Locação Ltda PIX: CNPJ 02.580.316/0001-25	

Detalhamento dos Tributos							
Atividade do Município 30500 - Cessao de Andaimes, Palcos, Coberturas e Outras E...	Alíquota 3,00	Item da LC116/2003 305	Cód. NBS	Cód. CNAE 7739003			
VI. Total dos Serviços R\$ 720,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 720,00	Total do ISSQN R\$ 21,60	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 4,68	COFINS R\$ 21,60	INSS R\$ 79,20	IRRF R\$ 7,20	CSSL R\$ 7,20	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 600,12
Construção Civil		Cód. Obra :		Art. :			

Informações Adicionais	
.	

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://www.issnetonline.com.br/ribeiraopreto/online>

assinado por 1 pessoa: JANAINA CRISTINA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/6726-F230-703C-F5C9> e informe o código 6726-F230-703C-F5C9
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-205860-4K8FZ-0X1N3J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaraovotuporanga.sp.gov.br>.



VIP LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS
 JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA
 AVN CATARINA MARTINS LOPES, Nro 6404 - JARDIM BOM CLIMA
 CEP : 15505-050 - VOTUPORANGA - SP
 Fone: (17)3421-5246 - email :so_contabil@hotmail.com

Ins.Municipal: 12031100 CNPJ: 10.739.900/0001-09 I.E: -

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data da Competência 10/06/2025	Data de Emissão 10/06/2025	Situação da nota Emitida	Número de controle 2025/407637	Nota Eletrônica nº1063 - série B
--	--------------------------------------	------------------------------------	--	---

Tomador de Serviço	Nome/ Razão Social:	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
	Endereço:	RUA PARA, Nro 3227 - PATRIMONIO VELHO
	CEP/Cidade/UF:	15502-236 - VOTUPORANGA - SP
	Email:	atendimento@votuporanga.sp.gov.br
	CNPJ:	46.599.809/0001-82
	Inscrição Estadual:	
	Inscrição Municipal:	46599809
Local da prestação do serviço:		VOTUPORANGA-SP



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
03.05	1	LOCAÇÃO DE PALCO, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO	184,00	184,00	0,00	3,87%



Prefeitura do Município de Votuporanga
 Estado de SAO PAULO
 Secretaria da Fazenda
 Depart. da Receita Tributária
 RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO
 C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)
 CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	184,00
Base de Cálculo do ISS:	184,00
Valor do ISS:	7,12
ISS retido na fonte:	7,12
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	176,88

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.
 NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
 Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tomará esta nota fiscal inválida.
 Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: VOTUPORANGA-SP Responsável Recolhimento: Tomador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
 03.05(77739003002) - CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.

LOCAÇÃO POR DIA DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL,PORTÁTIL, PARA DEFICIENTES
 STANDART PORTÁTIL EM POLIPROPILENO
 Do Empenho 11967 - Pregão 153/24 Processo 312/24
 Valor Unitário: 184,00 Valor Total: 184,00
 Conta Para Depósito: João Carlos São João-Me
 Agência 0025-6 Conta Corrente 073210-9
 Bradesco Votuporanga

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº 2018/1852	Limite das notas (AIDF) 1 a 9999999
-----------------------	--------------------	---------------------	-----------------------------	---

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse www.votuporanga.sp.gov.br e informe o Código de Validação **W2G3A7.D5P4E8.U2P1J3** com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 6AB194983
 Data e horario da impressão: 10/06/2025 - 20:57:02

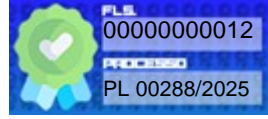


pessoa: JANAINA CRISTINA D. R. SILVA
 para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/6726-F230-703C-F5C9> e informe o código 6726-F230-703C-F5C9
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:09 | CA MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-205860-4K8F2Z-0X1N3J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaratvotuporanga.sp.gov.br>.



Prefeitura do Município de Votuporanga

ESTADO DE SAO PAULO



Retenção de Fornecedor Nº 1412 / 2025

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social: JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA
Nome fantasia: VIP LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS
Endereço: AVN CATARINA MARTINS LOPES 6404
JARDIM BOM CLIMA
CNPJ: 10.739.900/0001-09
IE: -
Insc.Municipal: 12031100

Notas Fiscais de Prestação de Serviços

Número	Tipo	Série	Data de emissão	Total
1063	Eletrônica	B	10/06/2025	184,00
Valor Total Bruto:				R\$184,00

Retenções

Número/Série	ISSQN	PIS	IRRF	CSLL	COFINS	INSS	Total Liquido
1063/B	7,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,88
TOTAL =	7,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,88

Liquidação

Nenhuma liquidação foi encontrada.

Após o pagamento, favor encaminhar este documento para o setor responsável pela baixa dos tributos (retenções).

RUA. PARA, Nº 3227 - VOTUPORANGA - SP - CEP 15502-236 - Fone: (17) 3405-9700 CNPJ 46.599.809/0001-82 - e-mail: cidadaaonline@votuporanga.sp.gov.br



assinado por 1 pessoa: JANAINA CRISTINA DA SILVA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/6726-F230-703C-F5C9> e informe o código 6726-F230-703C-F5C9
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:09 | CA MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-205860-4K8F2Z-0X1N3J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaratvotuporanga.sp.gov.br>.


VIP LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS

JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA
 AVN CATARINA MARTINS LOPES, Nro 6404 - JARDIM BOM CLIMA
 CEP : 15505-050 - VOTUPORANGA - SP
 Fone: (17)3421-5246 - email :so_contabil@hotmail.com

Ins.Municipal: 12031100 CNPJ: 10.739.900/0001-09 I.E: -

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 06/03/2025 - 16:46:33	Data do Serviço 06/03/2025	Situação da nota Emitida	Número de controle 2025/154031	Nota Eletrônica nº1027 - série B
---	--------------------------------------	------------------------------------	--	---

Tomador de Serviço	Nome/ Razão Social:	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA	
	Endereço:	RUA PARA, Nro 3227 - PATRIMONIO VELHO	
	CEP/Cidade/UF:	15502-236 - VOTUPORANGA - SP	
	Email:	atendimento@votuporanga.sp.gov.br	
	CNPJ:	46.599.809/0001-82	
	Inscrição Estadual:		
	Inscrição Municipal:	46599809	
Local da prestação do serviço:		VOTUPORANGA-SP	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
03.05	1	LOCAÇÃO DE PALCO, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO	7.536,00	7.536,00	0,00	4%



Prefeitura do Município de Votuporanga

Estado de SAO PAULO

Secretaria da Fazenda

Depart. da Receita Tributária

RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO

C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)

CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.

NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: VOTUPORANGA-SP Responsável Recolhimento: Tomador

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	7.536,00
Base de Cálculo do ISS:	7.536,00
Valor do ISS:	301,44
ISS retido na fonte:	301,44
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	7.234,56

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
 03.05(77739003002) - CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.

Referente A Locação de Banheiros Químicos Do Empenho 3027
 Pregão 153/24 Processo 312/24
 Locação (por dia) de 4 banheiro químico individual, portátil, para deficientes
 Valor Unitário: 184,00 Valor Total: 736,00
 Locação (por evento até 10 dias) de 10 banheiro químico standart portátil em polipropileno.
 Valor Unitário 680,00 Valor total 6.800,00
 Valor Total Geral: 7.536,00
 Conta Para Depósito: João Carlos São João-Me
 Agência 0025-6 Conta Corrente 073210-9
 Bradesco Votuporanga

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº 2018/1852	Limite das notas (AIDF) 1 a 9999999
-----------------------	--------------------	---------------------	-----------------------------	---

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação W2G3A7.O9J0K3.M9O4B7 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: DC22E4ECF

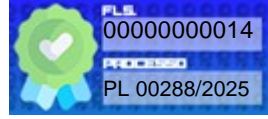


para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/6726-F230-703C-F5C9> e informe o código 6726-F230-703C-F5C9
 DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:09 | CA MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-205860-4K8F2Z-0X1N3J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Prefeitura do Município de Votuporanga

ESTADO DE SAO PAULO



Retenção de Fornecedor Nº 468 / 2025

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social: JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA
Nome fantasia: VIP LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS
Endereço: AVN CATARINA MARTINS LOPES 6404
JARDIM BOM CLIMA
CNPJ: 10.739.900/0001-09
IE: -
Insc.Municipal: 12031100

Notas Fiscais de Prestação de Serviços

Número	Tipo	Série	Data de emissão	Total
1027	Eletrônica	B	06/03/2025	7.536,00
Valor Total Bruto:				R\$ 7.536,00

Retenções

Número/Série	ISSQN	PIS	IRRF	CSLL	COFINS	INSS	Total Liquido
1027/B	301,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.234,56
TOTAL =	301,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.234,56

Liquidação

Nenhuma liquidação foi encontrada.

Após o pagamento, favor encaminhar este documento para o setor responsável pela baixa dos tributos (retenções).

RUA. PARA, Nº 3227 - VOTUPORANGA - SP - CEP 15502-236 - Fone: (17) 3405-9700 CNPJ 46.599.809/0001-82 - e-mail: cidadaoonline@votuporanga.sp.gov.br



assinado por 1 pessoa: JANAINA CRISTINA DA SILVA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/6726-F230-703C-F5C9> e informe o código 6726-F230-703C-F5C9
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:09 | CA MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-205860-4K8F2Z-0X1N3J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaratvotuporanga.sp.gov.br>.

VIP LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS
 JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA
 AVN CATARINA MARTINS LOPES, Nro 6404 - JARDIM BOM CLIMA
 CEP : 15505-050 - VOTUPORANGA - SP
 Fone: (17)3421-5246 - email :so_contabil@hotmail.com

Ins.Municipal: 12031100 CNPJ: 10.739.900/0001-09 I.E: -

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data da Competência 23/05/2025	Data de Emissão 23/05/2025	Situação da nota Emitida	Número de controle 2025/365906	Nota Eletrônica nº1055 - série B
--	--------------------------------------	------------------------------------	--	---

Tomador de Serviço	Nome/ Razão Social:	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
	Endereço:	RUA PARA, Nro 3227 - PATRIMONIO VELHO
	CEP/Cidade/UF:	15502-236 - VOTUPORANGA - SP
	Email:	atendimento@votuporanga.sp.gov.br
	CNPJ:	46.599.809/0001-82
	Inscrição Estadual:	
	Inscrição Municipal:	46599809
Local da prestação do serviço:		VOTUPORANGA-SP



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
03.05	12	LOCAÇÃO DE PALCO, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO	680,00	8.160,00	0,00	3,9%



Prefeitura do Município de Votuporanga
 Estado de SAO PAULO
 Secretaria da Fazenda
 Depart. da Receita Tributária
 RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO
 C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)
 CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	8.160,00
Base de Cálculo do ISS:	8.160,00
Valor do ISS:	318,24
ISS retido na fonte:	318,24
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	7.841,76

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.
 NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
 Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
 Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: VOTUPORANGA-SP Responsável Recolhimento: Tomador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
 03.05(77739003002) - CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.
 LOCAÇÃO (POR EVENTO ATÉ 10 DIAS) DE BANHEIRO QUÍMICO SER 12,00 680,00 8.160,00
 STANDART PORTÁTIL EM POLIPROPILENO
 Do Empenho 5560 Pregão 153/24 Processo 312/24
 Valor Unitário: 680,00 Valor Total: 8.160,00
 Conta Para Depósito: João Carlos São João-Me
 Agência 0025-6 Conta Corrente 073210-9
 Bradesco Votuporanga

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº 2018/1852	Limite das notas (AIDF) 1 a 9999999
-----------------------	--------------------	---------------------	-----------------------------	---

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse www.votuporanga.sp.gov.br e informe o Código de Validação **W2G3A7.O4K6B0.V2C2S7** com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 486824083
 Data e horario da impressão: 23/05/2025 - 19:41:56

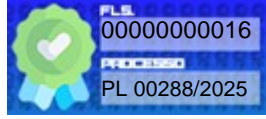


pessoa: JANAINA CRISTINA D.R.SILVA
 para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/6726-F230-703C-F5C9> e informe o código 6726-F230-703C-F5C9
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:09 | CA MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-205860-4K8F2Z-0X1N3J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaratvotuporanga.sp.gov.br>.



Prefeitura do Município de Votuporanga

ESTADO DE SAO PAULO



Retenção de Fornecedor Nº 1254 / 2025

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social: JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA
Nome fantasia: VIP LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS
Endereço: AVN CATARINA MARTINS LOPES 6404
JARDIM BOM CLIMA
CNPJ: 10.739.900/0001-09
IE: -
Insc.Municipal: 12031100

Notas Fiscais de Prestação de Serviços

Número	Tipo	Série	Data de emissão	Total
1055	Eletrônica	B	23/05/2025	8.160,00
Valor Total Bruto:				R\$8.160,00

Retenções

Número/Série	ISSQN	PIS	IRRF	CSLL	COFINS	INSS	Total Liquido
1055/B	318,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.841,76
TOTAL =	318,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.841,76

Liquidação

Nenhuma liquidação foi encontrada.

Após o pagamento, favor encaminhar este documento para o setor responsável pela baixa dos tributos (retenções).

RUA. PARA, Nº 3227 - VOTUPORANGA - SP - CEP 15502-236 - Fone: (17) 3405-9700 CNPJ 46.599.809/0001-82 - e-mail: cidadaaonline@votuporanga.sp.gov.br



assinado por 1 pessoa: JANAINA CRISTINA DA SILVA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/6726-F230-703C-F5C9> e informe o código 6726-F230-703C-F5C9
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:09 | CA MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-205860-4K8F2Z-0X1N3J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaratvotuporanga.sp.gov.br>.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP
 Secretaria Municipal da Fazenda
 Fone: (16) - <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/>



Série do Documento Fiscal: 00000000017
 Número da Nota Fiscal: PL 00288/2025
 Número da Nota Fiscal: 1783

Dados do Prestador de Serviço

Ativa Locacao Ltda

Via Anhangüera, 0 KM 306,2 - Recreio Anhangüera
 CEP 14097-140 - Fone: (01)99340-8126 - Ribeirão Preto/ SP
 ana_ft12@hotmail.com
 Inscrição Municipal 8861501 - CPF/CNPJ 02.580.316/0001-25

Data de Geração da NFS-e
27/05/2025 16:06:03
 Data de Competência
27/05/2025
 Cód. de Autenticidade
9AE83D496
 Responsável pela Retenção



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Votuporanga - São Paulo	Município Incidência Votuporanga - São Paulo		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 46.599.809/0001-82 **IM :**
Razão Social : MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
Endereço : Rua Pará **Número :** 3227
Complemento : **Bairro :** Chácara Aviação
CEP : 15502-236 **Cidade/UF :** Votuporanga/ SP
Telefone : **E-mail :** andreiaquiaroti@votuporanga.sp.gov.br

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
----------	---------------------	--------------

Descrição dos Serviços

RECEITA HIGIENIZAÇÃO
 PROJETO: 2025001006000781
 PERIODO: 25/05/2025 A 25/05/2025

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 30500 - Cessao de Andaimes, Palcos, Coberturas e Outras E...	Alíquota 3,00	Item da LC116/2003 305	Cód. NBS	Cód. CNAE 7739003
VI. Total dos Serviços R\$ 720,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 720,00	Total do ISSQN R\$ 21,60
PIS R\$ 4,68	COFINS R\$ 21,60	INSS R\$ 79,20	IRRF R\$ 7,20	CSLL R\$ 7,20
Outras Retenções R\$ 0,00		VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 600,00	
Construção Civil	Cód. Obra :	Art. :		

Informações Adicionais

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://www.issnetonline.com.br/ribeiraopreto/online>

Assinado por 1 pessoa: JANAINA CRISTINA DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.sp.gov.br/verificacao/6726-F230-703C-F5C9> e informe o código 6726-F230-703C-F5C9
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | << >> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:08 | CA MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA SP
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-205860-4K8F2Z-0X1N3J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



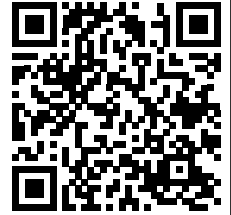
VIP LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS
 JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA
 AVN CATARINA MARTINS LOPES, Nro 6404 - JARDIM BOM CLIMA
 CEP : 15505-050 - VOTUPORANGA - SP
 Fone: (17)3421-5246 - email :so_contabil@hotmail.com

Ins.Municipal: 12031100 CNPJ: 10.739.900/0001-09 I.E: -

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data da Competência 26/05/2025	Data de Emissão 26/05/2025	Situação da nota Emitida	Número de controle 2025/368208	Nota Eletrônica nº1056 - série B
--	--------------------------------------	------------------------------------	--	---

Tomador de Serviço	Nome/ Razão Social:	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
	Endereço:	RUA PARA, Nro 3227 - PATRIMONIO VELHO
	CEP/Cidade/UF:	15502-236 - VOTUPORANGA - SP
	Email:	atendimento@votuporanga.sp.gov.br
	CNPJ:	46.599.809/0001-82
	Inscrição Estadual:	
	Inscrição Municipal:	46599809
Local da prestação do serviço:		VOTUPORANGA-SP



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
03.05	1	LOCAÇÃO DE PALCO, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO	184,00	184,00	0,00	3,9%



Prefeitura do Município de Votuporanga
 Estado de SAO PAULO
 Secretaria da Fazenda
 Depart. da Receita Tributária
 RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO
 C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)
 CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	184,00
Base de Cálculo do ISS:	184,00
Valor do ISS:	7,18
ISS retido na fonte:	7,18
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	176,82

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.
 NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
 Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
 Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: VOTUPORANGA-SP Responsável Recolhimento: Tomador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
 03.05(77739003002) - CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.

LOCAÇÃO POR DIA DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL,PORTÁTIL, PARA DEFICIENTES
 STANDART PORTÁTIL EM POLIPROPILENO
 Do Empenho 7998 Pregão 153/24 Processo 312/24
 Valor Unitário: 184,00 Valor Total: 184,00
 Conta Para Depósito: João Carlos São João-Me
 Agência 0025-6 Conta Corrente 073210-9
 Bradesco Votuporanga

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº 2018/1852	Limite das notas (AIDF) 1 a 9999999
-----------------------	--------------------	---------------------	-----------------------------	---

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse www.votuporanga.sp.gov.br e informe o Código de Validação **W2G3A7.F818C2.J6V7F8** com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: **DAA0C4136**

Data e horario da impressão: 26/05/2025 - 16:18:06

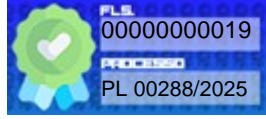


pessoa: JANAINA CRISTINA DA SILVA
 para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/6726-F230-703C-F5C9> e informe o código 6726-F230-703C-F5C9
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:09 | CA MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-205860-4K8F2Z-0X1N3J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaratvotuporanga.sp.gov.br>.



Prefeitura do Município de Votuporanga

ESTADO DE SAO PAULO



Retenção de Fornecedor Nº 1261 / 2025

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social: JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA
Nome fantasia: VIP LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS
Endereço: AVN CATARINA MARTINS LOPES 6404
JARDIM BOM CLIMA
CNPJ: 10.739.900/0001-09
IE: -
Insc.Municipal: 12031100

Notas Fiscais de Prestação de Serviços

Número	Tipo	Série	Data de emissão	Total
1056	Eletrônica	B	26/05/2025	184,00
Valor Total Bruto:				R\$184,00

Retenções

Número/Série	ISSQN	PIS	IRRF	CSLL	COFINS	INSS	Total Liquido
1056/B	7,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,82
TOTAL =	7,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,82

Liquidação

Nenhuma liquidação foi encontrada.

Após o pagamento, favor encaminhar este documento para o setor responsável pela baixa dos tributos (retenções).

RUA. PARA, Nº 3227 - VOTUPORANGA - SP - CEP 15502-236 - Fone: (17) 3405-9700 CNPJ 46.599.809/0001-82 - e-mail: cidadaonline@votuporanga.sp.gov.br



assinado por 1 pessoa: JANAINA CRISTINA DA SILVA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/6726-F230-703C-F5C9> e informe o código 6726-F230-703C-F5C9
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:09 | CA MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-205860-4K8F2Z-0X1N3J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaratvotuporanga.sp.gov.br>.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6726-F230-703C-F5C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JANAINA CRISTINA DA SILVA (CPF 222.XXX.XXX-18) em 24/06/2025 12:20:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/6726-F230-703C-F5C9>

Solicitação de banheiros químicos para Eventos - 2025 - SECULT

Todos os pedidos de fornecimento de banheiros químicos são vinculados ao Pregão Eletrônico, na modalidade de Sistema de Registro de Preços (SRP), nº 153/2024 – Processo Administrativo nº 312/2024.

Item	Evento	Data	Quantidade e Tipo		Valor	nº Empenho	nº NF	Local
			Simples	Deficiente				
1	Carnaval Votushow 2025	01 a 04 de março	10	4	R\$ 7.536,00	3027	1027	Parque da Cultura/Centro de Lazer do Trabalhador Rua Ângelo Bimbato, nº 1191 - Jardim Alvorada
2	Reforma dos Banheiros do Centro de Lazer do Trabalhador	referente aos meses: março, abril e maio	12	0	R\$ 8.160,00	5560	1055	Parque da Cultura/Centro de Lazer do Trabalhador Rua Ângelo Bimbato, nº 1191 - Jardim Alvorada
3	38ª Encontro de Cia de Reis	25 de maio	4	1	R\$ 904,00	7998 7999	1056 1783	Parque da Cultura/Centro de Lazer do Trabalhador Rua Ângelo Bimbato, nº 1191 - Jardim Alvorada
4	Festival SOMA	07 de junho	1	0	R\$ 184,00	11967	1063	Praça "Matinho Nunes Pereira" - Entre as Ruas Rio Negro e Rio Solimões - (Praça do Tobogã)
Valor Total gasto em 2025					R\$ 16.784,00			





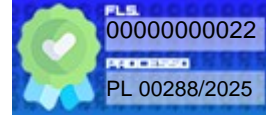
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO II**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 288/2025** em **04/07/2025** às **14:35:09**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 4 de julho de 2025.

FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA
AGENTE DE SERVIÇOS INTERNOS

Documento enviado para assinatura ao(s): FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-205873-6L5K01-3B7T0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Proc. Administrativo 8- 13.268/2025

De: Nilton S. - SEDIH

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/06/2025 às 13:25:25

Setores envolvidos:

SEGOV, SEGAB-DAAL, SEFAZ, SEADM, SEADM-DCLC, SEMSU-DSADM-DPCC, SEMSU, SESAU, SECULT, SEDIH, SEESL, APAD, SEFAZ-AGEI

Req 174 2025 Abdala - Sobre locações, locais e notas fiscais, referentes aos banheiros químicos

Prezados,

Em atendimento ao requerimento, informamos que não utilizamos os serviços de locação de banheiro químico no período requisitado.

Atenciosamente.

—
Nilton Cesar Santiago
secretario municipal

assinado por 1 pessoa: NILTON CESAR SANTIAGO
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/997B-3E31-49B1-3FB2> e informe o código 997B-3E31-49B1-3FB2
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-205885-3A5S6M-7P0H8E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 997B-3E31-49B1-3FB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NILTON CESAR SANTIAGO (CPF 271.XXX.XXX-40) em 23/06/2025 08:51:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/997B-3E31-49B1-3FB2>



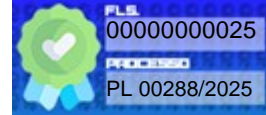
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO III**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 288/2025** em **04/07/2025** às **14:35:11**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 4 de julho de 2025.

FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA
AGENTE DE SERVIÇOS INTERNOS

Documento enviado para assinatura ao(s): FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-205893-4R3K6I-7G2K0H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Proc. Administrativo 13- 13.268/2025

De: Marcello S. - SEESL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/06/2025 às 08:36:39

Setores envolvidos:

SEGOV, SEGAB-DAAL, SEFAZ, SEADM, SEADM-DCLC, SEMSU-DSADM-DPCC, SEMSU, SESAU, SECULT, SEDIH, SEESL, APAD, SEFAZ-AGEI

Req 174 2025 Abdala - Sobre locações, locais e notas fiscais, referentes aos banheiros químicos

Prezados

Conforme solicitado em requerimento, seguem anexos

São utilizados 2 unidades por areninhas esportivas mensalmente

Atenciosamente,

Marcello Arenas Stringari

Secretário de Esportes e Lazer

Anexos:

Endereco_ARENINHAS.pdf

NF_1015_Joao_Carlos_Sao_Joao_LTDA_Banheiros_Quimicos.pdf

NF_1023_Joao_Carlos_Sao_Joao_Banheiros_quimicos_areninhas.pdf

NF_1033_Joao_Carlos_Sao_Joao_banheiros_areninhas.pdf

NF_1042_Joao_Carlos_Sao_Joao_LTDA_Banheiros_Quimicos_Areninhas.pdf

NF_1052_Joao_Carlos_Sao_Joao_banheiros_quimicos_areninhas.pdf

NF_1067_Joao_Carlos_Sao_Joao_LTDA_banheiros_quimicos.pdf

planilha_banheiros_quimicos_2.pdf

ARENINHAS

- I – Areninha 1 – Rua Ercoli Sereno s/n – Estação – Votuporanga – SP - Cep: 15.501.362.
- II – Areninha 2 – Rua: Guararapes, s/nº – São Cosme - Votuporanga, SP, Cep: 15504-055.
- III – Areninha 3 – Av. Projetada 8, s/nº - Parque Res. Anna Munhoz Alvarez - Votuporanga – SP Cep: 15.507-102.
- III – Areninha 4 – Rua: Felício Marão, s/nº - Pozzobon - Votuporanga – SP Cep: 15.504-130.
- III – Areninha 5 – Rua: Rui Barbosa, s/nº - Distrito de Simonsen - Votuporanga – SP Cep: 15.515-009.
- III – Areninha 6 – Av. Jose Campos Lario, s/nº - Parque Res. Noroeste - Votuporanga – SP Cep: 15.506-100.

assinado por 1 pessoa: MARCELLO ARENAS STRINGARI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/895C-B21F-CCAF-EFD5> e informe o código 895C-B21F-CCAF-EFD5
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTm-205902-6B2J8X-8V7X1G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



VIP LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS
 JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA
 AVN CATARINA MARTINS LOPES, Nro 6404 - JARDIM BOM CLIMA
 CEP : 15505-050 - VOTUPORANGA - SP
 Fone: (17)3421-5246 - email :so_contabil@hotmail.com

Ins.Municipal: 12031100 CNPJ: 10.739.900/0001-09 I.E: -

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 29/01/2025 - 14:21:04	Data do Serviço 29/01/2025	Situação da nota Emitida	Número de controle 2025/63441	Nota Eletrônica nº1015 - série B
---	--------------------------------------	------------------------------------	---	---

Tomador de Serviço	Nome/ Razão Social:	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
	Endereço:	RUA PARA, Nro 3227 - PATRIMONIO VELHO
	CEP/Cidade/UF:	15502-236 - VOTUPORANGA - SP
	Email:	atendimento@votuporanga.sp.gov.br
	CNPJ:	46.599.809/0001-82
	Inscrição Estadual:	
	Inscrição Municipal:	46599809
Local da prestação do serviço:		VOTUPORANGA-SP



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
03.05	12	LOCAÇÃO DE PALCO, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO	740,00	8.880,00	0,00	3,99%



Prefeitura do Município de Votuporanga
 Estado de SAO PAULO
 Secretaria da Fazenda
 Depart. da Receita Tributária
 RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO
 C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)
 CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	8.880,00
Base de Cálculo do ISS:	8.880,00
Valor do ISS:	354,31
ISS retido na fonte:	354,31
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	8.525,69

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.
 NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
 Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
 Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: VOTUPORANGA-SP Responsável Recolhimento: Tomador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
 03.05(77739003002) - CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.
 Referente A Locação Mensal De 12 Banheiros Quimicos Portátil em Polipropileno Do Empenho 1555 Pregão 153/24 Processo 312/24
 Valor Unitário: 740,00 Valor Total: 8.880,00
 Conta Para Depósito: João Carlos São João-Me
 Agência 0025-6 Conta Corrente 073210-9
 Bradesco Votuporanga

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº 2018/1852	Limite das notas (AIDF) 1 a 9999999
-----------------------	--------------------	---------------------	-----------------------------	---

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação W2G3A7.U7A5M1.I6U7A7 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 0CC904CFA

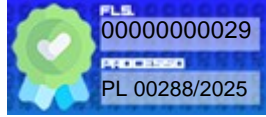


para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/895C-B21F-CCAF-EFD5> e informe o código 895C-B21F-CCAF-EFD5 e informe o código 895C-B21F-CCAF-EFD5
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-205902-6B2J8X-8V7X1G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.
 pessoa: MARCELLO ARENAS, CPF: 031.111.111-11



Prefeitura do Município de Votuporanga

ESTADO DE SAO PAULO



Retenção de Fornecedor Nº 133 / 2025

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social: JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA
Nome fantasia: VIP LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS
Endereço: AVN CATARINA MARTINS LOPES 6404
JARDIM BOM CLIMA
CNPJ: 10.739.900/0001-09
IE: -
Insc.Municipal: 12031100

Notas Fiscais de Prestação de Serviços

Número	Tipo	Série	Data de emissão	Total
1015	Eletrônica	B	29/01/2025	8.880,00
Valor Total Bruto:				R\$ 8.880,00

Retenções

Número/Série	ISSQN	PIS	IRRF	CSLL	COFINS	INSS	Total Liquido
1015/B	354,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.525,69
TOTAL =	354,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.525,69

Liquidação

Nenhuma liquidação foi encontrada.

Após o pagamento, favor encaminhar este documento para o setor responsável pela baixa dos tributos (retenções).

RUA. PARA, Nº 3227 - VOTUPORANGA - SP - CEP 15502-236 - Fone: (17) 3405-9700 CNPJ 46.599.809/0001-82 - e-mail: cidadaonline@votuporanga.sp.gov.br



assinado por 1 pessoa: MARCELLO ARENAS STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/895C-B21F-CCAF-EFD5>
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-205902-6B2J8X-8V7X1G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

VIP LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS

JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA
 AVN CATARINA MARTINS LOPES, Nro 6404 - JARDIM BOM CLIMA
 CEP : 15505-050 - VOTUPORANGA - SP
 Fone: (17)3421-5246 - email :so_contabil@hotmail.com

Ins.Municipal: 12031100 CNPJ: 10.739.900/0001-09 I.E: -

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 20/02/2025 - 16:37:24	Data do Serviço 20/02/2025	Situação da nota Emitida	Número de controle 2025/122656	Nota Eletrônica nº1023 - série B
---	--------------------------------------	------------------------------------	--	---

Tomador de Serviço	Nome/ Razão Social:	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
	Endereço:	RUA PARA, Nro 3227 - PATRIMONIO VELHO
	CEP/Cidade/UF:	15502-236 - VOTUPORANGA - SP
	Email:	atendimento@votuporanga.sp.gov.br
	CNPJ:	46.599.809/0001-82
	Inscrição Estadual:	
	Inscrição Municipal:	46599809
Local da prestação do serviço:		VOTUPORANGA-SP



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
03.05	12	LOCAÇÃO DE PALCO, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO	740,00	8.880,00	0,00	4,02%



Prefeitura do Município de Votuporanga

Estado de SAO PAULO

Secretaria da Fazenda

Depart. da Receita Tributária

RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO

C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)

CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.

NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: VOTUPORANGA-SP Responsável Recolhimento: Tomador

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	8.880,00
Base de Cálculo do ISS:	8.880,00
Valor do ISS:	356,98
ISS retido na fonte:	356,98
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	8.523,02

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
 03.05(77739003002) - CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.

Referente A Locação Mensal De 12 Banheiros Quimicos Portátil em Polipropileno Do Empenho 1555

Pregão 153/24 Processo 312/24

Valor Unitário: 740,00 Valor Total: 8.880,00

Conta Para Depósito: João Carlos São João-Me

Agência 0025-6 Conta Corrente 073210-9

Bradesco Votuporanga

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº 2018/1852	Limite das notas (AIDF) 1 a 9999999
-----------------------	--------------------	---------------------	-----------------------------	---

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação W2G3A7.L8Q6M3.N9I8K8 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 5E30F47B1

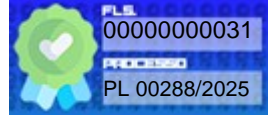


pessoa: MARCELLO ARENAS, CPF: 123.456.789-01
 para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/895C-B21F-CCAF-EFD5> e informe o código 895C-B21F-CCAF-EFD5
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-205902-6B2J8X-8V7X1G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Prefeitura do Município de Votuporanga

ESTADO DE SAO PAULO



Retenção de Fornecedor Nº 352 / 2025

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social: JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA
Nome fantasia: VIP LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS
Endereço: AVN CATARINA MARTINS LOPES 6404
JARDIM BOM CLIMA
CNPJ: 10.739.900/0001-09
IE: -
Insc.Municipal: 12031100

Notas Fiscais de Prestação de Serviços

Número	Tipo	Série	Data de emissão	Total
1023	Eletrônica	B	20/02/2025	8.880,00
Valor Total Bruto:				R\$ 8.880,00

Retenções

Número/Série	ISSQN	PIS	IRRF	CSLL	COFINS	INSS	Total Liquido
1023/B	356,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.523,02
TOTAL =	356,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.523,02

Liquidação

Nenhuma liquidação foi encontrada.

Após o pagamento, favor encaminhar este documento para o setor responsável pela baixa dos tributos (retenções).

RUA. PARA, Nº 3227 - VOTUPORANGA - SP - CEP 15502-236 - Fone: (17) 3405-9700 CNPJ 46.599.809/0001-82 - e-mail: cidadaonline@votuporanga.sp.gov.br



assinado por 1 pessoa: MARCELLO ARENAS STRINGARI
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/895C-B21F-CCAF-EFD5>
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-205902-6B2J8X-8V7X1G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

VIP LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS

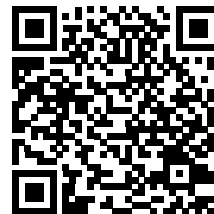
JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA
 AVN CATARINA MARTINS LOPES, Nro 6404 - JARDIM BOM CLIMA
 CEP : 15505-050 - VOTUPORANGA - SP
 Fone: (17)3421-5246 - email :so_contabil@hotmail.com

Ins.Municipal: 12031100 CNPJ: 10.739.900/0001-09 I.E: -

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 14/03/2025 - 14:16:47	Data do Serviço 14/03/2025	Situação da nota Emitida	Número de controle 2025/180861	Nota Eletrônica nº1033 - série B
---	--------------------------------------	------------------------------------	--	---

Tomador de Serviço	Nome/ Razão Social:	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
	Endereço:	RUA PARA, Nro 3227 - PATRIMONIO VELHO
	CEP/Cidade/UF:	15502-236 - VOTUPORANGA - SP
	Email:	atendimento@votuporanga.sp.gov.br
	CNPJ:	46.599.809/0001-82
	Inscrição Estadual:	
	Inscrição Municipal:	46599809
Local da prestação do serviço:		VOTUPORANGA-SP



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
03.05	12	LOCAÇÃO DE PALCO, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO	740,00	8.880,00	0,00	4%



Prefeitura do Município de Votuporanga

Estado de SAO PAULO

Secretaria da Fazenda

Depart. da Receita Tributária

RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO

C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)

CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.

NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: VOTUPORANGA-SP Responsável Recolhimento: Tomador

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	8.880,00
Base de Cálculo do ISS:	8.880,00
Valor do ISS:	355,20
ISS retido na fonte:	355,20
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	8.524,80

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
 03.05(77739003002) - CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.

Referente A Locação Mensal De 12 Banheiros Quimicos Portátil em Polipropileno Do Empenho 1555

Pregão 153/24 Processo 312/24

Valor Unitário: 740,00 Valor Total: 8.880,00

Conta Para Depósito: João Carlos São João-Me

Agência 0025-6 Conta Corrente 073210-9

Bradesco Votuporanga

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº 2018/1852	Limite das notas (AIDF) 1 a 9999999
-----------------------	--------------------	---------------------	-----------------------------	---

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação W2G3A7.A501J6.I6A2U7 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: B7F9F4936

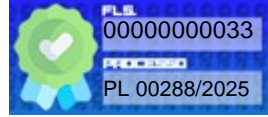


para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1000.com.br/verificacao/895C-B21F-CCAF-EFD5> e informe o código 895C-B21F-CCAF-EFD5 e informe o código 895C-B21F-CCAF-EFD5
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-205902-6B2J8X-8V7X1G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Prefeitura do Município de Votuporanga

ESTADO DE SAO PAULO



Retenção de Fornecedor Nº 521 / 2025

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social: JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA
Nome fantasia: VIP LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS
Endereço: AVN CATARINA MARTINS LOPES 6404
JARDIM BOM CLIMA
CNPJ: 10.739.900/0001-09
IE: -
Insc.Municipal: 12031100

Notas Fiscais de Prestação de Serviços

Número	Tipo	Série	Data de emissão	Total
1033	Eletrônica	B	14/03/2025	8.880,00
Valor Total Bruto:				R\$ 8.880,00

Retenções

Número/Série	ISSQN	PIS	IRRF	CSLL	COFINS	INSS	Total Liquido
1033/B	355,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.524,80
TOTAL =	355,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.524,80

Liquidação

Nenhuma liquidação foi encontrada.

Após o pagamento, favor encaminhar este documento para o setor responsável pela baixa dos tributos (retenções).

RUA. PARA, Nº 3227 - VOTUPORANGA - SP - CEP 15502-236 - Fone: (17) 3405-9700 CNPJ 46.599.809/0001-82 - e-mail: cidadaonline@votuporanga.sp.gov.br



assinado por 1 pessoa: MARCELLO ARENAS STRINGARI
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/895C-B21F-CCAF-EFD5>
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-205902-6B2J8X-8V7X1G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.


VIP LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS

JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA
 AVN CATARINA MARTINS LOPES, Nro 6404 - JARDIM BOM CLIMA
 CEP : 15505-050 - VOTUPORANGA - SP
 Fone: (17)3421-5246 - email :so_contabil@hotmail.com

Ins.Municipal: 12031100 CNPJ: 10.739.900/0001-09 I.E: -

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 03/04/2025 - 11:53:28	Data do Serviço 03/04/2025	Situação da nota Emitida	Número de controle 2025/231615	Nota Eletrônica nº1042 - série B
---	--------------------------------------	------------------------------------	--	---

Tomador de Serviço	Nome/ Razão Social: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA	
	Endereço: RUA PARA, Nro 3227 - PATRIMONIO VELHO	
	CEP/Cidade/UF: 15502-236 - VOTUPORANGA - SP	
	Email: atendimento@votuporanga.sp.gov.br	
	CNPJ: 46.599.809/0001-82	
	Inscrição Estadual:	
	Inscrição Municipal: 46599809	
Local da prestação do serviço: VOTUPORANGA-SP		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
03.05	12	LOCAÇÃO DE PALCO, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO	740,00	8.880,00	0,00	4,01%



Prefeitura do Município de Votuporanga

Estado de SAO PAULO

Secretaria da Fazenda

Depart. da Receita Tributária

RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO

C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)

CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.

NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: VOTUPORANGA-SP Responsável Recolhimento: Tomador

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	8.880,00
Base de Cálculo do ISS:	8.880,00
Valor do ISS:	356,09
ISS retido na fonte:	356,09
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	8.523,91

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
 03.05(77739003002) - CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.

Referente A Locação Mensal De 12 Banheiros Quimicos Portátil em Polipropileno Do Empenho 1555

Pregão 153/24 Processo 312/24

Valor Unitário: 740,00 Valor Total: 8.880,00

Conta Para Depósito: João Carlos São João-Me

Agência 0025-6 Conta Corrente 073210-9

Bradesco Votuporanga

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº 2018/1852	Limite das notas (AIDF) 1 a 9999999
-----------------------	--------------------	---------------------	-----------------------------	---

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação W2G3A7.T4R6H3.Z5N1P6 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 113C0466B

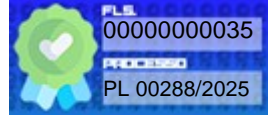


para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/895C-B21F-CCAF-EFD5> e informe o código 895C-B21F-CCAF-EFD5 e informe o código 895C-B21F-CCAF-EFD5
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-205902-6B2J8X-8V7X1G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.
 pessoa: MARCELLO ARENAS



Prefeitura do Município de Votuporanga

ESTADO DE SAO PAULO



Retenção de Fornecedor Nº 752 / 2025

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social: JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA
Nome fantasia: VIP LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS
Endereço: AVN CATARINA MARTINS LOPES 6404
JARDIM BOM CLIMA
CNPJ: 10.739.900/0001-09
IE: -
Insc.Municipal: 12031100

Notas Fiscais de Prestação de Serviços

Número	Tipo	Série	Data de emissão	Total
1042	Eletrônica	B	03/04/2025	8.880,00
Valor Total Bruto:				R\$ 8.880,00

Retenções

Número/Série	ISSQN	PIS	IRRF	CSLL	COFINS	INSS	Total Liquido
1042/B	356,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.523,91
TOTAL =	356,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.523,91

Liquidação

Nenhuma liquidação foi encontrada.

Após o pagamento, favor encaminhar este documento para o setor responsável pela baixa dos tributos (retenções).

RUA. PARA, Nº 3227 - VOTUPORANGA - SP - CEP 15502-236 - Fone: (17) 3405-9700 CNPJ 46.599.809/0001-82 - e-mail: cidadaoonline@votuporanga.sp.gov.br



assinado por 1 pessoa: MARCELLO ARENAS STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/895C-B21F-CCAF-EFD5>
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-205902-6B2J8X-8V7X1G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

VIP LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS
 JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA
 AVN CATARINA MARTINS LOPES, Nro 6404 - JARDIM BOM CLIMA
 CEP : 15505-050 - VOTUPORANGA - SP
 Fone: (17)3421-5246 - email :so_contabil@hotmail.com

Ins.Municipal: 12031100 CNPJ: 10.739.900/0001-09 I.E: -

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data da Competência 15/05/2025	Data de Emissão 15/05/2025	Situação da nota Emitida	Número de controle 2025/336341	Nota Eletrônica nº1052 - série B
--	--------------------------------------	------------------------------------	--	---

Tomador de Serviço	Nome/ Razão Social:	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
	Endereço:	RUA PARA, Nro 3227 - PATRIMONIO VELHO
	CEP/Cidade/UF:	15502-236 - VOTUPORANGA - SP
	Email:	atendimento@votuporanga.sp.gov.br
	CNPJ:	46.599.809/0001-82
	Inscrição Estadual:	
	Inscrição Municipal:	46599809
Local da prestação do serviço:		VOTUPORANGA-SP



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
03.05	12	LOCAÇÃO DE PALCO, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO	740,00	8.880,00	0,00	3,9%



Prefeitura do Município de Votuporanga
 Estado de SAO PAULO
 Secretaria da Fazenda
 Depart. da Receita Tributária
 RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO
 C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)
 CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	8.880,00
Base de Cálculo do ISS:	8.880,00
Valor do ISS:	346,32
ISS retido na fonte:	346,32
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	8.533,68

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.
 NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
 Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
 Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: VOTUPORANGA-SP Responsável Recolhimento: Tomador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
 03.05(77739003002) - CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.
 Referente A Locação Mensal De 12 Banheiros Quimicos Portátil em Polipropileno. Do Empenho 1555 Pregão 153/24 Processo 312/24
 Valor Unitário: 740,00 Valor Total: 8.880,00
 Conta Para Depósito: João Carlos São João-Me
 Agência 0025-6 Conta Corrente 073210-9
 Bradesco Votuporanga

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº 2018/1852	Limite das notas (AIDF) 1 a 9999999
-----------------------	--------------------	---------------------	-----------------------------	---

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse www.votuporanga.sp.gov.br e informe o Código de Validação **W2G3A7.T4D5S7.N9Y7M3** com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: **F927B4A88**
 Data e horario da impressão: 15/05/2025 - 11:03:03

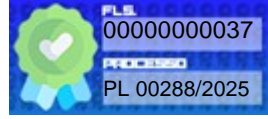


pessoa: MARCELLO ARENAS, CPF: 031.111.111-11
 para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/895C-B21F-CCAF-EFD5> e informe o código 895C-B21F-CCAF-EFD5 e informe o código 895C-B21F-CCAF-EFD5
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-205902-6B2J8X-8V7X1G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Prefeitura do Município de Votuporanga

ESTADO DE SAO PAULO



Retenção de Fornecedor Nº 1115 / 2025

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social: JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA
Nome fantasia: VIP LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS
Endereço: AVN CATARINA MARTINS LOPES 6404
JARDIM BOM CLIMA
CNPJ: 10.739.900/0001-09
IE: -
Insc.Municipal: 12031100

Notas Fiscais de Prestação de Serviços

Número	Tipo	Série	Data de emissão	Total
1052	Eletrônica	B	15/05/2025	8.880,00
Valor Total Bruto:				R\$8.880,00

Retenções

Número/Série	ISSQN	PIS	IRRF	CSLL	COFINS	INSS	Total Liquido
1052/B	346,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.533,68
TOTAL =	346,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.533,68

Liquidação

Nenhuma liquidação foi encontrada.

Após o pagamento, favor encaminhar este documento para o setor responsável pela baixa dos tributos (retenções).

RUA. PARA, Nº 3227 - VOTUPORANGA - SP - CEP 15502-236 - Fone: (17) 3405-9700 CNPJ 46.599.809/0001-82 - e-mail: cidadaonline@votuporanga.sp.gov.br



assinado por 1 pessoa: MARCELLO ARENAS STRINGARI
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/895C-B21F-CCAF-EFD5> e informe o código 895C-B21F-CCAF-EFD5
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-205902-6B2J8X-8V7X1G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

VIP LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS

JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA
 AVN CATARINA MARTINS LOPES, Nro 6404 - JARDIM BOM CLIMA
 CEP : 15505-050 - VOTUPORANGA - SP
 Fone: (17)3421-5246 - email :so_contabil@hotmail.com

Ins.Municipal: 12031100 CNPJ: 10.739.900/0001-09 I.E: -

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data da Competência 18/06/2025	Data de Emissão 18/06/2025	Situação da nota Emitida	Número de controle 2025/436969	Nota Eletrônica nº1067 - série B
--	--------------------------------------	------------------------------------	--	---

Tomador de Serviço	Nome/ Razão Social:	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
	Endereço:	RUA PARA, Nro 3227 - PATRIMONIO VELHO
	CEP/Cidade/UF:	15502-236 - VOTUPORANGA - SP
	Email:	atendimento@votuporanga.sp.gov.br
	CNPJ:	46.599.809/0001-82
	Inscrição Estadual:	
	Inscrição Municipal:	46599809
Local da prestação do serviço:		VOTUPORANGA-SP



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
03.05	12	LOCAÇÃO DE PALCO, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO	740,00	8.880,00	0,00	3,87%



Prefeitura do Município de Votuporanga

Estado de SAO PAULO

Secretaria da Fazenda

Depart. da Receita Tributária

RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO

C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)

CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.

NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tomará esta nota fiscal inválida.

Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: VOTUPORANGA-SP Responsável Recolhimento: Tomador

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	8.880,00
Base de Cálculo do ISS:	8.880,00
Valor do ISS:	343,66
ISS retido na fonte:	343,66
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	8.536,34

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
 03.05(77739003002) - CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.

Referente A Locação Mensal De 12 Banheiros Quimicos Portátil em Polipropileno. Do Empenho 1555

Pregão 153/24 Processo 312/24

Valor Unitário: 740,00 Valor Total: 8.880,00

Conta Para Depósito: João Carlos São João-Me

Agência 0025-6 Conta Corrente 073210-9

Bradesco Votuporanga

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº 2018/1852	Limite das notas (AIDF) 1 a 9999999
-----------------------	--------------------	---------------------	-----------------------------	---

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse www.votuporanga.sp.gov.br e informe o Código de Validação

W2G3A7.I0Z5W5.P4B0N6 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 4EE294596

Data e horario da impressão: 18/06/2025 - 15:18:06

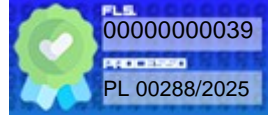


pessoa: MARCELLO ARENAS, CPF: 030.111.111-11
 para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/895C-B21F-CCAF-EFD5> e informe o código 895C-B21F-CCAF-EFD5 e informe o código 895C-B21F-CCAF-EFD5
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-205902-6B2J8X-8V7X1G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Prefeitura do Município de Votuporanga

ESTADO DE SAO PAULO



Retenção de Fornecedor Nº 1541 / 2025

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social: JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA
Nome fantasia: VIP LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS
Endereço: AVN CATARINA MARTINS LOPES 6404
JARDIM BOM CLIMA
CNPJ: 10.739.900/0001-09
IE: -
Insc.Municipal: 12031100

Notas Fiscais de Prestação de Serviços

Número	Tipo	Série	Data de emissão	Total
1067	Eletrônica	B	18/06/2025	8.880,00
Valor Total Bruto:				R\$8.880,00

Retenções

Número/Série	ISSQN	PIS	IRRF	CSLL	COFINS	INSS	Total Liquido
1067/B	343,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.536,34
TOTAL =	343,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.536,34

Liquidação

Nenhuma liquidação foi encontrada.

Após o pagamento, favor encaminhar este documento para o setor responsável pela baixa dos tributos (retenções).

RUA. PARA, Nº 3227 - VOTUPORANGA - SP - CEP 15502-236 - Fone: (17) 3405-9700 CNPJ 46.599.809/0001-82 - e-mail: cidadaonline@votuporanga.sp.gov.br



assinado por 1 pessoa: MARCELLO ARENAS STRINGARI
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/895C-B21F-CCAF-EFD5> e informe o código 895C-B21F-CCAF-EFD5
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-205902-6B2J8X-8V7X1G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

Item	Evento	Data	Quantidade mensal	Valor unitário	Valor total	Nº Empenho	Nº Nota Fiscal
01	Areninhas Esportivas	29/01/2025	12	R\$ 740,00	R\$ 8.880,00	1555	1015
02	Areninhas Esportivas	20/02/2025	12	R\$ 740,00	R\$ 8.880,00	1555	1023
03	Areninhas Esportivas	18/03/2025	12	R\$ 740,00	R\$ 8.880,00	1555	1033
04	Areninhas Esportivas	17/04/2025	12	R\$ 740,00	R\$ 8.880,00	1555	1042
05	Areninhas Esportivas	15/05/2025	12	R\$ 740,00	R\$ 8.880,00	1555	1052
06	Areninhas Esportivas	20/06/2025	12	R\$ 740,00	R\$ 8.880,00	1555	1067

assinado por 1 pessoa: MARCELLO ARENAS STRINGARI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/895C-B21F-CCAF-EFD5> e informe o código 895C-B21F-CCAF-EFD5 e-CAM | PROCESSO ELETRONICO | <<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:13 | CA MARA MUN CHAVE DE ACESSO: PROTM-205902-6B2J8X-8V7X1G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 895C-B21F-CCAF-EFD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELLO ARENAS STRINGARI (CPF 276.XXX.XXX-78) em 27/06/2025 08:38:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/895C-B21F-CCAF-EFD5>



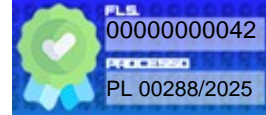
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO IV**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 288/2025** em **04/07/2025** às **14:35:13**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 4 de julho de 2025.

FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA
AGENTE DE SERVIÇOS INTERNOS

Documento enviado para assinatura ao(s): FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-205917-0Y0F6S-6W2S4W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Proc. Administrativo 6- 13.268/2025

De: Wagner H. - SEFAZ-AGEI

Para: SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - A/C Deosdete V.

Data: 13/06/2025 às 09:52:46

Setores envolvidos:

SEGOV, SEGAB-DAAL, SEFAZ, SEADM, SEADM-DCLC, SEMSU-DSADM-DPCC, SEMSU, SESAU, SECULT, SEDIH, SEESL, APAD, SEFAZ-AGEI

Req 174 2025 Abdala - Sobre locações, locais e notas fiscais, referentes aos banheiros químicos

Prezado Senhor Secretário,

Em atendimento ao solicitado, seguem anexas as notas fiscais e listagem de pagamentos.

Quaisquer dúvidas, estamos a disposição.

Atenciosamente.

—
Wagner Hashimoto

Assessor de Gestão Estratégica e Inovação

Comissão de Implantação - 1Doc

Membro/Secretário da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos

www.votuporanga.sp.gov.br

Anexos:

02_2025_Emp_1554.pdf

02_2025_Emp_1555.pdf

03_2025_Emp_1555.pdf

03_2025_Emp_3780.pdf

04_2025_Emp_1555.pdf

04_2025_Emp_3027.pdf

04_2025_Emp_5471.pdf

05_2025_Emp_1555.pdf

05_2025_Emp_7578.pdf

06_2025_Emp_1555.pdf

06_2025_Emp_8505.pdf

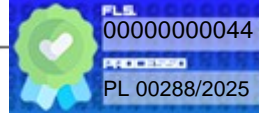
Listagem_de_Pagamentos_Jan_a_Jun_de_20205.pdf

Listagem_de_Pagamentos_SCPI_Jan_a_Jun_de_20205.pdf

assinado por 1 pessoa: DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/09D1-F21A-65B8-FFEB> e informe o código 09D1-F21A-65B8-FFEB
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTMI-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA



EMIÇÃO DE SUBEMPENHO

FONTE DE RECURSO 01 TESOUREO N° DO EMPENHO/SUB 1554 / 1 RECURSO OR - Ordinário

CÓDIGO DE APLICAÇÃO 110 000 GERAL FICHA: 1540 DATA: 13/02/2025

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
29 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
01 Serviços Urbanos
3.3.90.39.14 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
15.452.0028.2070.0000 Manutenção do Departamento de Qualidade Urbana e Rural

NOME: JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA CNPJ: 10.739.900/0001-09 CÓDIGO: 7278
ENDEREÇO: AV CATARINA MARTINS LOPES CIDADE: VOTUPORANGA FONE (17) 3422-9200

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 1153/24 NÚMERO: 000312/24 PROC. ADMINISTRATIVO: 312 PROC. COMPRA: 00297/25 VENCIMENTO: 26/02/2025

VALOR DO EMPENHO	SUBEMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA SUBEMPENHO	SALDO A SUBEMPENHAR
32.560,00	32.560,00	32.560,00	0,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO
Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00245/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000312/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 153 - Mod. Formatada: 153 - REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestações de serviços de Locações de

DESCONTOS	FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
	10	1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	1299,14

NOTA	N NOTA	DATA	VALOR
	000000001010	23/01/2025	32560

LOCAL DE ENTREGA:

VALOR A SER PAGO R\$ 32.560,00
trinta e dois mil, quinhentos e sessenta reais
VALOR LIQUIDO A SER PAGO : 31.260,86

CONTADOR
SECRETÁRIO DA FAZENDA
RECIBO
RECEBI(EMOS) DA TESOUREARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAIS.
26 FEV 2025
CREDOR

ORDEM DE PAGAMENTO
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO
ORDENADOR DA DESPESA
PAGO EM: 26 FEV 2025 DE
BANCO: 3452
CONTA Nº:
CHEQUE Nº:
TESOUREIRO

assinado por 1 pessoa: DEOSDETE APARECIDO VECHIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/09D1-F21A-65B8-FFEB> e informe o código 09D1-F21A-65B8-FFEB e o documento oficial <<<>>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTm-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.

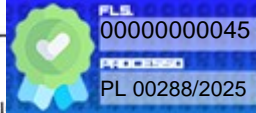


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA

Rua Pará, 3227 - Caixa Postal 291 - Centro - CEP 15502-236 Votuporanga-SP

CNPJ: 46599809000182 -Fone: (17)3405-9700 www.votuporanga.sp.gov.br



VI 23/10/2025



NOTA DE EMPENHO

FONTE DE RECURSO 01 TESOURO		Nº DO EMPENHO 1554	RECURSO OR - Ordinário	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO 110 000 GERAL		FICHA: 1540	DATA: 22/01/2025	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02 29 01 3.3.90.39.14 15.452.0028.2070.0000	PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS Serviços Urbanos LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS Manutenção do Departamento de Qualidade Urbana e Rural			
NOME: JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA CNPJ: 10.739.900/0001-09		CÓDIGO: 7278	Banco: 237	
ENDEREÇO: AV CATARINA MARTINS LOPES E-MAIL: vipbanheirosquimicos@hotmail.com		FONE (17) 3422-9200	Agência: 0025-6 Conta: 0073210-9	
LICITAÇÃO:	PROCESSO	PROCESSO ADM	PROC. COMPRA	VENCIMENTO:
PREGÃO ELETRÔNICO	0153/24	000312/24	312	00297/25
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
5.175.000,00	497.377,03	32.560,00	4 645 062,97	

Fig. 13/02

26/02

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00245/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços. 000312/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 153 - Mod. Formatada: 153 - REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestações de serviços de Locações de Banheiros Químicos, para diversas Secretarias da Municipalidade, durante o período de 1 (um) mês.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	Marca	UNID	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
5	030.001.009	Locação (mensal) de Banheiro Químico Standart Portátil em polipropileno, medindo 1,16m de frente X 1,11m de fundo e 2,30m de altura, composto de caixa de dejetos com capacidade para 220 litros, teto translúcido, porta papel higiênico, adesivo identificador de masculino e feminino, identificador livre e ocupado, tratado com produto químico biodegradável.		UND	44,00	740,00	32.560,00

10. ISS = 1.299,14

Fig. 3! 260,86

Condição de pagamento Será em até 10 dias úteis após o prazo para liquidação, conforme consta no Termo de Referência **TOTAL GERAL 32.560,00**

VALOR A SER PAGO R\$ trinta e dois mil, quinhentos e sessenta reais *****
32.560,00

<p>CONTADOR</p> <p>SECRETÁRIO DA FAZENDA</p>	<p>RECIBO</p> <p>RECEBI(EMOS) DA TESOUREARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.</p> <p>_____ DE _____ DE _____</p>
<p>ORDEM DE PAGAMENTO</p> <p>PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO</p> <p>ORDENADOR DA DESPESA</p>	<p>PAGO EM: _____ DE _____ DE _____</p> <p>BANCO: _____</p> <p>CONTA Nº: _____</p> <p>CHEQUE Nº _____</p> <p>TESOUREIRO</p>

assinado por 1 pessoa: DEODETE APARECIDO VECHIATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/09D1-F21A-65B8-FFEB e informe o código 09D1-F21A-65B8-FFEB
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



VIP LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS

JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA
AVN CATARINA MARTINS LOPES, Nro 6404 - JARDIM BOM CLIMA
CEP : 15505-050 - VOTUPORANGA - SP
Fone: (17)3421-5246 - email :so_contabil@hotmail.com


Ins.Municipal: 12031100 CNPJ: 10.739.900/0001-09 I.E: -

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 23/01/2025 - 11:40:13	Data do Serviço 23/01/2025	Situação da nota Emitida	Número de controle 2025/53312	Nota Eletrônica nº1010 - série B
---	--------------------------------------	------------------------------------	---	---

Tomador do Serviço

Nome/ Razão Social: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA**
 Endereço: **RUA PARA, Nro 3227 - PATRIMONIO VELHO**
 CEP/Cidade/UF: **15502-236 - VOTUPORANGA - SP**
 Email: **atendimento@votuporanga.sp.gov.br**
 CNPJ: **46.599.809/0001-82**
 Inscrição Estadual:
 Inscrição Municipal: **46599809**
 Local da prestação do serviço: **VOTUPORANGA-SP**



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						
cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
03.05	44	LOCAÇÃO DE PALCO, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO	740,00	32.560,00	0,00	3,99%

Empenho 1554

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
 Atesto que Recebi os Materiais e/ou Serviços constantes nesta Nota Fiscal e serão aplicados no(a): **Aquisição dos materiais para quimicos**
 Nº: **245 Solicitação**
 Empresa: **2534**
Fábio Okamoto do Carmo
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos
 Matrícula: 81050
 27.01.25



Prefeitura do Município de Votuporanga
 Estado de SAO PAULO
 Secretaria da Fazenda
 Depart. da Receita Tributária
 RUA PARA, N° 3227 - PATRIMONIO VELHO
 C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)
 CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	32.560,00
Base de Cálculo do ISS:	32.560,00
Valor do ISS:	1.299,14
ISS retido na fonte:	1.299,14
PIS:
IRRF:
CSLL:
COFINS:
Previdência Social:
Valor Líquido na Nota:	31.260,86

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.
 NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
 Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
 Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: VOTUPORANGA-SP Responsável Recolhimento: Tomador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003
 03.05(77739003002) - CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO.
 Referente A Locação Mensal De 44 Banheiros Químicos Portátil em Polipropileno Do Empenho 00245/25
 Pregão 153/24 Processo 312/24
 Valor Unitário: 740,00 Valor Total: 32.560,00
 Conta Para Depósito: João Carlos São João-Mo
 Agência 0025-6 Conta Corrente 073210-9
 Bradesco Votuporanga

Orçamento N° *****	Fatura N° *****	Vencimento *****	AIDF N° 2018/1852	Limite das notas (AIDF) 1 a 999999
-----------------------	--------------------	---------------------	-----------------------------	--

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e Informe o Código de Validação **W2G3A7.R9C2R4.Z5M1P9** com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: **564344C47**



FFLS
 00000000046
 RECIBO
 PL 00288/2025
 pessoa: DEODETE APARECIDO VEC-HIATO
 a validade das assinaturas - acesse <https://votuporanga.sp.gov.br/verificacao/09D1-F21A-65B8-FFEB>
 e-CAM PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
 CHAVE DE ACESSO: PROTm-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.



MATERIAL DE APLICAÇÃO DIRETA
REGISTRADO NO ALMOXARIFADO MUNICIPAL
Em: **31 JAN 2025**
Hugo Venancio de Souza
Técnico do Executivo XIV
AlmoMatricula: 83250 Municipal

DA FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA
Item Lista Serviços LC. 116.2003 0305
Alíquota do ISSQN 3,99%
Optante Simples Nacional \$ N
Enquadrado SIMEI \$ N
Reter ISSQN \$ N
Carolina M. P. 03, 02, 25
Agente Fiscal tributário Data

Nota
Keylla Santos Costa
Analista do Executivo X
CRC 1SP 324740/O-1
31 JAN 2025

assinado por 1 pessoa: DEODETE APARECIDO VECHIATO
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/09D1-F21A-66B8-FFEB> e informe o código 09D1-F21A-66B8-FFEB
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTMI-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA

EMIÇÃO DE SUBEMPENHO

FONTE DE RECURSO 01 TESOURO Nº DO EMPENHO/SUB 1555 / 1 RECURSO OR - Ordinario

CÓDIGO DE APLICAÇÃO 110 000 GERAL FICHA: 569 DATA: 14/02/2025

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
05 Desenvolvimento do Esporte e Lazer
3.3.90.39.14 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
27.812.0017.2057.0000 Campeonatos esportivos

NOME: JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA CNPJ: 10.739.900/0001-09 CÓDIGO: 7278
ENDEREÇO: AV CATARINA MARTINS LOPES CIDADE: VOTUPORANGA FONE (17) 3422-9200

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 1153/24 NUMERO: 000312/24 PROC. ADMINISTRATIVO: 312 PROC. COMPRA: 00301/25 VENCIMENTO: 27/02/2025

VALOR DO EMPENHO	SUBEMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA SUBEMPENHO	SALDO A SUBEMPENHAR
62.160,00	8.880,00	8.880,00	53.280,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO
Subempenho por conta do empenho acima, conforme atestado no documento fiscal.

DESCONTOS			
FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
10	1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	354,31

NOTA		
N NOTA	DATA	VALOR
000000001015	29/01/2025	8880

LOCAL DE ENTREGA:
oito mil, oitocentos e oitenta reais *****

VALOR A SER PAGO R\$ 8.880,00
VALOR LIQUIDO A SER PAGO : 8.525,69

CONTADOR
SECRETÁRIO DA FAZENDA

RECIBO
RECEBI(EMOS) DA TESOUREARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAIS.
27 FEV 2025
DE DE
CREDOR

ORDEM DE PAGAMENTO
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO
ORDENADOR DA DESPESA

PAGO EM: DE 27 FEV 2025 DE
BANCO:
CONTA Nº: 3452
CHEQUE Nº
TESOUREIRO

assinado por 1 pessoa: DEOSDETE APARECIDO VEC-HIATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.tboc.com.br/verificacao/09D1-F21A-66B8-FFEB e informe o código 09D1-F21A-66B8-FFEB
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTm-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.




VIP LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS

JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA
AVN CATARINA MARTINS LOPES, Nro 6404 - JARDIM BOM CLIMA
CEP : 15505-050 - VOTUPORANGA - SP
Fone: (17)3421-5246 - email :so_contabil@hotmail.com

Ins.Municipal: 12031100 CNPJ: 10.739.900/0001-09 I.E: -


NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 29/01/2025 - 14:21:04	Data do Serviço 29/01/2025	Situação da nota Emitida	Número de controle 2025/63441	Nota Eletrônica nº1015 - série B
---	--------------------------------------	------------------------------------	---	---

Tomador de Serviço	Nome/ Razão Social:	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA	
	Endereço:	RUA PARA, Nro 3227 - PATRIMONIO VELHO	
	CEP/Cidade/UF:	15502-236 - VOTUPORANGA - SP	
	Email:	atendimento@votuporanga.sp.gov.br	
	CNPJ:	46.599.809/0001-82	
	Inscrição Estadual:		
Inscrição Municipal:	46599809		
Local da prestação do serviço:	VOTUPORANGA-SP		

R.E.N.º	1555.125
MOD.	PE
LIC. N.º	1
PROC. N.º	1

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						
cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
03.05	12	LOCAÇÃO DE PALCO, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO	740,00	8.880,00	0,00	3,99%



Prefeitura do Município de Votuporanga
Estado de SAO PAULO
Secretaria da Fazenda
Depart. da Receita Tributária
RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO
C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)
CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.
NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
Não tem valor como recibo.

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE <input checked="" type="checkbox"/>
Valor Bruto da Nota:	8.880,00
Base de Cálculo do ISS:	8.880,00
Valor do ISS:	354,31
ISS retido na fonte:	354,31
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	8.525,69

Local da incidência do ISS: VOTUPORANGA-SP Responsável Recolhimento: Tomador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços da Lei Complementar Federal 116/2003.
03.05(77739003002) - CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.

Referente A Locação Mensal De 12 Banheiros Químicos Portátil em Polipropileno Do Empenho 1555 Pregão 153/24 Processo 312/24
Valor Unitário: 740,00 Valor Total: 8.880,00
Conta Para Depósito: João Carlos São João Me
Agência 0025-6 Conta Corrente 073210-9
Bradesco Votuporanga

Orçamento Nº	Fatura Nº	Vencimento	AIDF Nº	Limite das notas (AIDF)
*****	*****	*****	2018/1852	1 a 9999999

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação W2G3A7.U7A5M1.I6U7A7 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 0CC904CFA



Prefeitura do Município de Votuporanga

ESTADO DE SAO PAULO

Retenção de Fornecedor N° 133 / 2025

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social: JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA
 Nome fantasia: VIP LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS
 Endereço: AVN CATARINA MARTINS LOPES 6404
 JARDIM BOM CLIMA
 CNPJ: 10.739.900/0001-09
 IE: -
 Insc.Municipal: 12031100

Notas Fiscais de Prestação de Serviços

Número	Tipo	Série	Data de emissão	Total
1015	Eletrônica	B	29/01/2025	8.880,00
Valor Total Bruto:				R\$ 8.880,00

Retenções

Número/Série	ISSQN	PIS	IRRF	CSLL	COFINS	INSS	Total Liquido
1015/B	354,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.525,69
TOTAL =	354,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.525,69

Liquidação

Nenhuma liquidação foi encontrada.

DA FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA
 Item Listado: 116.2003 03-05
 Aliquota: 3,99%
 Opção Sim: N:
 En: II:
 Retido Sim: N:
 Data: 04/02/25
 Assinatura: *M. Burchara*

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
 Atesto que recebi os Materiais e/ou Serviços constantes nesta Nota Fiscal e serão aplicados
 no(a): Locação de banheiros químicos para atender as atividades esportivas
 Data: 29/01/25
 Assinatura: *Marcello Arenas Stringari*
 Secretário Mun. Esportes e Lazer
 CPF: 276.256.228-78

REGISTRO DE APLICAÇÃO DIRETA
REGISTRADO NO ALMOXARIFADO MUNICIPAL
 Em: 03.FEV.2025
 Aparecido Donizete Gobbi
 Técnico do Executivo VIII
 CPF: 94.187.758-40
 Almoxarife Municipal

Jhônatas Dias da Silva
 Chefe de Departamento de Desenvolvimento do Esporte e Lazer
 CPF: 379.428.668-58

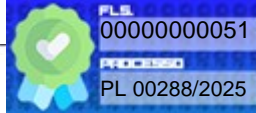
Keylla Santos Costa
 Analista do Executivo X
 CRC 1SP 324740/0-1
 03.FEV.2025

Após o pagamento, favor encaminhar este documento para o setor responsável pela baixa dos tributos (retenções).



Assinado por 1 pessoa: DEODETE APARECIDO VECHIATO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/09D1-F21A-65B8-FFEB> e informe o código 09D1-F21A-65B8-FFEB
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
 CHAVE DE ACESSO: PROT.M-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camavotuporanga.sp.gov.br>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA



EMISSÃO DE SUBEMPENHO

FONTES DE RECURSO 01 TESOURO	Nº DO EMPENHO/SUB 1555 / 2	RECURSO OR - Ordinário
CÓDIGO DE APLICAÇÃO 110 000 GERAL	FICHA: 569	DATA: 10/03/2025

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 09 05 3.3.90.39.14 27.812.0017.2057.0000	PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER Desenvolvimento do Esporte e Lazer LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS Campeonatos esportivos

NOME: JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA	CNPJ: 10.739.900/0001-09	CÓDIGO: 7278
ENDEREÇO: AV CATARINA MARTINS LOPES	CIDADE: VOTUPORANGA	FONE (17) 3422-9200

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 1153/24	NUMERO: 000312/24	PROC. ADMINISTRATIVO: 312	PROC. COMPRA: 00301/25	VENCIMENTO: 21/03/2025
VALOR DO EMPENHO	SUBEMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA SUBEMPENHO	SALDO A SUBEMPENHAR	
62.160,00	17.760,00	8.880,00	44.400,00	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO
Subempenho por conta do empenho acima, conforme atestado no documento fiscal.

DESCONTOS			
FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
10	1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	356,98

NOTA	N NOTA	DATA	VALOR	CÓD. NAT. RENDIMENTO	% IR RETIDO	VLR. IR RETIDO
	000000001023	20/02/2025	8880			

LOCAL DE ENTREGA:

oito mil, oitocentos e oitenta reais *****

VALOR A SER PAGO R\$ 8.880,00

VALOR LIQUIDO A SER PAGO : 8.523,00

<p>CONTADOR</p> <p>SECRETÁRIO DA FAZENDA</p> <p>ORDENADOR DA DESPESA</p>	<p>RECIBO</p> <p>RECEBI(EMOS) DA TESOUREARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAIS.</p> <p>DE 21 MAR 2025 DE</p> <p>CREDOR</p> <p>PAGO EM: DE 21 MAR 2025 DE</p> <p>BANCO: 3452 -</p> <p>CONTA Nº:</p> <p>CHEQUE Nº:</p> <p>TESOUREIRO</p>
--	--

assinado por 1 pessoa: DEODETE APARECIDO VECHIATO
Para verificar a validade das assinaturas - acesse https://votuporanga.tdoc.com.br/verificacao/09D1-F21A-65B8-FFEB e informe o código 09D1-F21A-65B8-FFEB
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTm-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



VIP LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS

JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA
AVN CATARINA MARTINS LOPES, Nro 6404 - JARDIM BOM CLIMA
CEP : 15505-050 - VOTUPORANGA - SP
Fone: (17)3421-5246 - email :so_contabil@hotmail.com

Ins.Municipal: 12031100 CNPJ: 10.739.900/0001-09 I.E: -


NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 20/02/2025 - 16:37:24	Data do Serviço 20/02/2025	Situação da nota Emitida	Número de controle 2025/122656	Nota Eletrônica nº1023 - série B
---	--------------------------------------	------------------------------------	--	---

Tomador de Serviço

Nome/ Razão Social: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA**
 Endereço: **RUA PARA, Nro 3227 - PATRIMONIO VELHO**
 CEP/Cidade/UF: **15502-236 - VOTUPORANGA - SP**
 Email: **atendimento@votuporanga.sp.gov.br**
 CNPJ: **46.599.809/0001-82**
 Inscrição Estadual:
 Inscrição Municipal: **46599809**
 Local da prestação do serviço: **VOTUPORANGA-SP**

P.E.N.º 1555 / 25
 MOD. P-E
 LIC. N.º /
 PROC. N.º /



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
03.05	12	LOCAÇÃO DE PALCO, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO	740,00	8.880,00	0,00	4,02%



Prefeitura do Município de Votuporanga
 Estado de SAO PAULO
 Secretaria da Fazenda
 Depart. da Receita Tributária
 RUA PARA, N° 3227 - PATRIMONIO VELHO
 C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)
 CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.
 NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
 Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
 Não tem valor como recibo.

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	8.880,00
Base de Cálculo do ISS:	8.880,00
Valor do ISS:	356,98
ISS retido na fonte:	356,98
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	8.523,15

Local da incidência do ISS: VOTUPORANGA-SP Responsável Recolhimento: Tomador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003, 03.05(77739003002) - CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.
 Referente A Locação Mensal De 12 Banheiros Químicos Portátil em Polipropileno Do Empenho 1555 Pregão 153/24 Processo 312/24
 Valor Unitário: 740,00 Valor Total: 8.880,00
 Conta Para Depósito: João Carlos São João-Me
 Agência 0025-6 Conta Corrente 073210-9
 Bradesco Votuporanga

Orçamento N° *****	Fatura N° *****	Vencimento *****	AIDF N° 2018/1852	Limite das notas (AIDF) 1 a 999999
-----------------------	--------------------	---------------------	-----------------------------	--

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação **W2G3A7.L8Q6M3.N9I8K8** com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: **5E30F47B1**

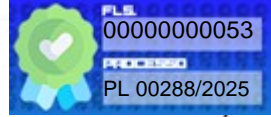


para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.tbcc.com.br/verificacao/> ou <https://votuporanga.tbcc.com.br/verificacao/>
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
 CHAVE DE ACESSO: PROTm-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Prefeitura do Município de Votuporanga

ESTADO DE SAO PAULO



Retenção de Fornecedor Nº 352 / 2025

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social: **JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA**
 Nome fantasia: **VIP LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS**
 Endereço: **AVN CATARINA MARTINS LOPES 6404**
JARDIM BOM CLIMA
 CNPJ: **10.739.900/0001-09**
 IE: -
 Insc. Municipal: **12031100**

Notas Fiscais de Prestação de Serviços

Número	Tipo	Série	Data de emissão	Total
1023	Eletrônica	B	20/02/2025	8.880,00
Valor Total Bruto:				R\$ 8.880,00

Retenções

Número/Série	ISSQN	PIS	IRRF	CSLL	COFINS	INSS	Total Liquido
1023/B	356,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.523,02
TOTAL =	356,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.523,02

Liquidação

Nenhuma liquidação foi encontrada.

NOTA FISCAL DEU ENTRADA
NA TESOUREARIA EM
25 FEV 2025

.....
 Vinicius Guarnaldi Barbosa
 Analista do Executivo X
 Matrícula: 81854

MATERIAL DE APLICAÇÃO DIRETA
REGISTRADO NO ALMOXARIFADO MUNICIPAL
 Em: 24.FEV.2025
 Aparecido Donizette Gobbi
 Técnico do Executivo VIII
 CPF: 084.471.763-40
 Almoxarifado Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
 Atesto que recebi os Materiais e/ou Serviços constantes nesta Nota Fiscal e serão aplicados
 no(a): Banheiros químicos para as Quadras Esportivas - SEESP
 21/02/25
 Marcello Areias Stringari
 Secretário Mun. Esportes e Lazer
 CPF 279.266.228-78

Jhônatas Dias da Silva
 Chefe de Departamento de Desenvolvimento do Esporte e Lazer
 CPF: 279.428.668-58

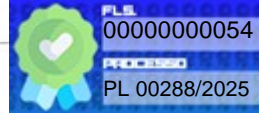
DECLARAÇÃO FAZENDÁRIA
 Item 1 - Serviços L.C. 116.2003
 Alíquota de ISSQN 4,02%
 Optante Simples Nacional S N
 Enquadrado SIMEX S N
 Reter ISSQN S N
 26/02/25
 Data
 Agente Fiscal

Após o pagamento, favor encaminhar este documento para o setor responsável pela baixa dos tributos (retenções).



assinado por 1 pessoa: DEODETE APARECIDO VECHIATO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/09D1-F21A-66B8-FFEB> e informe o código 09D1-F21A-66B8-FFEB
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
 CHAVE DE ACESSO: PROT.M-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA



EMIÇÃO DE SUBEMPENHO

FONTE DE RECURSO 01 TESOUREO Nº DO EMPENHO/SUB 3780 / 1 RECURSO OR - Ordinario

CÓDIGO DE APLICAÇÃO 110 000 GERAL FICHA: 1540 DATA: 10/03/2025

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
29 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
01 Serviços Urbanos
3.3.90.39.14 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
15.452.0028.2070.0000 Manutenção do Departamento de Qualidade Urbana e Rural

NOME: JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA CNPJ: 10.739.900/0001-09 CÓDIGO: 7278
ENDEREÇO: AV CATARINA MARTINS LOPES CIDADE: VOTUPORANGA FONE (17) 3422-9200

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 1153/24 NÚMERO: 000312/24 PROC. ADMINISTRATIVO: 312 PROC. COMPRA: 00760/25 VENCIMENTO: 21/03/2025

VALOR DO EMPENHO	SUBEMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA SUBEMPENHO	SALDO A SUBEMPENHAR
32.560,00	32.560,00	32.560,00	0,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO
Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01125/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000312/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 153 - Mod. Formatada: 153 - REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestações de serviços de Locações de

DESCONTOS	FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
	10	1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	1308,91

NOTA	N NOTA	DATA	VALOR	CÓD. NAT. RENDIMENTO	% IR RETIDO	VLR. IR RETIDO
	000000001021	20/02/2025	32560			



LOCAL DE ENTREGA:

trinta e dois mil, quinhentos e sessenta reais VALOR LIQUIDO A SER PAGO : 31.251,09

VALOR A SER PAGO R\$ 32.560,00

CONTADOR

SECRETÁRIO DA FAZENDA

ORDENADOR DA DESPESA

RECIBO

RECEBI(EMOS) DA TESOUREARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAIS.

21 MAR 2025

DE DE

CREDOR

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

PAGO EM: DE 21 MAR 2025 DE 3452

BANCO:

CONTA Nº:

CHEQUE Nº:

TESOUREIRO

assinado por 1 pessoa: DEOSDETE APARECIDO VECHIAI...
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.tdoc.com.br/verificacao/09D1-F21A-65B8-FFEB e informe o código 09D1-F21A-65B8-FFEB
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTm-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br.



VIP LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS
 JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA
 AVN CATARINA MARTINS LOPES, Nro 6404 - JARDIM BOM CLIMA
 CEP : 15505-050 - VOTUPORANGA - SP
 Fone: (17)3421-5246 - email :so_contabil@hotmail.com
 Ins.Municipal: 12031100 CNPJ: 10.739.900/0001-09 I.E: -

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 20/02/2025 - 14:41:31	Data do Serviço 20/02/2025	Situação da nota Emitida	Número de controle 2025/122211	Nota Eletrônica nº1021 - série B
---	--------------------------------------	------------------------------------	--	---

Tomador de Serviço	Nome/ Razão Social:	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
	Endereço:	RUA PARA, Nro 3227 - PATRIMONIO VELHO
	CEP/Cidade/UF:	15502-236 - VOTUPORANGA - SP
	Email:	atendimento@votuporanga.sp.gov.br
	CNPJ:	46.599.809/0001-82
	Inscrição Estadual:	
	Inscrição Municipal:	46599809
Local da prestação do serviço:		VOTUPORANGA-SP



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
03.05	44	LOCAÇÃO DE PALCO, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO	740.00	32.560,00	0,00	4,02%

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
 Atesto que Recebi os Materiais e/ou Serviços constantes nesta Nota Fiscal e serão aplicados no(a): *Locação de Banheiros químicos para eventos*
Empenho: 3780
Fábio Okamoto do Carmo
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos
 Matrícula: 81050
21.02.25



Prefeitura do Município de Votuporanga
 Estado de SAO PAULO
 Secretaria da Fazenda
 Depart. da Receita Tributária
 RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO
 C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)
 CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.
 NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
 Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
 Não tem valor como recibo.

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	32.560,00
Base de Cálculo do ISS:	32.560,00
Valor do ISS:	1.308,91
ISS retido na fonte:	1.308,91
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	31.251,09

Local da incidência do ISS: VOTUPORANGA-SP Responsável Recolhimento: Tomador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
 03.05(77739003002) - CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.
 Referente A Locação Mensal De 44 Banheiros Químicos Portátil em Polipropileno Do Empenho 3780
 Pregão 153/24 Processo 312/24
 Valor Unitário: 740,00 Valor Total: 32.560,00
 Conta Para Depósito: João Carlos São João
 Agência 0025-6 Conta Corrente 073210-9
 Bradesco Votuporanga

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº 2018/1852	Limite das notas (AIDF) 1 a 9999
-----------------------	--------------------	---------------------	-----------------------------	--

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação **W2G3A7.F0Y2N6.O9D2S1** com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: **B7E1F439F**



pessoa: DEODETE APARECIDO VEC-HIATO
 verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacaodo0901121-A-66B8-FFEB> e informe o código 09D1-F21A-66B8-FFEB
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
 CHAVE DE ACESSO: PROTm-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

DA FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA
 Item Lista Serviços L.C. 116/2003 03-05
 Alíquota do ISSQN 4,02%
 Optante Simples Nacional S N
 Enquadro SIMEI S N
 Retor ISSQN S N
 Data 26/02/25
 Daisy Fernanda da Silva Souza
 Agente Fiscal Tributário

RG: 2º 011 669-3
Matr. 47104/2

MATERIAL DE APLICAÇÃO DIRETA
REGISTRADO NO ALMOXARIFADO MUNICIPAL
 Em: 24 FEV 2025
 Aparecido Donizette Gobbi
 Técnico do Executivo VIII
 CPF: 094.677.758-40
 Almoixarife do Municipal

NOTA FISCAL DEU ENTRADA NA TESOURARIA EM
25 FEV 2025
 Vinicius Guiraldelli Barbosa
 Analista do Executivo X
 Matrícula: 81854

DA FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA
 Item Lista Serviços L.C. 116/2003 03-05
 Alíquota do ISSQN 4,02%
 Optante Simples Nacional S N
 Enquadro SIMEI S N
 Retor ISSQN S N
 Data 26/02/25
 Daisy Fernanda da Silva Souza
 Agente Fiscal Tributário
 RG: 2º 011 669-3
 Matr. 47104/2

assinado por 1 pessoa: DEODETE APARECIDO VECHIATO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/09D1-F21A-65B8-FFEB> e informe o código 09D1-F21A-65B8-FFEB
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Proc. Administrativo 5.067/2025

De: Keyse G. - SEESL-DDEL-DPRL

Para: SEFAZ-DFF-FFF - FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA (FISCAIS)

Data: 18/03/2025 às 17:10:35

Setores (CC):

SEADM-DSA-DALM-AENF

Setores envolvidos:

SEESL-DDEL-DPRL, SEESL-DDEL, SEESL, SEFAZ-DFF-FFF, SEFAZ-DPEO-DE-AREAS-AENF,
SEFAZ-DPEO-DE-AREAS-AELIQ, SEFAZ-DT-CDB, SEADM-DSA-DALM-AENF, SEFAZ-DT-CD, SEFAZ-DC-DC-AIR

NF 1033 - João Carlos São João

Nº da Nota Fiscal*:

1033

Tipo do Fornecedor*:

Pessoa Jurídica

CNPJ do Fornecedor:

10.739.900/0001-09

RAZÃO SOCIAL*:

João Carlos São João Ltda

Nº da Nota de Empenho*:

1555

Modalidade*:

Pregão Eletrônico

Licitação nº*:

0153/24

Processo nº*:

000312/24

CERTIFICO que a Nota Fiscal foi analisada e está de acordo com os termos contratuais, nota de empenho e Decreto.*:

SIM

ATESTAMOS para os devidos fins, que recebemos os SERVIÇOS constantes na(s) Nota(s)

assinado por 1 pessoa: DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/09D1-F21A-65B8-FFEB> e informe o código 09D1-F21A-65B8-FFEB
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

Fiscal(ais) anexadas e que está(ão) de acordo com o respectivo empenho e termo contratual.
O(s) serviço(s) recebidos foi(ram) aplicado(s) no:

1. Locação banheiros quimicos Areninhas Esportivas SEESL

Assim, solicitamos que seja realizada a entrada dos serviços e prosseguimento para pagamento do fornecedor.

Atenciosamente.

Keyse Mara Figueiras Gouveia

Chefe de Divisão de Programas de Recreação e Lazer

Anexos:

1555_Joao_Carlos_Sao_Joao_LTDA_Banheiro_Quimico.pdf
NF_1033_Joao_Carlos_Sao_Joao_banheiros_areninhas.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Marcello Arenas Stringari	19/03/2025 07:43:10	1Doc	MARCELLO ARENAS STRINGARI CPF 276.XXX.XXX-78
Jhonatas Dias da Silva	19/03/2025 08:08:46	1Doc	JHONATAS DIAS DA SILVA CPF 379.XXX.XXX-58

Para verificar as assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **49B1-7258-46DE-B994**

Assinado por 1 pessoa: DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 09D1-F21A-65B8-FFEB e informe o código 09D1-F21A-65B8-FFEB
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

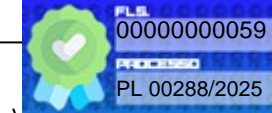


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA

Rua Pará, 3227 - Caixa Postal 291 - Centro - CEP 15502-236 - Votuporanga-SP

CNPJ: 46599809000182 - Fone: (17)3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br



VIGENCIA:
23/10/2025

AUDES

NOTA DE EMPENHO

FUNTE DE RECURSO 01 TESOURO	Nº DO EMPENHO 1555	RECURSO OR - Ordinário
-----------------------------	------------------------------	----------------------------------

CÓDIGO DE APLICAÇÃO 110 000 GERAL	FICHA: 569	DATA: 22/01/2025
-----------------------------------	------------	------------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 09 05 3.3.90.39.14 27.812.0017.2057.0000	PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER Desenvolvimento do Esporte e Lazer LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS Campeonatos esportivos

NOME: JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA	CNPJ: 10.739.900/0001-09	CÓDIGO: 7278	Banco: 237
ENDEREÇO: AV CATARINA MARTINS LOPES	E-MAIL: vipbanheirosquimicos@hotmail.com	FONE (17) 3422-9200	Agência: 0025-6 Conta: 0073210-9

LICITAÇÃO:	PROCESSO	PROCESSO ADM	PROC. COMPRA	VENCIMENTO:
PREGÃO ELETRÔNICO	0153/24	000312/24	312	00301/25

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
1.900.000,00	1.206.972,07	62.160,00	630.867,93

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00238/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000312/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 153 - Mod. Formata: 153 - REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestações de serviços de Locações de Banheiros Químicos, para diversas Secretarias da Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

Atender demanda de arenhas esportivas e praças esportivas para prática de atividades, período de 7 meses.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	Marca	UNID	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
8	030.001.009	Locação (mensal) de Banheiro Químico Standart Portátil em polipropileno, medindo 1,16m de frente X 1,11m de fundo e 2,30m de altura, composto de caixa de dejetos com capacidade para 220 litros, teto translúcido, porta papel higiênico, adesivo identificador de masculino e feminino, identificador livre e ocupado, tratado com produto químico biodegradável.		UND	84,00	740,00	62.160,00

Condição de pagamento	Será em até 10 dias úteis após o prazo para liquidação, conforme consta no Termo de Referência	TOTAL GERAL	62.160,00
-----------------------	--	--------------------	------------------

VALOR A SER PAGO R\$	sessenta e dois mil, cento e sessenta reais *****
62.160,00	

CONTADOR	SECRETÁRIO DA FAZENDA	RECIBO
_____	_____	RECEBI(EMOS) DA TESOUREARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.
_____	_____	_____ DE _____ DE _____

ORDENADOR DA DESPESA	TESOUREIRO	ORDEM DE PAGAMENTO
_____	_____	PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO
_____	_____	PAGO EM: _____ DE _____ DE _____
_____	_____	BANCO: _____
_____	_____	CONTA Nº: _____
_____	_____	CHEQUE Nº _____

assinado por 1 pessoa: DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/09D1-F21A-65B8-FFEB e informe o código 09D1-F21A-65B8-FFEB
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



VIP LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS

JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA
AVN CATARINA MARTINS LOPES, Nro 6404 - JARDIM BOM CLIMA
CEP : 15505-050 - VOTUPORANGA - SP
Fone: (17)3421-5246 - email :so_contabil@hotmail.com

Ins.Municipal: 12031100 CNPJ: 10.739.900/0001-09 I.E: -

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 14/03/2025 - 14:16:47	Data do Serviço 14/03/2025	Situação da nota Emitida	Número de controle 2025/180861	Nota Eletrônica nº1033 - série B
---	--------------------------------------	------------------------------------	--	---

Tomador de Serviço	Nome/ Razão Social: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
	Endereço: RUA PARA, Nro 3227 - PATRIMONIO VELHO
	CEP/Cidade/UF: 15502-236 - VOTUPORANGA - SP
	Email: atendimento@votuporanga.sp.gov.br
	CNPJ: 46.599.809/0001-82
	Inscrição Estadual:
	Inscrição Municipal: 46599809
Local da prestação do serviço: VOTUPORANGA-SP	



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
03.05	12	LOCAÇÃO DE PALCO, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO	740,00	8.880,00	0,00	4%



Prefeitura do Município de Votuporanga

Estado de SAO PAULO

Secretaria da Fazenda

Depart. da Receita Tributária

RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO

C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)

CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.

NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: VOTUPORANGA-SP Responsável Recolhimento: Tomador

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	8.880,00
Base de Cálculo do ISS:	8.880,00
Valor do ISS:	355,20
ISS retido na fonte:	355,20
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	8.524,80

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
03.05(77739003002) - CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.

Referente A Locação Mensal De 12 Banheiros Químicos Portátil em Polipropileno Do Empenho 1555

Pregão 153/24 Processo 312/24

Valor Unitário: 740,00 Valor Total: 8.880,00

Conta Para Depósito: João Carlos São João-Me

Agência 0025-6 Conta Corrente 073210-9

Bradesco Votuporanga

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº 2018/1852	Limite das notas (AIDF) 1 a 9999999
-----------------------	--------------------	---------------------	-----------------------------	---

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação **W2G3A7.A501J6.l6A2U7** com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: **B7F9F4936**

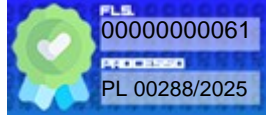


para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/09D1-F21A-65B8-FFEB> e informe o código 09D1-F21A-65B8-FFEB
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Prefeitura do Município de Votuporanga

ESTADO DE SAO PAULO



Retenção de Fornecedor Nº 521 / 2025

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social: JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA
Nome fantasia: VIP LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS
Endereço: AVN CATARINA MARTINS LOPES 6404
JARDIM BOM CLIMA
CNPJ: 10.739.900/0001-09
IE: -
Insc.Municipal: 12031100

Notas Fiscais de Prestação de Serviços

Número	Tipo	Série	Data de emissão	Total
1033	Eletrônica	B	14/03/2025	8.880,00
Valor Total Bruto:				R\$ 8.880,00

Retenções

Número/Série	ISSQN	PIS	IRRF	CSLL	COFINS	INSS	Total Liquido
1033/B	355,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.524,80
TOTAL =	355,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.524,80

Liquidação

Nenhuma liquidação foi encontrada.

Após o pagamento, favor encaminhar este documento para o setor responsável pela baixa dos tributos (retenções).

RUA. PARA, Nº 3227 - VOTUPORANGA - SP - CEP 15502-236 - Fone: (17) 3405-9700 CNPJ 46.599.809/0001-82 - e-mail: cidadaoonline@votuporanga.sp.gov.br

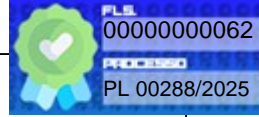
Proc. Administrativo 5.067/2025 | Anexo: NF_1033_Joao_Carlos_Sao_Joao_banheiros_areninhas.pe



assinado por 1 pessoa: DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/09D1-F21A-65B8-FFEB> e informe o código 09D1-F21A-65B8-FFEB
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA



EMIÇÃO DE SUBEMPENHO

FONTE DE RECURSO 01 TESOIRO Nº DO EMPENHO/SUB 1555 / 3 RECURSO OR - Ordinario

CÓDIGO DE APLICAÇÃO 110 000 GERAL FICHA: 569 DATA: 01/04/2025

Table with columns: CÓDIGO, CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA. Rows include codes 02, 09, 05 and descriptions like PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, etc.

NOME: JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA CNPJ: 10.739.900/0001-09 CÓDIGO: 7278
ENDEREÇO: AV CATARINA MARTINS LOPES CIDADE: VOTUPORANGA FONE (17) 3422-9200

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 1153/24 NUMERO: 000312/24 PROC. ADMINISTRATIVO: 312 PROC. COMPRA: 00301/25 VENCIMENTO: 14/04/2025

Table with columns: VALOR DO EMPENHO, SUBEMPENHADO ATÉ A DATA, VALOR DESTA SUBEMPENHO, SALDO A SUBEMPENHAR. Values: 62.160,00, 26.640,00, 8.880,00, 35.520,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO
Subempenho por conta do empenho acima, conforme atestado no documento fiscal.

Table titled 'DESCONTOS' with columns: FICHA, CÓDIGO, DESCRIÇÃO, VALOR. Row: 10, 1114.51.1.1, ISSQN - PRINCIPAL, 355,2

Table titled 'NOTA' with columns: N NOTA, DATA, VALOR, Cód. Nat. Rendimento, % IR Retido, VLR. IR Retido. Row: 000000001033, 14/03/2025, 8880

LOCAL DE ENTREGA :

oito mil, oitocentos e oitenta reais *****

VALOR LIQUIDO A SER PAGO : 8.524,80

Complex block containing 'VALOR A SER PAGO R\$ 8.880,00', 'CONTADOR', 'SECRETÁRIO DA FAZENDA', 'RECIBO', and 'CREDOR'.

Complex block containing 'ORDEM DE PAGAMENTO', 'PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO', 'PAGO EM:', 'BANCO:', 'CONTA Nº:', 'CHEQUE Nº:', and 'TESOUREIRO'.

Vertical text on the right side: assinado por 1 pessoa: DEOSDETE APARECIDO VE... para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/09D1-F21A-65B8-FFEB... e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



Proc. Administrativo 4.026/2025

De: Jaqueline O. - SECULT-DSADM-DOF-SOF

Para: SEADM-DSA-DALM-AENF - Área de Entrada de Notas Fiscais

Data: 07/03/2025 às 14:44:22

Setores (CC):

SEADM-DSA-DALM-AENF

Setores envolvidos:

SECULT, SECULT-DC-DGEC, SEFAZ-DFF-FFF, SEFAZ-DPEO-DE-AREAS-AENF, SEFAZ-DPEO-DE-AREAS-AELIQ, SECULT-DSADM-DOF-SOF, SEFAZ-DT-CDB, SEADM-DSA-DALM-AENF, SEFAZ-DT-CD, SEFAZ-DC-DC-AIR

NF 1027 - VIP LOCAAO DE BANHEIROS QUIMICOS

Nº da Nota Fiscal*:

1027

CNPJ do Fornecedor*:

46.599.809/0001-82

RAZÃO SOCIAL*:

VIP LOCAAO DE BANHEIROS QUIMICOS

Nº da Nota de Empenho*:

3027

Modalidade*:

Pregão Eletrônico

Licitação nº*:

153/24

Processo nº*:

312/24

CERTIFICO que a Nota Fiscal foi analisada e está de acordo com os termos contratuais, nota de empenho e Decreto.*:

SIM

ATESTAMOS para os devidos fins, que recebemos os SERVIÇOS constantes na(s) Nota(s) Fiscal(ais) anexadas e que está(ão) de acordo com o respectivo empenho e termo contratual. O(s) serviço(s) recebidos foi(ram) aplicado(s) no:

assinado por 1 pessoa: DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/09D1-F21A-65B8-FFEB> e informe o código 09D1-F21A-65B8-FFEB
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

1. (colocar onde será aplicado)
- 2.

Assim, solicitamos que seja realizada a entrada dos serviços e prosseguimento para pagamento do fornecedor.

Atenciosamente.

—
Jaqueline Dos Santos Ortéga
Técnico do Executivo VIII

Anexos:

EMP_4899_Carnaval_2025.pdf
NOTA_CULTURA_CARNAVAL.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Janaina Cristina da Silva	07/03/2025 15:56:46	1Doc	JANAINA CRISTINA DA SILVA CPF 222.XXX.XXX-18
Graziella Fernanda Grande ...	10/03/2025 07:41:14	1Doc	GRAZIELLA FERNANDA GRANDE FUSCALDO CPF 216.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B44E-23CA-2ED5-0CD5**

Assinado por 1 pessoa: DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 09D1-F21A-65B8-FFEB
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

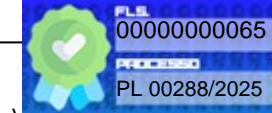


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA

Rua Pará, 3227 - Caixa Postal 291 - Centro - CEP 15502-236 - Votuporanga-SP

CNPJ: 46599809000182 - Fone: (17)3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br



VIGENCIA:
23/10/2025

AUDES

NOTA DE EMPENHO

FONTE DE RECURSO 01 TESOURO Nº DO EMPENHO 3027 RECURSO **OR - Ordinário**

CÓDIGO DE APLICAÇÃO 110 000 GERAL FICHA: 942 DATA: 05/02/2025

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
02 Departamento de Cultura
3.3.90.39.14 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
13.392.0010.2089.0000 Desenvolvimento das Atividades Programadas na Cultura

NOME: JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA CNPJ: 10.739.900/0001-09 CÓDIGO: 7278 Banco: 237
ENDEREÇO: AV CATARINA MARTINS LOPES E-MAIL: vipbanheirosquimicos@hotmail.com FONE (17) 3422-9200 Agência: 0025-6
Conta: 0073210-9

LICITAÇÃO: PROCESSO PROCESSO ADM PROC. COMPRA VENCIMENTO:
PREGÃO ELETRÔNICO 0153/24 000312/24 312 00523/25

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
3.500.000,00	1.300.488,77	7.536,00	2.191.975,23

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO
Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00625/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000312/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 153 - Mod. Formatada: 153 - REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestações de serviços de Locações de Banheiros Químicos, para diversas Secretarias da Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses. Serviço de locação de banheiros químicos para o evento "Carnaval VotuShow 2025", período de 01 a 04 de março de 2025, no Parque da Culutra. Solicitado por Marines Manhani de Lima- Chefe do Dep. da Cultura

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	Marca	UNID	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
9	030.001.070	Locação (por dia) de banheiro químico individual, portátil, para deficientes físicos.		UND	4,00	184,00	736,00
18	030.001.181	LOCAÇÃO (POR EVENTO ATÉ 10 DIAS) DE BANHEIRO QUÍMICO STANDART PORTÁTIL EM POLIPROPILENO, MEDINDO 1,16M DE FRENTE X 1,11M DE FUNDO E 2,30M DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO COM CAPACIDADE PARA 220 LITROS, TETO TRANSLÚCIDO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, ADESIVO IDENTIFICADOR DE MASCULINO E FEMININO, IDENTIFICADOR LIVRE E OCUPADO, TRATADO COM PRODUTO QUÍMICO BIODEGRADÁVEL.		SER	10,00	680,00	6.800,00

Condição de pagamento Será em até 10 dias úteis após o prazo para liquidação, conforme consta no Termo de Referência **TOTAL GERAL 7.536,00**

VALOR A SER PAGO R\$ sete mil, quinhentos e trinta e seis reais *****
7.536,00 *****

CONTADOR	SECRETÁRIO DA FAZENDA	RECIBO
_____	_____	RECEBI(EMOS) DA TESOUREARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS. _____ DE _____ DE _____

ORDENADOR DA DESPESA	TESOUREIRO
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO _____	PAGO EM: _____ DE _____ DE _____ BANCO: _____ CONTA Nº: _____ CHEQUE Nº _____ _____

assinado por 1 pessoa: DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/09D1-F21A-65B8-FFEB e informe o código 09D1-F21A-65B8-FFEB
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br.



VIP LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS

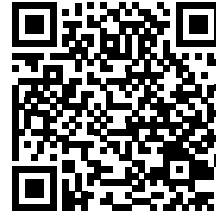
JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA
AVN CATARINA MARTINS LOPES, Nro 6404 - JARDIM BOM CLIMA
CEP : 15505-050 - VOTUPORANGA - SP
Fone: (17)3421-5246 - email :so_contabil@hotmail.com

Ins.Municipal: 12031100 CNPJ: 10.739.900/0001-09 I.E: -

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 06/03/2025 - 16:46:33	Data do Serviço 06/03/2025	Situação da nota Emitida	Número de controle 2025/154031	Nota Eletrônica nº1027 - série B
---	--------------------------------------	------------------------------------	--	---

Tomador de Serviço	Nome/ Razão Social: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
	Endereço: RUA PARA, Nro 3227 - PATRIMONIO VELHO
	CEP/Cidade/UF: 15502-236 - VOTUPORANGA - SP
	Email: atendimento@votuporanga.sp.gov.br
	CNPJ: 46.599.809/0001-82
	Inscrição Estadual:
	Inscrição Municipal: 46599809
Local da prestação do serviço: VOTUPORANGA-SP	



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
03.05	1	LOCAÇÃO DE PALCO, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO	7.536,00	7.536,00	0,00	4%



Prefeitura do Município de Votuporanga

Estado de SAO PAULO

Secretaria da Fazenda

Depart. da Receita Tributária

RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO

C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)

CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.

NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: VOTUPORANGA-SP Responsável Recolhimento: Tomador

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	7.536,00
Base de Cálculo do ISS:	7.536,00
Valor do ISS:	301,44
ISS retido na fonte:	301,44
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	7.234,56

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
03.05(77739003002) - CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.

Referente A Locação de Banheiros Químicos Do Empenho 3027
Pregão 153/24 Processo 312/24
Locação (por dia) de 4 banheiro químico individual, portátil, para deficientes
Valor Unitário: 184,00 Valor Total: 736,00
Locação (por evento até 10 dias) de 10 banheiro químico standart portátil em polipropileno.
Valor Unitário 680,00 Valor total 6.800,00
Valor Total Geral: 7.536,00
Conta Para Depósito: João Carlos São João-Me
Agência 0025-6 Conta Corrente 073210-9
Bradesco Votuporanga

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº 2018/1852	Limite das notas (AIDF) 1 a 9999999
-----------------------	--------------------	---------------------	-----------------------------	---

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação W2G3A7.09J0K3.M9O4B7 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: DC22E4ECF

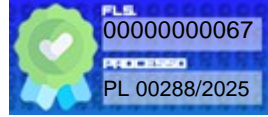


para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.tdoc.com.br/verificacao/09D1-F21A-65B8-FFEB> e informe o código 09D1-F21A-65B8-FFEB
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Prefeitura do Município de Votuporanga

ESTADO DE SAO PAULO



Retenção de Fornecedor Nº 468 / 2025

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social: JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA
Nome fantasia: VIP LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS
Endereço: AVN CATARINA MARTINS LOPES 6404
JARDIM BOM CLIMA
CNPJ: 10.739.900/0001-09
IE: -
Insc.Municipal: 12031100

Notas Fiscais de Prestação de Serviços

Número	Tipo	Série	Data de emissão	Total
1027	Eletrônica	B	06/03/2025	7.536,00
Valor Total Bruto:				R\$ 7.536,00

Retenções

Número/Série	ISSQN	PIS	IRRF	CSLL	COFINS	INSS	Total Liquido
1027/B	301,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.234,56
TOTAL =	301,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.234,56

Liquidação

Nenhuma liquidação foi encontrada.

Após o pagamento, favor encaminhar este documento para o setor responsável pela baixa dos tributos (retenções).



assinado por 1 pessoa: DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1.doc.com.br/verificacao/09D1-F21A-65B8-FFEB> e informe o código 09D1-F21A-65B8-FFEB
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

Proc. Administrativo 1- 4.026/2025

De: Hugo S. - SEADM-DSA-DALM-AENF

Para: SEFAZ-DFF-FFF - FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA (FISCAIS)

Data: 10/03/2025 às 12:26:13

CERTIFICAMOS ter efetuado a entrada dos serviços, conforme Nota Fiscal anexada, sendo registrada de acordo com o número da requisição de entrada informada acima. Atenciosamente.

Hugo Venancio de Souza
Técnico do Executivo XIV

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Hugo Venancio de Souza	10/03/2025 12:26:24	1Doc HUGO VENANCIO DE SOUZA CPF 400.XXX.XXX-59

Para verificar as assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A9EF-A0F7-9B09-00B6**

Assinado por 1 pessoa: DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/09D1-F21A-65B8-FFEB> e informe o código 09D1-F21A-65B8-FFEB
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTm-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.



De: Daisy S. - SEFAZ-DFF-FFF

Para: SEFAZ-DT-CDB - Conferência - Dados Bancários

Data: 10/03/2025 às 15:50:09

A Nota Fiscal anexa, foi analisada por este Departamento e o ISSQN definido conforme as informações acima.

Atenciosamente,

—
Daisy F. da S. Souza
Agente Fiscal Tributário

assinado por 1 pessoa: DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/09D1-F21A-65B8-FFEB> e informe o código 09D1-F21A-65B8-FFEB
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTMI-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Proc. Administrativo 3- 4.026/2025

De: Andreia M. - SEFAZ-DT-CDB

Para: SEFAZ-DC-DC-AIR - Apuração de Imposto de Renda (IR)

Data: 10/03/2025 às 16:38:15

Boa tarde,

DECLARAMOS que os dados bancários constantes na nota fiscal anexada ao despacho inicial foi analisada e está de acordo com as prerrogativas deste Departamento e opinamos pela continuidade do processo.

At.te,

Andreia Crespo Munhoz

Analista do Executivo X - Contabilidade Pública

assinado por 1 pessoa: DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/09D1-F21A-65B8-FFEB> e informe o código 09D1-F21A-65B8-FFEB
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTm-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



De: Maryelle M. - SEFAZ-DC-DC-AIR

Para: SEFAZ-DPEO-DE-AREAS-AENF - Empenho - Notas Fiscais

Data: 11/03/2025 às 08:35:42

Não reter. Empresa Optante pelo Simples.

At.te.

—
Maryelle Mazzo

Chefe do Departamento de Contabilidade

assinado por 1 pessoa: DEOSDETE APARECIDO VECHIATO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/09D1-F21A-65B8-FFEB> e informe o código 09D1-F21A-65B8-FFEB
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTm-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Proc. Administrativo 5- 4.026/2025

De: Vinicius B. - SEFAZ-DPEO-DE-AREAS-AENF

Para: SEFAZ-DPEO-DE-AREAS-AELIQ - Empenho - Liquidações

Data: 13/03/2025 às 10:48:23

As documentações atendem aos requisitos exigidos por esta Divisão, assim como às exigências necessárias para o cumprimento dos termos contratuais. A liquidação deverá seguir o vencimento informado acima.

Considerar retenções, conforme despacho 02.

Atenciosamente.

Vinicius Guiraldelli Barbosa

Analista do Executivo X - Contabilidade Pública

Secretaria Municipal da Fazenda

Divisão de Empenho

Prefeitura do Município de Votuporanga

assinado por 1 pessoa: DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/09D1-F21A-65B8-FFEB> e informe o código 09D1-F21A-65B8-FFEB
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



De: Debora S. - SEFAZ-DPEO-DE-AREAS-AELIQ

Para: SEFAZ-DT-CD - Caixa Diário

Data: 21/03/2025 às 10:17:43

Bom dia

Foi realizada a liquidação da despesa, conforme subempenho anexo.

Há retenção de ISS.

At.te

Debora Dos Santos Ferreira da Silva
Analista do Executivo X

Anexos:

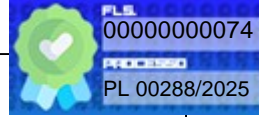
NE_3027_1_NF_1027_Joao_Carlos.pdf

assinado por 1 pessoa: DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/09D1-F21A-65B8-FFEB> e informe o código 09D1-F21A-65B8-FFEB
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA



EMIÇÃO DE SUBEMPENHO

FONTE DE RECURSO 01 TESOIRO N° DO EMPENHO/SUB 3027 / 1 RECURSO OR - Ordinario

CÓDIGO DE APLICAÇÃO 110 000 GERAL FICHA: 942 DATA: 21/03/2025

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
02 Departamento de Cultura
3.3.90.39.14 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
13.392.0010.2089.0000 Desenvolvimento das Atividades Programadas na Cultura

NOME: JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA CNPJ: 10.739.900/0001-09 CÓDIGO: 7278
ENDEREÇO: AV CATARINA MARTINS LOPES CIDADE: VOTUPORANGA FONE (17) 3422-9200

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 1153/24 NUMERO: 000312/24 PROC. ADMINISTRATIVO: 312 PROC. COMPRA: 00523/25 VENCIMENTO: 03/04/2025

VALOR DO EMPENHO SUBEMPENHADO ATÉ A DATA VALOR DESTA SUBEMPENHO SALDO A SUBEMPENHAR
7.536,00 7.536,00 7.536,00 0,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO
Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00625/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000312/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N° Mod.: 153 - Mod. Formatada: 153 - REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestações de serviços de Locações de

Table with columns: FICHA, CÓDIGO, DESCRIÇÃO, VALOR. Row: 10, 1114.51.1.1, ISSQN - PRINCIPAL, 301,44

Table with columns: N NOTA, DATA, VALOR, Cód. Nat. Rendimento, % IR Retido, VLR. IR Retido. Row: 000000001027, 06/03/2025, 7536

LOCAL DE ENTREGA :

sete mil, quinhentos e trinta e seis reais ** VALOR LIQUIDO A SER PAGO : 7.234,56

VALOR A SER PAGO R\$ 7.536,00
CONTADOR
SECRETÁRIO DA FAZENDA
RECIBO
RECEBI(EMOS) DA TESOURARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

ORDEN DE PAGAMENTO
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO
PAGO EM: DE DE
BANCO:
CONTA Nº:
CHEQUE Nº:
TESOUREIRO

assinado por 1 pessoa: DEOSDETE APARECIDO VE...
ara verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/09D1-F21A-65B8-FFEB e informe o código 09D1-F21A-65B8-FFEB
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTm-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br.



Proc. Administrativo 4.813/2025

De: Laura D. - SEMSU-DSADM-DPCC

Para: SEADM-DSA-DALM-AENF - Área de Entrada de Notas Fiscais

Data: 17/03/2025 às 09:09:50

Setores (CC):

SEMSU-DSADM, SEADM-DSA-DALM-AENF

Setores envolvidos:

SEMSU-DSADM-DPCC, SEMSU-DMUR-DMP, SEFAZ-DFF-FFF, SEFAZ-DPEO-DE-AREAS-AENF,
SEFAZ-DPEO-DE-AREAS-AELIQ, SEMSU-DSADM, SEFAZ-DT-CDB, SEADM-DSA-DALM-AENF, SEFAZ-DT-CD,
SEFAZ-DC-DC-AIR, SEMSU-DLF

SEMSU - NF 1032 - JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA

Nº da Nota Fiscal*:

1032

CNPJ do Fornecedor*:

10.739.900/0001-09

RAZÃO SOCIAL*:

JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA

Nº da Nota de Empenho*:

5471

Modalidade*:

Pregão Eletrônico

Licitação nº*:

153/24

Processo nº*:

312/24

CERTIFICO que a Nota Fiscal foi analisada e está de acordo com os termos contratuais, nota de empenho e Decreto.*:

SIM

ATESTAMOS para os devidos fins, que recebemos os SERVIÇOS constantes na(s) Nota(s) Fiscal(ais) anexadas e que está(ão) de acordo com o respectivo empenho e termo contratual.

assinado por 1 pessoa: DEODETE APARECIDO VECHIATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/09D1-F21A-65B8-FFEB> e informe o código 09D1-F21A-65B8-FFEB
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTMI-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

O(s) serviço(s) recebidos foi(ram) aplicado(s) no:

1. Locação de banheiros químicos para locais públicos do município

Assim, solicitamos que seja realizada a entrada dos serviços e prosseguimento para pagamento do fornecedor.

Atenciosamente.

—
Laura Rodrigues Domingues

Técnico do Executivo VIII (Administração Geral I)

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - (17) 3426-7050

Anexos:

EMP_5471_.pdf

NOTA_1032.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson da Silva Goiz	17/03/2025 12:07:48	1Doc	EDSON DA SILVA GOIZ CPF 960.XXX.XXX-49
Paulo Roberto Medina Bento	17/03/2025 15:12:06	1Doc	PAULO ROBERTO MEDINA BENTO CPF 284.XXX.XXX-8...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **90E5-619C-9FFA-EC63**

Assinado por 1 pessoa: DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 90E5-619C-9FFA-EC63
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTMI-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

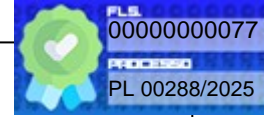


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA

Rua Pará, 3227 - Caixa Postal 291 - Centro - CEP 15502-236 Votuporanga-SP

CNPJ: 46599809000182 - Fone: (17)3405-9700 www.votuporanga.sp.gov.br



AUDES

NOTA DE EMPENHO

FONTE DE RECURSO 01 TESOUREIRO		Nº DO EMPENHO 5471	RECURSO OR - Ordinário			
CÓDIGO DE APLICAÇÃO 110 000 GERAL		FICHA: 1540	DATA: 07/03/2025			
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 29 01 3.3.90.39.14 15.452.0028.2070.0000	PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS Serviços Urbanos LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS Manutenção do Departamento de Qualidade Urbana e Rural					
NOME: JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA	10.739.900/0001-09	CÓDIGO: 7278	Banco: 237			
ENDEREÇO: AV CATARINA MARTINS LOPES	VOTUPORANGA	FONE (17) 3422-9200	Agência: 0025-6 Conta: 0073210-9			
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO	PROCESSO 0153/24	PROCESSO ADM 000312/24	PROC. COMPRA 312 00995/25	VENCIMENTO:		
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL			
5.175.000,00	1.184.264,10	32.560,00	3.958.175,90			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO						
Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01585/25 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000312/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 153 - Mod. Formatada: 153 - REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestações de serviços de Locações de Banheiros Químicos, para diversas Secretarias da Municipalidade, durante o período de 1 (um) mês.						
ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
5	030.001.009	LOCAÇÃO (MENSAL) DE BANHEIRO QUÍMICO STANDART PORTÁTIL EM POLIPROPILENO, MEDINDO 1,16M DE FRENTE X 1,11M DE FUNDO E 2,30M DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO COM CAPACIDADE PARA 220 LITROS, TETO TRANSLÚCIDO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, ADESIVO IDENTIFICADOR DE MASCULINO E FEMININO, IDENTIFICADOR LIVRE E OCUPADO, TRATADO COM PRODUTO QUÍMICO BIODEGRADÁVEL.	44	UND	740,00	32.560,00

*****		TOTAL GERAL	32.560,00
VALOR A SER PAGO R\$		trinta e dois mil, quinhentos e sessenta reais *****	
32.560,00			
CONTADOR		RECIBO	
SECRETÁRIO DA FAZENDA		RECEBI(EMOS) DA TESOUREARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.	
ORDEN DE PAGAMENTO		PAGO EM: _____ DE _____ DE _____	
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO		BANCO: _____	
ORDENADOR DA DESPESA		CONTA Nº: _____	
		CHEQUE Nº _____	
		TESOUREIRO	



assinado por 1 pessoa: DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/09D1-F21A-65B8-FFEB e informe o código 09D1-F21A-65B8-FFEB
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br.

VIP LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS

JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA
AVN CATARINA MARTINS LOPES, Nro 6404 - JARDIM BOM CLIMA
CEP : 15505-050 - VOTUPORANGA - SP
Fone: (17)3421-5246 - email :so_contabil@hotmail.com

Ins.Municipal: 12031100 CNPJ: 10.739.900/0001-09 I.E: -

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 14/03/2025 - 14:03:08	Data do Serviço 14/03/2025	Situação da nota Emitida	Número de controle 2025/180736	Nota Eletrônica nº1032 - série B
---	--------------------------------------	------------------------------------	--	---

Tomador de Serviço	Nome/ Razão Social: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
	Endereço: RUA PARA, Nro 3227 - PATRIMONIO VELHO
	CEP/Cidade/UF: 15502-236 - VOTUPORANGA - SP
	Email: atendimento@votuporanga.sp.gov.br
	CNPJ: 46.599.809/0001-82
	Inscrição Estadual:
	Inscrição Municipal: 46599809
Local da prestação do serviço: VOTUPORANGA-SP	



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
03.05	44	LOCAÇÃO DE PALCO, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO	740,00	32.560,00	0,00	4%



Prefeitura do Município de Votuporanga

Estado de SAO PAULO

Secretaria da Fazenda

Depart. da Receita Tributária

RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO

C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)

CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.

NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: VOTUPORANGA-SP Responsável Recolhimento: Tomador

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	32.560,00
Base de Cálculo do ISS:	32.560,00
Valor do ISS:	1.302,40
ISS retido na fonte:	1.302,40
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	31.257,60

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
03.05(77739003002) - CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.

Referente A Locação Mensal De 44 Banheiros Quimicos Portátil em Polipropileno Do Empenho 5471

Pregão 153/24 Processo 312/24

Valor Unitário: 740,00 Valor Total: 32.560,00

Conta Para Depósito: João Carlos São João-Me

Agência 0025-6 Conta Corrente 073210-9

Bradesco Votuporanga

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº 2018/1852	Limite das notas (AIDF) 1 a 9999999
-----------------------	--------------------	---------------------	-----------------------------	---

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação W2G3A7.U4T1X7.B0Q4N3 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 4C8974028

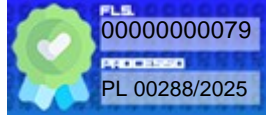


para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.tdoc.com.br/verificacao/09D1-F21A-65B8-FFEB> e informe o código 09D1-F21A-65B8-FFEB
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Prefeitura do Município de Votuporanga

ESTADO DE SAO PAULO



Retenção de Fornecedor Nº 519 / 2025

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social: JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA
Nome fantasia: VIP LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS
Endereço: AVN CATARINA MARTINS LOPES 6404
JARDIM BOM CLIMA
CNPJ: 10.739.900/0001-09
IE: -
Insc.Municipal: 12031100

Notas Fiscais de Prestação de Serviços

Número	Tipo	Série	Data de emissão	Total
1032	Eletrônica	B	14/03/2025	32.560,00
Valor Total Bruto:				R\$ 32.560,00

Retenções

Número/Série	ISSQN	PIS	IRRF	CSLL	COFINS	INSS	Total Liquido
1032/B	1.302,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.257,60
TOTAL =	1.302,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.257,60

Liquidação

Nenhuma liquidação foi encontrada.

Após o pagamento, favor encaminhar este documento para o setor responsável pela baixa dos tributos (retenções).



assinado por 1 pessoa: DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/09D1-F21A-65B8-FFEB> e informe o código 09D1-F21A-65B8-FFEB
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA



EMIÇÃO DE SUBEMPENHO

FONTE DE RECURSO 01 TESOURO Nº DO EMPENHO/SUB 5471 / 1 RECURSO OR - Ordinario

CÓDIGO DE APLICAÇÃO 110 000 GERAL FICHA: 1540 DATA: 31/03/2025

Table with columns: CÓDIGO, CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA. Rows include codes 02, 29, 01 and descriptions like PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, etc.

NOME: JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA CNPJ: 10.739.900/0001-09 CÓDIGO: 7278
ENDEREÇO: AV CATARINA MARTINS LOPES CIDADE: VOTUPORANGA FONE (17) 3422-9200

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 1153/24 NUMERO: 000312/24 PROC. ADMINISTRATIVO: 312 PROC. COMPRA: 00995/25 VENCIMENTO: 11/04/2025

Table with columns: VALOR DO EMPENHO, SUBEMPENHADO ATÉ A DATA, VALOR DESTA SUBEMPENHO, SALDO A SUBEMPENHAR. Values: 32.560,00, 32.560,00, 32.560,00, 0,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO
Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01585/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000312/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 153 - Mod. Formatada: 153 - REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestações de serviços de Locações de

Table titled DESCONTOS with columns: FICHA, CÓDIGO, DESCRIÇÃO, VALOR. Row: 10, 1114.51.1.1, ISSQN - PRINCIPAL, 1302,4

Table titled NOTA with columns: N NOTA, DATA, VALOR, Cód. Nat. Rendimento, % IR Retido, VLR. IR Retido. Row: 000000001032, 14/03/2025, 32560

LOCAL DE ENTREGA :

trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais VALOR LIQUIDO A SER PAGO : 31.257,60
VALOR A SER PAGO R\$ 32.560,00

CONTADOR
SECRETÁRIO DA FAZENDA

RECIBO
RECEBI(EMOS) DA TESOURARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.
DE DE
CREDOR

ORDEM DE PAGAMENTO
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO
ORDENADOR DA DESPESA

PAGO EM: DE DE
BANCO:
CONTA Nº:
CHEQUE Nº:
TESOUREIRO

Vertical text on the right side: assinado por 1 pessoa: DEOSDETE APARECIDO VE... para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/09D1-F21A-65B8-FFEB e informe o código 09D1-F21A-65B8-FFEB e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br.



Proc. Administrativo 8.056/2025

De: Antonio J. - SEESL-DDEL-DPRL-CLC

Para: SEFAZ-DFF-FFF - FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA (FISCAIS)

Data: 17/04/2025 às 09:10:15

Setores (CC):

SEESL-DDEL-DPRL, SEFAZ-DFF-FFF, SEADM-DSA-DALM-AENF

Setores envolvidos:

SEESL-DDEL-DPRL, SEESL-DDEL, SEESL, SEFAZ-DFF-FFF, SEFAZ-DPEO-DE-AREAS-AENF,
SEFAZ-DPEO-DE-AREAS-AELIQ, SEESL-DDEL-DPRL-CLC, SEFAZ-DT-CDB, SEADM-DSA-DALM-AENF, SEFAZ-DT-CD,
SEFAZ-DC-DC-AIR

NF 1042 - João Carlos São João LTDA

Nº da Nota Fiscal*:

1042

Tipo do Fornecedor*:

Pessoa Jurídica

CNPJ do Fornecedor:

10.739.900/0001-09

RAZÃO SOCIAL*:

João Carlos São João LTDA

Nº da Nota de Empenho*:

1555

Modalidade*:

Pregão Eletrônico

Licitação nº*:

0153/24

Processo nº*:

000312/24

CERTIFICO que a Nota Fiscal foi analisada e está de acordo com os termos contratuais, nota de empenho e Decreto.*:

SIM

assinado por 1 pessoa: DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/09D1-F21A-65B8-FFEB> e informe o código 09D1-F21A-65B8-FFEB
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT.M-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

ATESTAMOS para os devidos fins, que recebemos os **SERVIÇOS** constantes na(s) Nota(s) Fiscal(ais) anexadas e que está(ão) de acordo com o respectivo empenho e termo contratual. O(s) serviço(s) recebidos foi(ram) aplicado(s) no:

1. Locação banheiros quimicos Areninhas Esportivas SEESL.

Assim, solicitamos que seja realizada a entrada dos serviços e prosseguimento para pagamento do fornecedor.

Atenciosamente.

—
Antonio Walter Beraldo Junior
Técnico Executivo VIII

Anexos:

- 1555_Joao_Carlos_Sao_Joao_LTDA_Banheiro_Quimico.pdf
- NF_1042_Joao_Carlos_Sao_Joao_LTDA_Banheiros_Quimicos_Areninhas.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Marcello Arenas Stringari	17/04/2025 09:30:19	1Doc MARCELLO ARENAS STRINGARI CPF 276.XXX.XXX-78
Jhonatas Dias da Silva	17/04/2025 10:36:54	1Doc JHONATAS DIAS DA SILVA CPF 379.XXX.XXX-58

Para verificar as assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EA81-DF07-70F0-85D7**

Assinado por 1 pessoa: DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse [https://votupORANGA.1DOC.COM.BR/VERIFICACAO/](https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/) e informe o código: 09D1-F21A-65B8-FFEB
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT M-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

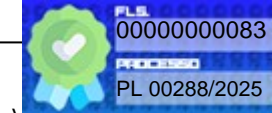


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA

Rua Pará, 3227 - Caixa Postal 291 - Centro - CEP 15502-236 - Votuporanga-SP

CNPJ: 46599809000182 - Fone: (17)3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br



VIGÊNCIA:
23/10/2025

AUDES

NOTA DE EMPENHO

FONTES DE RECURSO 01 TESOUREIRO	Nº DO EMPENHO 1555	RECURSO OR - Ordinário
---------------------------------	------------------------------	----------------------------------

CÓDIGO DE APLICAÇÃO 110 000 GERAL	FICHA: 569	DATA: 22/01/2025
-----------------------------------	------------	------------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 09 05 3.3.90.39.14 27.812.0017.2057.0000	PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER Desenvolvimento do Esporte e Lazer LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS Campeonatos esportivos

NOME: JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA	CNPJ: 10.739.900/0001-09	CÓDIGO: 7278	Banco: 237
ENDEREÇO: AV CATARINA MARTINS LOPES	E-MAIL: vipbanheirosquimicos@hotmail.com	FONE (17) 3422-9200	Agência: 0025-6 Conta: 0073210-9

LICITAÇÃO:	PROCESSO	PROCESSO ADM	PROC. COMPRA	VENCIMENTO:
PREGÃO ELETRÔNICO	0153/24	000312/24	312	00301/25

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
1.900.000,00	1.206.972,07	62.160,00	630.867,93

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00238/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000312/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 153 - Mod. Formata: 153 - REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestações de serviços de Locações de Banheiros Químicos, para diversas Secretarias da Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

Atender demanda de arenhas esportivas e praças esportivas para prática de atividades, período de 7 meses.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	Marca	UNID	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
8	030.001.009	Locação (mensal) de Banheiro Químico Standart Portátil em polipropileno, medindo 1,16m de frente X 1,11m de fundo e 2,30m de altura, composto de caixa de dejetos com capacidade para 220 litros, teto translúcido, porta papel higiênico, adesivo identificador de masculino e feminino, identificador livre e ocupado, tratado com produto químico biodegradável.		UND	84,00	740,00	62.160,00

Condição de pagamento	Será em até 10 dias úteis após o prazo para liquidação, conforme consta no Termo de Referência	TOTAL GERAL	62.160,00
-----------------------	--	--------------------	------------------

VALOR A SER PAGO R\$	sessenta e dois mil, cento e sessenta reais *****
62.160,00	

CONTADOR	SECRETÁRIO DA FAZENDA	RECIBO
_____	_____	RECEBI(EMOS) DA TESOUREARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.
_____	_____	_____ DE _____ DE _____

ORDENADOR DA DESPESA	TESOUREIRO	ORDEM DE PAGAMENTO
_____	_____	PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO
_____	_____	PAGO EM: _____ DE _____ DE _____
_____	_____	BANCO: _____
_____	_____	CONTA Nº: _____
_____	_____	CHEQUE Nº _____

assinado por 1 pessoa: DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/09D1-F21A-65B8-FFEB e informe o código 09D1-F21A-65B8-FFEB
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT.M-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



VIP LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS

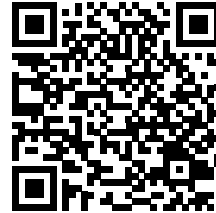
JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA
AVN CATARINA MARTINS LOPES, Nro 6404 - JARDIM BOM CLIMA
CEP : 15505-050 - VOTUPORANGA - SP
Fone: (17)3421-5246 - email :so_contabil@hotmail.com

Ins.Municipal: 12031100 CNPJ: 10.739.900/0001-09 I.E: -

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 03/04/2025 - 11:53:28	Data do Serviço 03/04/2025	Situação da nota Emitida	Número de controle 2025/231615	Nota Eletrônica nº1042 - série B
---	--------------------------------------	------------------------------------	--	---

Tomador de Serviço	Nome/ Razão Social: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
	Endereço: RUA PARA, Nro 3227 - PATRIMONIO VELHO
	CEP/Cidade/UF: 15502-236 - VOTUPORANGA - SP
	Email: atendimento@votuporanga.sp.gov.br
	CNPJ: 46.599.809/0001-82
	Inscrição Estadual:
	Inscrição Municipal: 46599809
Local da prestação do serviço: VOTUPORANGA-SP	



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
03.05	12	LOCAÇÃO DE PALCO, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO	740,00	8.880,00	0,00	4,01%



Prefeitura do Município de Votuporanga

Estado de SAO PAULO

Secretaria da Fazenda

Depart. da Receita Tributária

RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO

C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)

CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.

NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: VOTUPORANGA-SP Responsável Recolhimento: Tomador

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	8.880,00
Base de Cálculo do ISS:	8.880,00
Valor do ISS:	356,09
ISS retido na fonte:	356,09
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	8.523,91

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
03.05(77739003002) - CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.

Referente A Locação Mensal De 12 Banheiros Quimicos Portátil em Polipropileno Do Empenho 1555

Pregão 153/24 Processo 312/24

Valor Unitário: 740,00 Valor Total: 8.880,00

Conta Para Depósito: João Carlos São João-Me

Agência 0025-6 Conta Corrente 073210-9

Bradesco Votuporanga

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº 2018/1852	Limite das notas (AIDF) 1 a 9999999
-----------------------	--------------------	---------------------	-----------------------------	---

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação W2G3A7.T4R6H3.Z5N1P6 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 113C0466B

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS

Proc. Administrativo 8.056/2025 | Anexo: NF_1042_Joao_Carlos_Sao_Joao_LTDA_Banheiros_Quimicos_Areninhas.p

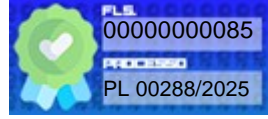


para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.tdoc.com.br/verificacao/09D1-F21A-65B8-FFEB> e informe o código 09D1-F21A-65B8-FFEB
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Prefeitura do Município de Votuporanga

ESTADO DE SAO PAULO



Retenção de Fornecedor Nº 752 / 2025

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social: JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA
Nome fantasia: VIP LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS
Endereço: AVN CATARINA MARTINS LOPES 6404
JARDIM BOM CLIMA
CNPJ: 10.739.900/0001-09
IE: -
Insc.Municipal: 12031100

Notas Fiscais de Prestação de Serviços

Número	Tipo	Série	Data de emissão	Total
1042	Eletrônica	B	03/04/2025	8.880,00
Valor Total Bruto:				R\$ 8.880,00

Retenções

Número/Série	ISSQN	PIS	IRRF	CSLL	COFINS	INSS	Total Liquido
1042/B	356,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.523,91
TOTAL =	356,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.523,91

Liquidação

Nenhuma liquidação foi encontrada.

Após o pagamento, favor encaminhar este documento para o setor responsável pela baixa dos tributos (retenções).

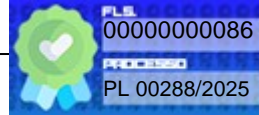
RUA. PARA, Nº 3227 - VOTUPORANGA - SP - CEP 15502-236 - Fone: (17) 3405-9700 CNPJ 46.599.809/0001-82 - e-mail: cidadaoonline@votuporanga.sp.gov.br

Proc. Administrativo 8.056/2025 | Anexo: NF_1042_Joao_Carlos_Sao_Joao_LTDA_Banheiros_Quimicos_Areninhas.pe



assinado por 1 pessoa: DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/09D1-F21A-65B8-FFEB> e informe o código 09D1-F21A-65B8-FFEB
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaratvotuporanga.sp.gov.br>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA



EMIÇÃO DE SUBEMPENHO

FONTE DE RECURSO 01 TESOURO	Nº DO EMPENHO/SUB 1555 / 4	RECURSO OR - Ordinário
-----------------------------	----------------------------	------------------------

CÓDIGO DE APLICAÇÃO 110 000 GERAL	FICHA: 569	DATA: 05/05/2025
-----------------------------------	------------	------------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 09 05 3.3.90.39.14 27.812.0017.2057.0000	PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER Desenvolvimento do Esporte e Lazer LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS Campeonatos esportivos

NOME: JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA	CNPJ: 10.739.900/0001-09	CÓDIGO: 7278
ENDEREÇO: AV CATARINA MARTINS LOPES	CIDADE: VOTUPORANGA	FONE (17) 3422-9200

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 153/24	NUMERO: 000312/24	PROC. ADMINISTRATIVO: 312	PROC. COMPRA: 00301/25	VENCIMENTO: 16/05/2025
-------------------------------------	-------------------	---------------------------	------------------------	------------------------

VALOR DO EMPENHO	SUBEMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA SUBEMPENHO	SALDO A SUBEMPENHAR
62.160,00	35.520,00	8.880,00	26.640,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO
Subempenho por conta do empenho acima, conforme atestado no documento fiscal.

DESCONTOS			
FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
10	1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	356,09

NOTA					
N NOTA	DATA	VALOR	CÓD. NAT. RENDIMENTO	% IR RETIDO	VLR. IR RETIDO
000000001042	03/04/2025	8880			

LOCAL DE ENTREGA :

oito mil, oitocentos e oitenta reais *****

VALOR A SER PAGO R\$ 8.880,00
VALOR LIQUIDO A SER PAGO : 8.523,91

CONTADOR _____
SECRETÁRIO DA FAZENDA _____

RECIBO
RECEBI(EMOS) DA TESOUREARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.
____ DE _____ DE _____
CREDOR _____

ORDEM DE PAGAMENTO
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO
ORDENADOR DA DESPESA _____

PAGO EM: _____ DE _____ DE _____
BANCO: _____
CONTA Nº: _____
CHEQUE Nº _____
TESOUREIRO _____

assinado por 1 pessoa: DEOSDETE APARECIDO VE...
para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/09D1-F21A-65B8-FFEB e informe o código 09D1-F21A-65B8-FFEB
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



Proc. Administrativo 8.772/2025

De: Silmara P. - SEMSU-DSADM-DPCC
Para: SEFAZ-DFF-FFF - FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA (FISCAIS)
Data: 28/04/2025 às 09:23:36

Setores (CC):

SEADM-DSA-DALM-AENF

Setores envolvidos:

SEMSU-DSADM-DPCC, SEMSU, SEFAZ-DFF-FFF, SEFAZ-DPEO-DE-AREAS-AENF, SEFAZ-DPEO-DE-AREAS-AELIQ, SEFAZ-DT-CDB, SEADM-DSA-DALM-AENF, SEFAZ-DT-CD, SEFAZ-DC-DC-AIR, SEMSU-DLF

SEMSU - NF 1046 JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA- VIP

Nº da Nota Fiscal*:

1046

Tipo do Fornecedor*:

Pessoa Jurídica

CNPJ do Fornecedor:

10.739.900/0001-09

RAZÃO SOCIAL*:

JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA

Nº da Nota de Empenho*:

7578

Modalidade*:

Pregão Eletrônico

Licitação nº*:

153/24

Processo nº*:

312/24

CERTIFICO que a Nota Fiscal foi analisada e está de acordo com os termos contratuais, nota de empenho e Decreto.*:

SIM

ATESTAMOS para os devidos fins, que recebemos os SERVIÇOS constantes na(s) Nota(s)

assinado por 1 pessoa: DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/09D1-F21A-65B8-FFEB> e informe o código 09D1-F21A-65B8-FFEB
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

Fiscal(ais) anexadas e que está(ão) de acordo com o respectivo empenho e termo contratual.
O(s) serviço(s) recebidos foi(ram) aplicado(s) no:

1. Locação de banheiro químico.

Assim, solicitamos que seja realizada a entrada dos serviços e prosseguimento para pagamento do fornecedor.

Atenciosamente.

—
Silmara Meque Pereira

Chefe de Divisão de Planejamento de Compras e Contratos

Anexos:

EMP_7578.pdf

NOTA_FISCAL_OBRAS_ABRIL.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Paulo Roberto Medina Bento	28/04/2025 10:30:22	1Doc	PAULO ROBERTO MEDINA BENTO CPF 284.XXX.XXX-8...
Fabio Okamoto Do Carmo	28/04/2025 11:09:41	1Doc	FABIO OKAMOTO DO CARMO CPF 222.XXX.XXX-80

Para verificar as assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3881-50B4-7ABD-5868**

Assinado por 1 pessoa: DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 09D1-F21A-65B8-FFEB e informe o código 09D1-F21A-65B8-FFEB
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

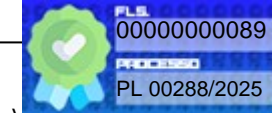


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA

Rua Pará, 3227 - Caixa Postal 291 - Centro - CEP 15502-236 Votuporanga-SP

CNPJ: 46599809000182 - Fone: (17)3405-9700 www.votuporanga.sp.gov.br



VIGENCIA: 23/10/2025

AUDES P

NOTA DE EMPENHO

Table with columns: FONTE DE RECURSO 01 TESOURO, Nº DO EMPENHO 7578, RECURSO OR - Ordinario

Table with columns: CÓDIGO DE APLICAÇÃO 110 000 GERAL, FICHA: 1540, DATA: 02/04/2025

Table with columns: CÓDIGO, CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA (PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, etc.)

Table with columns: NOME: JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA, CNPJ: 10.739.900/0001-09, CÓDIGO: 7278, Banco: 237, etc.

Table with columns: LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 0153/24, PROCESSO 000312/24, PROCESSO ADM 312, PROC. COMPRA 01347/25, VENCIMENTO:

Table with columns: DOTAÇÃO 5.175.000,00, EMPENHADO ATÉ A DATA 1.661.068,86, VALOR DESTA EMPENHO 32.560,00, SALDO ATUAL 3.481.371,14

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02222/25. Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000312/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 153 - Mod. Formatada: 153 - REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestações de serviços de Locações de Banheiros Químicos, para diversas Secretarias da Municipalidade, durante o período de 1 (um) mês.

Table with columns: ITEM, CÓDIGO, DESCR., Marca, UNID, QTD, R\$ UNIT, R\$ TOTAL. Row 5: 030.001.009 LOCAÇÃO (MENSAL) DE BANHEIRO QUÍMICO STANDART PORTÁTIL...

Table with columns: Condição de pagamento: Será em até 10 dias úteis após o prazo para liquidação, conforme consta no Termo de Referência. TOTAL GERAL 32.560,00

Table with columns: VALOR A SER PAGO R\$ 32.560,00, trinta e dois mil, quinhentos e sessenta reais

Table with columns: CONTADOR, SECRETÁRIO DA FAZENDA, RECIBO (RECEBI(EMOS) DA TESOUREARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA...)

Table with columns: ORDEM DE PAGAMENTO (PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO...), TESOUREIRO

Vertical text on the right side: assinado por 1 pessoa: DEOSDETE APARECIDO VECHIATO... e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO... DOCUMENTO OFICIAL... DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

VIP LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS

JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA
AVN CATARINA MARTINS LOPES, Nro 6404 - JARDIM BOM CLIMA
CEP : 15505-050 - VOTUPORANGA - SP
Fone: (17)3421-5246 - email :so_contabil@hotmail.com

Ins.Municipal: 12031100 CNPJ: 10.739.900/0001-09 I.E: -

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 08/04/2025 - 13:52:06	Data do Serviço 08/04/2025	Situação da nota Emitida	Número de controle 2025/242235	Nota Eletrônica nº1046 - série B
---	--------------------------------------	------------------------------------	--	---

Tomador de Serviço	Nome/ Razão Social: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
	Endereço: RUA PARA, Nro 3227 - PATRIMONIO VELHO
	CEP/Cidade/UF: 15502-236 - VOTUPORANGA - SP
	Email: atendimento@votuporanga.sp.gov.br
	CNPJ: 46.599.809/0001-82
	Inscrição Estadual:
	Inscrição Municipal: 46599809
Local da prestação do serviço: VOTUPORANGA-SP	



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
03.05	44	LOCAÇÃO DE PALCO, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO	740,00	32.560,00	0,00	4,01%



Prefeitura do Município de Votuporanga

Estado de SAO PAULO

Secretaria da Fazenda

Depart. da Receita Tributária

RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO

C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)

CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.

NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: VOTUPORANGA-SP Responsável Recolhimento: Tomador

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	32.560,00
Base de Cálculo do ISS:	32.560,00
Valor do ISS:	1.305,66
ISS retido na fonte:	1.305,66
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	31.254,34

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
03.05(77739003002) - CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.

Referente A Locação Mensal De 44 Banheiros Quimicos Portátil em Polipropileno Do Empenho 7578

Pregão 153/24 Processo 312/24

Valor Unitário: 740,00 Valor Total: 32.560,00

Conta Para Depósito: João Carlos São João-Me

Agência 0025-6 Conta Corrente 073210-9

Bradesco Votuporanga

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº 2018/1852	Limite das notas (AIDF) 1 a 9999999
-----------------------	--------------------	---------------------	-----------------------------	---

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação W2G3A7.Y4L8T9.O4I8I3 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 9E2CD4C58

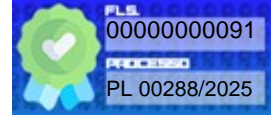


para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.tdoc.com.br/verificacao/09D1-F21A-65B8-FFEB> e informe o código 09D1-F21A-65B8-FFEB
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Prefeitura do Município de Votuporanga

ESTADO DE SAO PAULO



Retenção de Fornecedor Nº 801 / 2025

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social: JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA
Nome fantasia: VIP LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS
Endereço: AVN CATARINA MARTINS LOPES 6404
JARDIM BOM CLIMA
CNPJ: 10.739.900/0001-09
IE: -
Insc.Municipal: 12031100

Notas Fiscais de Prestação de Serviços

Número	Tipo	Série	Data de emissão	Total
1046	Eletrônica	B	08/04/2025	32.560,00
Valor Total Bruto:				R\$ 32.560,00

Retenções

Número/Série	ISSQN	PIS	IRRF	CSLL	COFINS	INSS	Total Liquido
1046/B	1.305,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.254,34
TOTAL =	1.305,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.254,34

Liquidação

Nenhuma liquidação foi encontrada.

Após o pagamento, favor encaminhar este documento para o setor responsável pela baixa dos tributos (retenções).

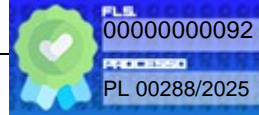
RUA. PARA, Nº 3227 - VOTUPORANGA - SP - CEP 15502-236 - Fone: (17) 3405-9700 CNPJ 46.599.809/0001-82 - e-mail: cidadaoonline@votuporanga.sp.gov.br

Proc. Administrativo 8.772/2025 | Anexo: NOTA_FISCAL_OBRAS_ABRIL.pe



assinado por 1 pessoa: DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/09D1-F21A-65B8-FFEB> e informe o código 09D1-F21A-65B8-FFEB
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA



EMIÇÃO DE SUBEMPENHO

FONTE DE RECURSO 01 TESOURO		Nº DO EMPENHO/SUB 837 / 4	RECURSO GL - Global	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO 450 000	TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO	FICHA: 1025	DATA: 09/05/2025	
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 15 06 3.3.90.36.99 26.782.0030.2096.0000	PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA Manutenção das Atividades do Trânsito			
NOME: MARCIO ROBERTO FERRO	CNPJ: 323.051.648-66	CÓDIGO: 21479		
ENDEREÇO: RUA IVAI	CIDADE: VOTUPORANGA	FONE (17)99626-0365		
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 187/23	NUMERO: 000292/23	PROC. ADMINISTRATIVO: 292	PROC. COMPRA: 00151/25	VENCIMENTO: 12/05/2025
VALOR DO EMPENHO	SUBEMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA SUBEMPENHO	SALDO A SUBEMPENHAR	
51.291,59	21.982,11	7.327,37	29.309,48	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				
Subempenho por conta do empenho acima, conforme atestado no documento fiscal.				

DESCONTOS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
9010	9999.00.0.0	INSS - Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	806,01
10	1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	219,82
8	1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	884,64

NOTA

N NOTA	DATA	VALOR	CÓD. NAT. RENDIMENTO	% IR RETIDO	VLR. IR RETIDO
00000000115	07/05/2025	7327,37			

LOCAL DE ENTREGA :

sete mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos *****
VALOR A SER PAGO R\$ 7.327,37
VALOR LIQUIDO A SER PAGO : 5.416,90

CONTADOR _____ SECRETÁRIO DA FAZENDA _____	RECIBO RECEBI(EMOS) DA TESOUREARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS. ____ DE _____ DE _____ CREDOR _____
---	---

ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO ORDENADOR DA DESPESA _____	PAGO EM: _____ DE _____ DE _____ BANCO: _____ CONTA Nº: _____ CHEQUE Nº _____ TESOUREIRO _____
--	--

assinado por 1 pessoa: DEOSDETE APARECIDO VELOSO
para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/09D1-F21A-65B8-FFEB e informe o código 09D1-F21A-65B8-FFEB
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA



EMIÇÃO DE SUBEMPENHO

FONTE DE RECURSO 01 TESOUREO Nº DO EMPENHO/SUB 7578 / 1 RECURSO OR - Ordinário

CÓDIGO DE APLICAÇÃO 110 000 GERAL FICHA: 1540 DATA: 12/05/2025

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
29	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
01	Serviços Urbanos
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS
15.452.0028.2070.0000	Manutenção do Departamento de Qualidade Urbana e Rural

NOME: JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA CNPJ: 10.739.900/0001-09 CÓDIGO: 7278
ENDEREÇO: AV CATARINA MARTINS LOPES CIDADE: VOTUPORANGA FONE (17) 3422-9200

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 1153/24 NUMERO: 000312/24 PROC. ADMINISTRATIVO: 312 PROC. COMPRA: 01347/25 VENCIMENTO: 23/05/2025

VALOR DO EMPENHO	SUBEMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA SUBEMPENHO	SALDO A SUBEMPENHAR
32.560,00	32.560,00	32.560,00	0,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO
Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02222/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000312/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 153 - Mod. Formatada: 153 - REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestações de serviços de Locações de

DESCONTOS			
FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
10	1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	1305,66

LOCAL DE ENTREGA :

trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais ***** VALOR LIQUIDO A SER PAGO : 31.254,34

VALOR A SER PAGO R\$ 32.560,00	RECIBO RECEBI(EMOS) DA TESOUREARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS. ____ DE _____ DE _____ CREDOR
_____ CONTADOR _____ SECRETÁRIO DA FAZENDA	ORDEN DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO _____ ORDENADOR DA DESPESA
	PAGO EM: _____ DE _____ DE _____ BANCO: _____ CONTA Nº: _____ CHEQUE Nº: _____ TESOUREIRO

assinado por 1 pessoa: DEOSDETE APARECIDO VEICULADO
para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/09D1-F21A-65B8-FFEB e informe o código 09D1-F21A-65B8-FFEB
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br.



Proc. Administrativo 10.575/2025

De: Keyse G. - SEESL-DDEL-DPRL

Para: SEFAZ-DFF-FFF - FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA (FISCAIS)

Data: 15/05/2025 às 15:30:51

Setores (CC):

SEFAZ-DFF-FFF

Setores envolvidos:

SEESL-DDEL-DPRL, SEESL-DDEL, SEESL, SEFAZ-DFF-FFF, SEFAZ-DPEO-DE-AREAS-AENF,
SEFAZ-DPEO-DE-AREAS-AELIQ, SEFAZ-DT-CDB, SEADM-DSA-DALM-AENF, SEFAZ-DT-CD, SEFAZ-DC-DC-AIR

NF 2393 - João Carlos São João

Nº da Nota Fiscal*:

1052

Tipo do Fornecedor*:

Pessoa Jurídica

CNPJ do Fornecedor:

10.739.900/0001-09

RAZÃO SOCIAL*:

João Carlos São João LTDA

Nº da Nota de Empenho*:

1052

Modalidade*:

Pregão Eletrônico

Licitação nº*:

0153/24

Processo nº*:

000301/24

CERTIFICO que a Nota Fiscal foi analisada e está de acordo com os termos contratuais, nota de empenho e Decreto.*:

SIM

ATESTAMOS para os devidos fins, que recebemos os SERVIÇOS constantes na(s) Nota(s)

assinado por 1 pessoa: DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/09D1-F21A-65B8-FFEB> e informe o código 09D1-F21A-65B8-FFEB
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

Fiscal(ais) anexadas e que está(ão) de acordo com o respectivo empenho e termo contratual.
O(s) serviço(s) recebidos foi(ram) aplicado(s) no:

1. Banheiros químicos areninhas esportivas.

Assim, solicitamos que seja realizada a entrada dos serviços e prosseguimento para pagamento do fornecedor.

Atenciosamente.

Keyse Mara Figueiras Gouveia

Chefe de Divisão de Programas de Recreação e Lazer

Anexos:

1555_Joao_Carlos_Sao_Joao_LTDA_Banheiro_Quimico.pdf
NF_1052_Joao_Carlos_Sao_Joao_banheiros_quimicos_areninhas.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Marcello Arenas Stringari	15/05/2025 16:44:56	1Doc	MARCELLO ARENAS STRINGARI CPF 276.XXX.XXX-78
Jhonatas Dias da Silva	16/05/2025 14:14:00	1Doc	JHONATAS DIAS DA SILVA CPF 379.XXX.XXX-58

Para verificar as assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **66D8-5165-2B78-DE9F**

Assinado por 1 pessoa: DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/09D1-F21A-65B8-FFEB> e informe o código 09D1-F21A-65B8-FFEB
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

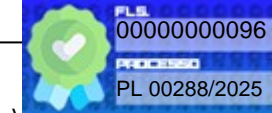


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA

Rua Pará, 3227 - Caixa Postal 291 - Centro - CEP 15502-236 - Votuporanga-SP

CNPJ: 46599809000182 - Fone: (17)3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br



VIGÊNCIA:
23/10/2025

AUDES

NOTA DE EMPENHO

FONTES DE RECURSO 01 TESOURO	Nº DO EMPENHO 1555	RECURSO OR - Ordinário
------------------------------	------------------------------	----------------------------------

CÓDIGO DE APLICAÇÃO 110 000 GERAL	FICHA: 569	DATA: 22/01/2025
-----------------------------------	------------	------------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 09 05 3.3.90.39.14 27.812.0017.2057.0000	PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER Desenvolvimento do Esporte e Lazer LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS Campeonatos esportivos

NOME: JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA	CNPJ: 10.739.900/0001-09	CÓDIGO: 7278	Banco: 237
ENDEREÇO: AV CATARINA MARTINS LOPES	E-MAIL: vipbanheirosquimicos@hotmail.com	FONE (17) 3422-9200	Agência: 0025-6 Conta: 0073210-9

LICITAÇÃO:	PROCESSO	PROCESSO ADM	PROC. COMPRA	VENCIMENTO:
PREGÃO ELETRÔNICO	0153/24	000312/24	312	00301/25

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
1.900.000,00	1.206.972,07	62.160,00	630.867,93

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00238/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000312/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 153 - Mod. Formatada: 153 - REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestações de serviços de Locações de Banheiros Químicos, para diversas Secretarias da Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

Atender demanda de arenhas esportivas e praças esportivas para prática de atividades, período de 7 meses.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	Marca	UNID	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
8	030.001.009	Locação (mensal) de Banheiro Químico Standart Portátil em polipropileno, medindo 1,16m de frente X 1,11m de fundo e 2,30m de altura, composto de caixa de dejetos com capacidade para 220 litros, teto translúcido, porta papel higiênico, adesivo identificador de masculino e feminino, identificador livre e ocupado, tratado com produto químico biodegradável.		UND	84,00	740,00	62.160,00

Condição de pagamento	Será em até 10 dias úteis após o prazo para liquidação, conforme consta no Termo de Referência	TOTAL GERAL	62.160,00
-----------------------	--	--------------------	------------------

VALOR A SER PAGO R\$	sessenta e dois mil, cento e sessenta reais *****
62.160,00	

CONTADOR SECRETÁRIO DA FAZENDA	RECIBO RECEBI(EMOS) DA TESOUREARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS. _____ DE _____ DE _____ _____
---	---

ORDENADOR DA DESPESA	ORDEN DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO TESOUREIRO
	PAGO EM: _____ DE _____ DE _____ BANCO: _____ CONTA Nº: _____ CHEQUE Nº _____

assinado por 1 pessoa: DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/09D1-F21A-65B8-FFEB e informe o código 09D1-F21A-65B8-FFEB
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



VIP LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS

JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA
AVN CATARINA MARTINS LOPES, Nro 6404 - JARDIM BOM CLIMA
CEP : 15505-050 - VOTUPORANGA - SP
Fone: (17)3421-5246 - email :so_contabil@hotmail.com

Ins.Municipal: 12031100 CNPJ: 10.739.900/0001-09 I.E: -

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data da Competência 15/05/2025	Data de Emissão 15/05/2025	Situação da nota Emitida	Número de controle 2025/336341	Nota Eletrônica nº1052 - série B
--	--------------------------------------	------------------------------------	--	---

Tomador de Serviço	Nome/ Razão Social:	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
	Endereço:	RUA PARA, Nro 3227 - PATRIMONIO VELHO
	CEP/Cidade/UF:	15502-236 - VOTUPORANGA - SP
	Email:	atendimento@votuporanga.sp.gov.br
	CNPJ:	46.599.809/0001-82
	Inscrição Estadual:	
	Inscrição Municipal:	46599809
Local da prestação do serviço:	VOTUPORANGA-SP	



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
03.05	12	LOCAÇÃO DE PALCO, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO	740,00	8.880,00	0,00	3,9%



Prefeitura do Município de Votuporanga

Estado de SAO PAULO

Secretaria da Fazenda

Depart. da Receita Tributária

RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO

C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)

CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.

NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: VOTUPORANGA-SP Responsável Recolhimento: Tomador

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	8.880,00
Base de Cálculo do ISS:	8.880,00
Valor do ISS:	346,32
ISS retido na fonte:	346,32
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	8.533,68

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
03.05(77739003002) - CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.

Referente A Locação Mensal De 12 Banheiros Quimicos Portátil em Polipropileno. Do Empenho 1555

Pregão 153/24 Processo 312/24

Valor Unitário: 740,00 Valor Total: 8.880,00

Conta Para Depósito: João Carlos São João-Me

Agência 0025-6 Conta Corrente 073210-9

Bradesco Votuporanga

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº 2018/1852	Limite das notas (AIDF) 1 a 9999999
-----------------------	--------------------	---------------------	-----------------------------	---

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse www.votuporanga.sp.gov.br e informe o Código de Validação **W2G3A7.T4D5S7.N9Y7M3** com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: **F927B4A88**

Data e horario da impressão: 15/05/2025 - 11:03:03

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS

Proc. Administrativo 10.575/2025 | Anexo: NF_1052_Joao_Carlos_Sao_Joao_banheiros_quimicos_areninhas.p

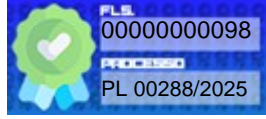


para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/09D1-F21A-65B8-FFEB> e informe o código 09D1-F21A-65B8-FFEB
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Prefeitura do Município de Votuporanga

ESTADO DE SAO PAULO



Retenção de Fornecedor Nº 1115 / 2025

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social: JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA
Nome fantasia: VIP LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS
Endereço: AVN CATARINA MARTINS LOPES 6404
JARDIM BOM CLIMA
CNPJ: 10.739.900/0001-09
IE: -
Insc.Municipal: 12031100

Notas Fiscais de Prestação de Serviços

Número	Tipo	Série	Data de emissão	Total
1052	Eletrônica	B	15/05/2025	8.880,00
Valor Total Bruto:				R\$8.880,00

Retenções

Número/Série	ISSQN	PIS	IRRF	CSLL	COFINS	INSS	Total Liquido
1052/B	346,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.533,68
TOTAL =	346,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.533,68

Liquidação

Nenhuma liquidação foi encontrada.

Após o pagamento, favor encaminhar este documento para o setor responsável pela baixa dos tributos (retenções).

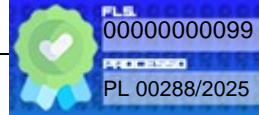
RUA. PARA, Nº 3227 - VOTUPORANGA - SP - CEP 15502-236 - Fone: (17) 3405-9700 CNPJ 46.599.809/0001-82 - e-mail: cidadaonline@votuporanga.sp.gov.br

Proc. Administrativo 10.575/2025 | Anexo: NF_1052_Joao_Carlos_Sao_Joao_banheiros_quimicos_areninhas.pe



assinado por 1 pessoa: DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/09D1-F21A-65B8-FFEB> e informe o código 09D1-F21A-65B8-FFEB
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaratvotuporanga.sp.gov.br>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA



EMIÇÃO DE SUBEMPENHO

FONTE DE RECURSO 01 TESOUREIRO		Nº DO EMPENHO/SUB 1555 / 5	RECURSO OR - Ordinário	
CÓDIGO DE APLICAÇÃO 110 000 GERAL		FICHA: 569	DATA: 29/05/2025	
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 09 05 3.3.90.39.14 27.812.0017.2057.0000	PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER Desenvolvimento do Esporte e Lazer LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS Campeonatos esportivos			
NOME:	JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA	CNPJ:	10.739.900/0001-09	CÓDIGO: 7278
ENDEREÇO:	AV CATARINA MARTINS LOPES	CIDADE:	VOTUPORANGA	FONE (17) 3422-9200
LICITAÇÃO:	NUMERO:	PROC. ADMINISTRATIVO:	PROC. COMPRA:	VENCIMENTO:
PREGÃO ELETRÔNICO 153/24	000312/24	312	00301/25	11/06/2025
VALOR DO EMPENHO	SUBEMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA SUBEMPENHO	SALDO A SUBEMPENHAR	
62.160,00	44.400,00	8.880,00	17.760,00	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				
Subempenho por conta do empenho acima, conforme atestado no documento fiscal.				

DESCONTOS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
10	1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	346,32

NOTA

N NOTA	DATA	VALOR	CÓD. NAT. RENDIMENTO	% IR RETIDO	VLR. IR RETIDO
000000001052	15/05/2025	8880			

LOCAL DE ENTREGA :

oito mil, oitocentos e oitenta reais * * * * *

VALOR LIQUIDO A SER PAGO : 8.533,68

VALOR A SER PAGO R\$

8.880,00

RECIBO

RECEBI(EMOS) DA TESOUREARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

_____ DE _____ DE _____

CREDOR

PAGO EM: _____ DE _____ DE _____

BANCO: _____

CONTA Nº: _____

CHEQUE Nº _____

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

ORDENADOR DA DESPESA

Proc. Administrativo 1555/2025 | Anexo: 1555.pc

TESOUREIRO



assinado por 1 pessoa: DEOSDETE APARECIDO VE...
para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/09D1-F21A-65B8-FFEB e informe o código 09D1-F21A-65B8-FFEB
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Proc. Administrativo 9.920/2025

De: Laura D. - SEMSU-DSADM-DPCC
Para: SEFAZ-DFF-FFF - FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA (FISCAIS)
Data: 09/05/2025 às 07:31:46

Setores (CC):

SEADM-DSA-DALM-AENF

Setores envolvidos:

SEMSU-DSADM-DPCC, SEMSU, SEFAZ-DFF-FFF, SEFAZ-DPEO-DE-AREAS-AENF, SEFAZ-DPEO-DE-AREAS-AELIQ, SEFAZ-DT-CDB, SEADM-DSA-DALM-AENF, SEFAZ-DT-CD, SEFAZ-DC-DC-AIR, SEMSU-DLF

SEMSU - NF 1051 - JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA

Nº da Nota Fiscal*:

1051

Tipo do Fornecedor*:

Pessoa Jurídica

CNPJ do Fornecedor:

10.739.900/0001-09

RAZÃO SOCIAL*:

JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA

Nº da Nota de Empenho*:

8505

Modalidade*:

Pregão Eletrônico

Licitação nº*:

153/24

Processo nº*:

312/24

CERTIFICO que a Nota Fiscal foi analisada e está de acordo com os termos contratuais, nota de empenho e Decreto.*:

SIM

ATESTAMOS para os devidos fins, que recebemos os SERVIÇOS constantes na(s) Nota(s)

assinado por 1 pessoa: DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/09D1-F21A-65B8-FFEB> e informe o código 09D1-F21A-65B8-FFEB
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Fiscal(ais) anexadas e que está(ão) de acordo com o respectivo empenho e termo contratual.
O(s) serviço(s) recebidos foi(ram) aplicado(s) no:

1. Locação de banheiro químico.

Assim, solicitamos que seja realizada a entrada dos serviços e prosseguimento para pagamento do fornecedor.

Atenciosamente.

—
Laura Rodrigues Domingues

Técnico do Executivo VIII (Administração Geral I)

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - (17) 3426-7050

Anexos:

EMP_8505.pdf

NOTA_OBRAS_MAIO.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Paulo Roberto Medina Bento	09/05/2025 10:22:07	1Doc	PAULO ROBERTO MEDINA BENTO CPF 284.XXX.XXX-8...
Fabio Okamoto Do Carmo	12/05/2025 13:56:58	1Doc	FABIO OKAMOTO DO CARMO CPF 222.XXX.XXX-80

Para verificar as assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **253B-245D-CCAD-4299**

Assinado por 1 pessoa: DEODETE APARECIDO VECHIATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 09D1-F21A-65B8-FFEB
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTMI-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

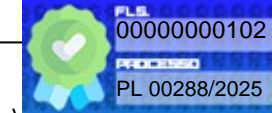


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA

Rua Pará, 3227 - Caixa Postal 291 - Centro - CEP 15502-236 - Votuporanga-SP

CNPJ: 46599809000182 - Fone: (17)3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br



VIGÉNCIA:
23/10/2025

AUDES

NOTA DE EMPENHO

FONTES DE RECURSO 01 TESOUREIRO	Nº DO EMPENHO 8505	RECURSO OR - Ordinário
---------------------------------	------------------------------	----------------------------------

CÓDIGO DE APLICAÇÃO 110 000 GERAL	FICHA: 1540	DATA: 22/04/2025
-----------------------------------	-------------	------------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 29 01 3.3.90.39.14 15.452.0028.2070.0000	PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS Serviços Urbanos LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS Manutenção do Departamento de Qualidade Urbana e Rural

NOME: JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA	CNPJ: 10.739.900/0001-09	CÓDIGO: 7278	Banco: 237
ENDEREÇO: AV CATARINA MARTINS LOPES	E-MAIL: vipbanheirosquimicos@hotmail.com	FONE (17) 3422-9200	Agência: 0025-6 Conta: 0073210-9

LICITAÇÃO:	PROCESSO	PROCESSO ADM	PROC. COMPRA	VENCIMENTO:
PREGÃO ELETRÔNICO	0153/24	000312/24	312	01708/25

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
5.175.000,00	1.939.279,94	32.560,00	3.203.160,06

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO
Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02721/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000312/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 153 - Mod. Formatada: 153 - REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestações de serviços de Locações de Banheiros químicos, para diversas Secretarias da Municipalidade, durante o período de 1 (um) mês.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	Marca	UNID	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
5	030.001.009	LOCAÇÃO (MENSAL) DE BANHEIRO QUÍMICO STANDART PORTÁTIL EM POLIPROPILENO, MEDINDO 1,16M DE FRENTE X 1,11M DE FUNDO E 2,30M DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO COM CAPACIDADE PARA 220 LITROS, TETO TRANSLÚCIDO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, ADESIVO IDENTIFICADOR DE MASCULINO E FEMININO, IDENTIFICADOR LIVRE E OCUPADO, TRATADO COM PRODUTO QUÍMICO BIODEGRADÁVEL.		UND	44,00	740,00	32.560,00

Condição de pagamento	Será em até 10 dias úteis após o prazo para liquidação, conforme consta no Termo de Referência	TOTAL GERAL	32.560,00
-----------------------	--	--------------------	------------------

VALOR A SER PAGO R\$	trinta e dois mil, quinhentos e sessenta reais *****	32.560,00
-----------------------------	--	------------------

CONTADOR	SECRETÁRIO DA FAZENDA	RECIBO
_____	_____	RECEBI(EMOS) DA TESOUREARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS. _____ DE _____ DE _____

ORDENADOR DA DESPESA	TESOUREIRO	ORDEM DE PAGAMENTO
_____	_____	PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO PAGO EM: _____ DE _____ DE _____ BANCO: _____ CONTA Nº: _____ CHEQUE Nº _____

assinado por 1 pessoa: DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/09D1-F21A-65B8-FFEB e informe o código 09D1-F21A-65B8-FFEB
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DATA/HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT.M-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

VIP LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS

JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA
AVN CATARINA MARTINS LOPES, Nro 6404 - JARDIM BOM CLIMA
CEP : 15505-050 - VOTUPORANGA - SP
Fone: (17)3421-5246 - email :so_contabil@hotmail.com

Ins.Municipal: 12031100 CNPJ: 10.739.900/0001-09 I.E: -

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data da Competência 08/05/2025	Data de Emissão 08/05/2025	Situação da nota Emitida	Número de controle 2025/318256	Nota Eletrônica nº1051 - série B
--	--------------------------------------	------------------------------------	--	---

Tomador de Serviço	Nome/ Razão Social:	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
	Endereço:	RUA PARA, Nro 3227 - PATRIMONIO VELHO
	CEP/Cidade/UF:	15502-236 - VOTUPORANGA - SP
	Email:	atendimento@votuporanga.sp.gov.br
	CNPJ:	46.599.809/0001-82
	Inscrição Estadual:	
	Inscrição Municipal:	46599809
Local da prestação do serviço:	VOTUPORANGA-SP	



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
03.05	44	LOCAÇÃO DE PALCO, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO	740,00	32.560,00	0,00	3,9%



Prefeitura do Município de Votuporanga

Estado de SAO PAULO

Secretaria da Fazenda

Depart. da Receita Tributária

RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO

C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)

CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.

NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: VOTUPORANGA-SP Responsável Recolhimento: Tomador

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	32.560,00
Base de Cálculo do ISS:	32.560,00
Valor do ISS:	1.269,84
ISS retido na fonte:	1.269,84
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	31.290,16

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
03.05(77739003002) - CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.

Referente A Locação Mensal De 44 Banheiros Quimicos Portátil em Polipropileno. Do Empenho 8505

Pregão 153/24 Processo 312/24

Valor Unitário: 740,00 Valor Total: 32.560,00

Conta Para Depósito: João Carlos São João-Me

Agência 0025-6 Conta Corrente 073210-9

Bradesco Votuporanga

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº 2018/1852	Limite das notas (AIDF) 1 a 9999999
-----------------------	--------------------	---------------------	-----------------------------	---

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse www.votuporanga.sp.gov.br e informe o Código de Validação

W2G3A7.F5D2O1.Z5P6E3 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 770B546B4

Data e horário da impressão: 08/05/2025 - 20:45:00

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS

Proc. Administrativo 9.920/2025 | Anexo: NOTA_OBRAS_MAIO.p

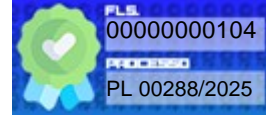


para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/09D1-F21A-65B8-FFEB> e informe o código 09D1-F21A-65B8-FFEB
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Prefeitura do Município de Votuporanga

ESTADO DE SAO PAULO



Retenção de Fornecedor Nº 1063 / 2025

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social: JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA
Nome fantasia: VIP LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS
Endereço: AVN CATARINA MARTINS LOPES 6404
JARDIM BOM CLIMA
CNPJ: 10.739.900/0001-09
IE: -
Insc.Municipal: 12031100

Notas Fiscais de Prestação de Serviços

Número	Tipo	Série	Data de emissão	Total
1051	Eletrônica	B	08/05/2025	32.560,00
Valor Total Bruto:				R\$32.560,00

Retenções

Número/Série	ISSQN	PIS	IRRF	CSLL	COFINS	INSS	Total Liquido
1051/B	1.269,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.290,16
TOTAL =	1.269,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.290,16

Liquidação

Nenhuma liquidação foi encontrada.

Após o pagamento, favor encaminhar este documento para o setor responsável pela baixa dos tributos (retenções).

RUA. PARA, Nº 3227 - VOTUPORANGA - SP - CEP 15502-236 - Fone: (17) 3405-9700 CNPJ 46.599.809/0001-82 - e-mail: cidadaaonline@votuporanga.sp.gov.br

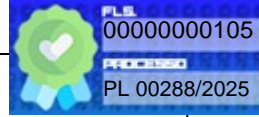
Proc. Administrativo 9.920/2025 | Anexo: NOTA_OBRAS_MAIO.pe



assinado por 1 pessoa: DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/09D1-F21A-65B8-FFEB> e informe o código 09D1-F21A-65B8-FFEB
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA



EMIÇÃO DE SUBEMPENHO

FONTE DE RECURSO 01 TESOURO N° DO EMPENHO/SUB 8505 / 1 RECURSO OR - Ordinario

CÓDIGO DE APLICAÇÃO 110 000 GERAL FICHA: 1540 DATA: 23/05/2025

Table with columns: CÓDIGO, CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA. Rows include codes 02, 29, 01, 3.3.90.39.14, 15.452.0028.2070.0000 and descriptions like PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, etc.

NOME: JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA CNPJ: 10.739.900/0001-09 CÓDIGO: 7278
ENDEREÇO: AV CATARINA MARTINS LOPES CIDADE: VOTUPORANGA FONE (17) 3422-9200

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 153/24 NUMERO: 000312/24 PROC. ADMINISTRATIVO: 312 PROC. COMPRA: 01708/25 VENCIMENTO: 05/06/2025

Table with columns: VALOR DO EMPENHO, SUBEMPENHADO ATÉ A DATA, VALOR DESTA SUBEMPENHO, SALDO A SUBEMPENHAR. Values: 32.560,00, 32.560,00, 32.560,00, 0,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO
Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02721/25
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000312/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 153 - Mod. Formatada: 153 - REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestações de serviços de Locações de

Table titled DESCONTOS with columns: FICHA, CÓDIGO, DESCRIÇÃO, VALOR. Row: 10, 1114.51.1.1, ISSQN - PRINCIPAL, 1269,84

Table titled NOTA with columns: N NOTA, DATA, VALOR, Cód. Nat. Rendimento, % IR Retido, VLR. IR Retido. Row: 000000001051, 08/05/2025, 32560

LOCAL DE ENTREGA :

trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais ***** VALOR LIQUIDO A SER PAGO : 31.290,10

Complex block containing VALOR A SER PAGO R\$ 32.560,00, CONTADOR, SECRETÁRIO DA FAZENDA, RECIBO (RECEBI(EMOS) DA TESOURARIA...), and CREDOR.

Complex block containing ORDEM DE PAGAMENTO (PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO...), BANCO, CONTA Nº, CHEQUE Nº, and RESGATEIRO.

Vertical text on the right side: assinado por 1 pessoa: DEOSDETE APARECIDO VE... para verificar a validade das assinaturas, acesso https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/09D1-F21A-65B8-FFEB e informe o código 09D1-F21A-65B8-FFEB e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



FORNECEDOR

ativa

- ALTERNATIVA REMOCAO DE PACIENTE...
- ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
- COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILI...
- JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA

FORNECEDOR	DT_PAGTO	EMPENHO	FICHA	Total Pago
JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA	26/02/2025	1554	1540	R\$ 32.560,00
JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA	27/02/2025	1555	569	R\$ 8.880,00
JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA	21/03/2025	1555	569	R\$ 8.880,00
JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA	21/03/2025	3780	1540	R\$ 32.560,00
JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA	03/04/2025	3027	942	R\$ 7.536,00
JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA	11/04/2025	5471	1540	R\$ 32.560,00
JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA	14/04/2025	1555	569	R\$ 8.880,00
JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA	16/05/2025	1555	569	R\$ 8.880,00
JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA	23/05/2025	7578	1540	R\$ 32.560,00
JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA	05/06/2025	8505	1540	R\$ 32.560,00
JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA	11/06/2025	1555	569	R\$ 8.880,00
Total				R\$ 214.736,00

- Ano
- 2020
 - 2021
 - 2022
 - 2023
 - 2024
 - 2025
- Mês
- jan
 - fev
 - mar
 - abr
 - mai
 - jun
 - jul
 - ago
 - set



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Rua Pará, 3227

46.599.809/0001-82

Exercício: 2025

EMPENHOS PAGOS

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha Local	Funcional	Categ	Plano TCE	Descrição	Ordem Pgto	PAGA	
							Vinc. Grupo	Vinc.Código:	Fte. Grupo	Fte. Código
Cod: 7278		JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA					CNPJ/CPF		10.739.900/0001-09	
ORÇAMENTÁRIA										
26/02/2025	01554 /001	OR	1540	022901	15.452.0028.2070.0000	3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTR/02900		32.560,00	
							110	000	01	00
							PROC LICIT: 000312/24			
27/02/2025	01555 /001	OR	569	020905	27.812.0017.2057.0000	3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTR/02961		8.880,00	
							110	000	01	00
							PROC LICIT: 000312/24			
21/03/2025	01555 /002	OR	569	020905	27.812.0017.2057.0000	3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTR/04399		8.880,00	
							110	000	01	00
							PROC LICIT: 000312/24			
21/03/2025	03780 /001	OR	1540	022901	15.452.0028.2070.0000	3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTR/04400		32.560,00	
							110	000	01	00
							PROC LICIT: 000312/24			
03/04/2025	03027 /001	OR	942	021402	13.392.0010.2089.0000	3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTR/05011		7.536,00	
							110	000	01	00
							PROC LICIT: 000312/24			
11/04/2025	05471 /001	OR	1540	022901	15.452.0028.2070.0000	3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTR/05762		32.560,00	
							110	000	01	00
							PROC LICIT: 000312/24			
14/04/2025	01555 /003	OR	569	020905	27.812.0017.2057.0000	3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTR/05916		8.880,00	
							110	000	01	00
							PROC LICIT: 000312/24			
16/05/2025	01555 /004	OR	569	020905	27.812.0017.2057.0000	3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTR/08230		8.880,00	
							110	000	01	00
							PROC LICIT: 000312/24			
23/05/2025	07578 /001	OR	1540	022901	15.452.0028.2070.0000	3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTR/08813		32.560,00	
							110	000	01	00
							PROC LICIT: 000312/24			
05/06/2025	08505 /001	OR	1540	022901	15.452.0028.2070.0000	3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTR/09598		32.560,00	
							110	000	01	00
							PROC LICIT: 000312/24			
11/06/2025	01555 /005	OR	569	020905	27.812.0017.2057.0000	3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTR/10010		8.880,00	
							110	000	01	00
							PROC LICIT: 000312/24			
TOTAL ORÇAMENTÁRIO									214.736,00	
TOTAL DO FORNECEDOR									214.736,00	
TOTAL GERAL									214.736,00	

assinado por 1 pessoa: DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/09D1-F21A-65B8-FFEB>
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
 CHAVE DE ACESSO: PROT-205920-2G8W3Q-3F0K6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 09D1-F21A-65B8-FFEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DEOSDETE APARECIDO VECHIATO (CPF 975.XXX.XXX-04) em 18/06/2025 15:08:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/09D1-F21A-65B8-FFEB>



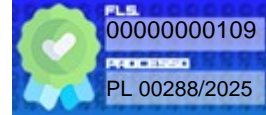
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO V**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 288/2025** em **04/07/2025** às **14:35:16**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 4 de julho de 2025.

FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA
AGENTE DE SERVIÇOS INTERNOS

Documento enviado para assinatura ao(s): FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-205932-202D8J-3S4J4W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Proc. Administrativo 11- 13.268/2025

De: Alexandre G. - SEGOV

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/06/2025 às 14:40:14

Setores envolvidos:

SEGOV, SEGAB-DAAL, SEFAZ, SEADM, SEADM-DCLC, SEMSU-DSADM-DPCC, SEMSU, SESAU, SECULT, SEDIH, SEESL, APAD, SEFAZ-AGEI

Req 174 2025 Abdala - Sobre locações, locais e notas fiscais, referentes aos banheiros químicos

Prezados,

Em atendimento ao requerimento, informamos que não utilizamos os serviços de locação de banheiro químico no período requisitado.

Atenciosamente.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE ELIAS GIORA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/509B-EDCE-8336-4C95> e informe o código 509B-EDCE-8336-4C95
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-205948-4G8B2Y-0Q3G2G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 509B-EDCE-8336-4C95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE ELIAS GIORA (CPF 259.XXX.XXX-02) em 24/06/2025 14:57:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/509B-EDCE-8336-4C95>



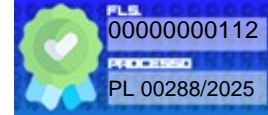
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO VI**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 288/2025** em **04/07/2025** às **14:35:22**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 4 de julho de 2025.

FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA
AGENTE DE SERVIÇOS INTERNOS

Documento enviado para assinatura ao(s): FLÁ VIA ANDRESSA LEAL DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-205955-5E6K7B-5G4T3A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Em resposta ao requerimento nº 174/2025, de autoria do vereador Abdala,

Em atenção à solicitação apresentada vimos, por meio deste, apresentar as informações relativas aos banheiros químicos locados pelo Poder Executivo Municipal no período de janeiro de 2025 até a presente data.

1. Quantidade de banheiros químicos locados:

Mensalmente são locados 44 (quarenta e quatro) banheiros. Podendo sofrer variações mensais, conforme as necessidades operacionais e a ocorrência de eventos comemorativos promovidos pelo município.

2. Os endereços de instalação de cada unidade (distribuição, sujeita a remanejamentos):

Local de Instalação e Quantidade Estimada:

- Praça José Sanches Peres Júnior – Av. José Marão Filho, Jardim Alvorada

2 banheiros

- Biblioteca Municipal Parque da Cultura – R. Ângelo Bimbato, Jardim Alvorada

6 banheiros

- Praça Cívica Prof.ª Benedito Lopes de Oliveira e Concha Acústica – Rua Amazonas

3 banheiros

- Praça Nozomu Abe – Av. Nove de Julho, San Remo

2 banheiros

- Praça Salvador Mejan – Vila Comercial Ramalho Matta

2 banheiros

- Praça do Pacaembu – Rua João Pinheiro de Castro, Parque Residencial Anna Munhoz

2 banheiros

- Praça João Braga – Rua Nassif Miguel, Jardim Morini

2 banheiros

- Praça do Tobogã – Entre R. Rio Solimões e R. Haroldo Pimenta Meniti, Sta. Amélia

4 banheiros

- Praça Joaquim Ferreira Júnior – Av. Antônio Augusto Paes, Vila Paes

2 banheiros

- Praça 31 de Março – Av. 31 de Março, Estação

2 banheiros

- Praça Antônia Brazadin Romeiro – Av. Emílio Arroyo Hernandez, Pozzobon

2 banheiros

- Praça Octaviano Nogueira – Rua Alagoas, Jardim Aureliano

2 banheiros

- Praça Maria de Jesus Gimenez Hernandez – R. Valdevir de Oliveira Guena

2 banheiros

- Parque Municipal Mata dos Macacos – Rua Alemanha

2 banheiros

- Praça Coluzzi – Rua José Delgado

2 banheiros (*)

- Avenida Pedro Madrid Sanches

2 banheiros

- Capela Santo Expedito – R. Nicolau Pignatari

2 banheiros

- Praça – Rua Nivaldo Hernandez

2 banheiros

(*) A quantidade indicada é estimada, sujeita à variação conforme cronograma de eventos e demandas específicas da Administração Pública.

3. Cópias das respectivas notas fiscais de locação:

As notas fiscais de locação, emitidas mês a mês pelas empresas contratadas, estão sendo encaminhadas em anexo.

Informamos, ainda, que o remanejamento dos banheiros químicos, ocorre de acordo com a demanda populacional e a programação de eventos oficiais.

Cabe destacar que a Ata de Registro de Preços referente à contratação de banheiros químicos encontra-se atualmente sem saldo devida a alta demanda de locação mensal, não havendo, portanto, despesa pública em vigor relacionada à manutenção das unidades mencionadas. Ressalta-se que, em alguns dos pontos ainda ocupados por banheiros químicos, as unidades permanecem por cortesia do fornecedor, ou seja, por conta e responsabilidade do proprietário, sem ônus ao Poder Público.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

Fabio Okamoto do Carmo

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5742-E6DD-C040-CA35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO OKAMOTO DO CARMO (CPF 222.XXX.XXX-80) em 27/06/2025 09:34:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5742-E6DD-C040-CA35>

VIP LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS
 JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA
 AVN CATARINA MARTINS LOPES, Nro 6404 - JARDIM BOM CLIMA
 CEP : 15505-050 - VOTUPORANGA - SP
 Fone: (17)3421-5246 - email :so_contabil@hotmail.com

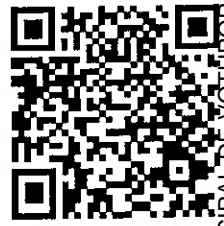
Ins.Municipal: 12031100 CNPJ: 10.739.900/0001-09 I.E. -

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 23/01/2025 - 11:40:13	Data do Serviço 23/01/2025	Situação da nota Emitida	Número de controle 2025/53312	Nota Eletrônica nº1010 - série B
---	--------------------------------------	------------------------------------	---	----------------------------------

Tomador de Serviço

Nome/ Razão Social: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA**
 Endereço: **RUA PARA, Nro 3227 - PATRIMONIO VELHO**
 CEP/Cidade/UF: **15502-236 - VOTUPORANGA - SP**
 Email: **atendimento@votuporanga.sp.gov.br**
 CNPJ: **46.599.809/0001-82**
 Inscrição Estadual:
 Inscrição Municipal: **46599809**
 Local da prestação do serviço: **VOTUPORANGA-SP**



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
03.05	44	LOCAÇÃO DE PALCO, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO	740,00	32.560,00	0,00	3,99%

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
 Atesto que Recebi os Materiais e/ou Serviços constantes nesta Nota Fiscal e serão aplicados no(a): *Aquidução dos Banheiros químicos*
 EMP: 245
 EMP: 25234
 27.01.25
 Fábio Okamoto do Carmo
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos
 Matrícula: 81050



Prefeitura do Município de Votuporanga
 Estado de SAO PAULO
 Secretaria da Fazenda
 Depart. da Receita Tributária
 RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO
 C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)
 CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.
 NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
 Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
 Não tem valor como recibo.

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	32.560,00
Base de Cálculo do ISS:	32.560,00
Valor do ISS:	1.299,14
ISS retido na fonte:	1.299,14
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	31.260,86

Local da incidência do ISS: VOTUPORANGA-SP Responsável Recolhimento: Tomador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
 03.05(77739003002) - CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.
 Referente A Locação Mensal De 44 Banheiros Químicos Portátil em Polipropileno Do Empenho 00245/25
 Pregão 153/24 Processo 312/24
 Valor Unitário: 740,00 Valor Total: 32.560,00
 Conta Para Depósito: João Carlos São João-Me
 Agência 0025-6 Conta Corrente 073210-9
 Bradesco Votuporanga

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº 2018/1852	Limite das notas (AIDF) 1 a 999999
-----------------------	--------------------	---------------------	----------------------	---------------------------------------

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação W2G3A7.R9C2R4.Z5M1P9 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 564344C47



AMI PROCESSO ELETRÔNICO DOCUMENTO ORIGINAL DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:24 | CÁMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA-SP
 CHAVE DE ACESSO: PROT.M-205964-5A3Z0U-7U7V7Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

VIP LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS
JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA
AVN CATARINA MARTINS LOPES, Nro 6404 - JARDIM BOM CLIMA
CEP : 15505-050 - VOTUPORANGA - SP
Fone: (17)3421-5246 - email :so_contabil@hotmail.com

Ins.Municipal: 12031100 CNPJ : 10.739.900/0001-09 I.E. -

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão	Data do Serviço	Situação da nota	Número de controle	Nota Eletrônica nº1032 - série B
14/03/2025 - 14:03:08	14/03/2025	Emitida	2025/180736	

Tomador de Serviço	Nome/ Razão Social:	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
	Endereço:	RUA PARA, Nro 3227 - PATRIMONIO VELHO
	CEP/Cidade/UF:	15502-236 - VOTUPORANGA - SP
	Email:	atendimento@votuporanga.sp.gov.br
	CNPJ:	46.599.809/0001-82
	Inscrição Estadual:	
	Inscrição Municipal:	46599809
Local da prestação do serviço:	VOTUPORANGA-SP	



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
03.05	44	LOCAÇÃO DE PALCO, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO	740,00	32.560,00	0,00	4%



Prefeitura do Município de Votuporanga
Estado de SAO PAULO
Secretaria da Fazenda
Depart. da Receita Tributária
RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO
C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)
CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	32.560,00
Base de Cálculo do ISS:	32.560,00
Valor do ISS:	1.302,40
ISS retido na fonte:	1.302,40
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	31.257,60

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.
NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornar esta nota fiscal inválida.
Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: VOTUPORANGA-SP Responsável Recolhimento: Tomador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
03.05(77739003002) - CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.
Referente A Locação Mensal De 44 Banheiros Quimicos Portatil em Polipropileno Do Empenho 5471
Pregão 153/24 Processo 312/24
Valor Unitário: 740,00 Valor Total: 32.560,00
Conta Para Depósito: João Carlos Siqueira
Agência 0025-6 Conta Corrente 073210-9
Bradesco Votuporanga

Orçamento Nº	Fatura Nº	Vencimento	AIDF Nº	Limite das notas (AIDF)
*****	*****	*****	2018/1852	1 a 9999999

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação W2G3A7.U4T1X7.B0Q4N3 com as demais informações constantes da nota. Código de Verificação: 4C8974028



VIP LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS
JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA
AVN CATARINA MARTINS LOPES, Nro 6404 - JARDIM BOM CLIMA
CEP : 15505-050 - VOTUPORANGA - SP
Fone: (17)3421-5246 - email :so_contabil@hotmail.com

Ins.Municipal: 12031100 CNPJ : 10.739.900/0001-09 I.E. -

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão	Data do Serviço	Situação da nota	Número de controle	Nota Eletrônica nº1046 - série B
08/04/2025 - 13:52:06	08/04/2025	Emitida	2025/242235	

Tomador de Serviço	Nome/ Razão Social:	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
	Endereço:	RUA PARA, Nro 3227 - PATRIMONIO VELHO
	CEP/Cidade/UF:	15502-236 - VOTUPORANGA - SP
	Email:	atendimento@votuporanga.sp.gov.br
	CNPJ:	46.599.809/0001-82
	Inscrição Estadual:	
	Inscrição Municipal:	46599809
Local da prestação do serviço:	VOTUPORANGA-SP	



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
03.05	44	LOCAÇÃO DE PALCO, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO	740,00	32.560,00	0,00	4,01%



Prefeitura do Município de Votuporanga
Estado de SAO PAULO
Secretaria da Fazenda
Depart. da Receita Tributária
RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO
C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)
CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	32.560,00
Base de Cálculo do ISS:	32.560,00
Valor do ISS:	1.305,66
ISS retido na fonte:	1.305,66
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	31.254,34

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.
NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornar esta nota fiscal inválida.
Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: VOTUPORANGA-SP Responsável Recolhimento: Tomador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
03.05(77739003002) - CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.

Referente A Locação Mensal De 44 Banheiros Químicos Portáteis em Polipropileno Do Empenho 7578
Pregão 153/24 Processo 312/24
Valor Unitário: 740,00 Valor Total: 32.560,00
Conta Para Depósito: João Carlos Siqueira
Agência 0025-6 Conta Corrente 073210-9
Bradesco Votuporanga

Orçamento Nº	Fatura Nº	Vencimento	AIDF Nº	Limite das notas (AIDF)
*****	*****	*****	2018/1852	1 a 9999999

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação W2G3A7.Y4L8T9.O4I8I3 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 9E2CD4C58

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-205964-5A3Z0U-7U7V7Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br.

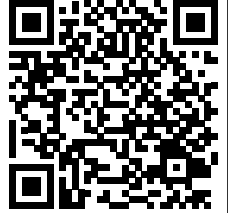
VIP LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS
JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA
AVN CATARINA MARTINS LOPES, Nro 6404 - JARDIM BOM CLIMA
CEP : 15505-050 - VOTUPORANGA - SP
Fone: (17)3421-5246 - email :so_contabil@hotmail.com

Ins.Municipal: 12031100 CNPJ : 10.739.900/0001-09 I.E. -

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data da Competência	Data de Emissão	Situação da nota	Número de controle	Nota Eletrônica nº1051 - Série B
08/05/2025	08/05/2025	Emitida	2025/318256	

Tomador de Serviço	Nome/Razão Social:	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
	Endereço:	RUA PARA, Nro 3227 - PATRIMONIO VELHO
	CEP/Cidade/UF:	15502-236 - VOTUPORANGA - SP
	Email:	atendimento@votuporanga.sp.gov.br
	CNPJ:	46.599.809/0001-82
	Inscrição Estadual:	
	Inscrição Municipal:	46599809
Local da prestação do serviço:	VOTUPORANGA-SP	



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
03.05	44	LOCAÇÃO DE PALCO, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO	740,00	32.560,00	0,00	3,9%



Prefeitura do Município de Votuporanga
Estado de SAO PAULO
Secretaria da Fazenda
Depart. da Receita Tributária
RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO
C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)
CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	32.560,00
Base de Cálculo do ISS:	32.560,00
Valor do ISS:	1.269,84
ISS retido na fonte:	1.269,84
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	31.290,16

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.
NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornar esta nota fiscal inválida.
Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: VOTUPORANGA-SP Responsável Recolhimento: Tomador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
03.05(77739003002) - CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO.

Referente A Locação Mensal De 44 Banheiros Quimicos Portatil em Polipropileno Do Empenho 8505
Pregão 153/24 Processo 312/24
Valor Unitário: 740,00 Valor Total: 32.560,00
Conta Para Depósito: João Carlos Siqueira de Almeida
Agência 0025-6 Conta Corrente 073210-9
Banco Votuporanga

Orçamento Nº	Fatura Nº	Vencimento	AIDF Nº	Limite das notas (AIDF)
*****	*****	*****	2018/1852	1 a 9999999

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse www.votuporanga.sp.gov.br e informe o Código de Validação W2G3A7.F5D2O1.Z5P6E3 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 770B546B
Data e horário da impressão: 08/05/2025 - 20:45:00



e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | DOCUMENTO OFICIAL | DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-205964-5A3Z0U-7U7V7Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br.



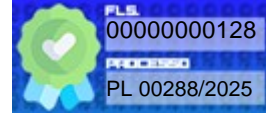
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO VII**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 288/2025** em **04/07/2025** às **14:35:24**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 4 de julho de 2025.

FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA
AGENTE DE SERVIÇOS INTERNOS

Documento enviado para assinatura ao(s): FLÁ VIA ANDRESSA LEAL DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-205978-7E5M5U-1A8D7G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Proc. Administrativo 7- 13.268/2025

De: Ivonete N. - SESAU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/06/2025 às 10:10:27

Setores envolvidos:

SEGOV, SEGAB-DAAL, SEFAZ, SEADM, SEADM-DCLC, SEMSU-DSADM-DPCC, SEMSU, SESAU, SECULT, SEDIH, SEESL, APAD, SEFAZ-AGEI

Req 174 2025 Abdala - Sobre locações, locais e notas fiscais, referentes aos banheiros químicos

Bom dia!

Em atenção ao requerimento, informamos que não utilizamos os serviços de locação de banheiro químico no periodo solicitado.

Atenciosamente.

Ivonete Felix Do Nascimento

Secretária de Saúde

assinado por 1 pessoa: IVONETE FELIX DO NASCIMENTO
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3AA0-C56E-DE16-7F9E> e informe o código 3AA0-C56E-DE16-7F9E
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-205988-5F7Y0K-7Z8J4E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3AA0-C56E-DE16-7F9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IVONETE FELIX DO NASCIMENTO (CPF 085.XXX.XXX-08) em 17/06/2025 11:48:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3AA0-C56E-DE16-7F9E>



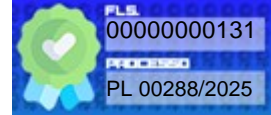
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO VIII**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 288/2025** em **04/07/2025** às **14:35:26**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 4 de julho de 2025.

FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA
AGENTE DE SERVIÇOS INTERNOS

Documento enviado para assinatura ao(s): FLÁ VIA ANDRESSA LEAL DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-205993-4N3D71-2G7D5P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Proc. Administrativo 4- 13.268/2025

De: Aline B. - SEADM-DCLC

Para: APAD - ASSINATURA PREFEITO - ATOS ADMINISTRATIVOS

Data: 11/06/2025 às 17:29:04

Setores envolvidos:

SEGAB-DAAL, SEFAZ, SEADM, SEADM-DCLC, APAD, SEFAZ-AGEI

Req 174 2025 Abdala - Sobre locações, locais e notas fiscais, referentes aos banheiros químicos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao requerimento 174/2025 do nobre vereador CABO RENATO ABDALA, comunico que essas informações são sobre o Pregão Eletrônico 153/2024 - Processo 312/2024 cujo o objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestações de serviços de Locações de Banheiros Químicos, para diversas Secretarias da Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.** Conforme ressaltado no objeto, esta contratação originou de demandas de diversas secretarias (anexo).

Esta contratação não há celebração de contrato, visto que se trata de uma ata de registro de preços (anexo), um documento vinculativo, não obrigatório para a administração, o qual registra os preços, condições e fornecedores vencedores de uma licitação, para contratações futuras conforme demanda, de acordo com a necessidade da administração.

À medida que se faz necessária a utilização, as secretarias participantes do processo realizam a solicitação e, após a aprovação por todos os responsáveis, é gerado o pedido de empenho e, conseqüentemente, a nota de empenho instrumento esse que substitui o contrato.

Saliento ainda que cada Secretaria é responsável pelo gerenciamento de seus pedidos de seus quantitativos. Portanto as respostas a essas informações caberá a cada Secretaria.

Aline Borba Bonfim

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

Anexos:

Banheiros_Quimicos.pdf

PREGAO_ELETRONICO_N_1532024_PROCESSO_N_3122024_A.pdf

PREGAO_ELETRONICO_N_1532024_PROCESSO_N_3122024_B.pdf

assinado por 2 pessoas: ALINE BORBA BONFIM e MIGUEL MATORANA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7B9C-9C32-0BFF-734C> e informe o código 7B9C-9C32-0BFF-734C
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-206003-4X2U1Y-5L2T6A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B9C-9C32-0BFF-734C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALINE BORBA BONFIM (CPF 343.XXX.XXX-78) em 11/06/2025 17:29:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MIGUEL MATURANA FILHO (CPF 784.XXX.XXX-91) em 11/06/2025 18:07:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7B9C-9C32-0BFF-734C>



Prefeitura Municipal de Votuporanga
Rua Para, 3227 - Centro
CNPJ : 46599809/0001-82

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000312/24

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 153

Proc. Administrativo : 312

Prazo de Validade : 23/10/2025

Objeto / Descrição : REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestações de serviços de Locações de Banheiros Químicos, para diversas Secretarias da Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 23/10/2025

Fornecedor / Proponente : 7278 - JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA

Centro de Custo :		Descrição		Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
Item	Cód. Produto	27979 - 02. SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO	Locação (por dia) de banheiro químico individual, portátil, paraUND	9	184,00	1.656,00	0	0	9	1.656,00

Centro de Custo :		Descrição		Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
Item	Cód. Produto	28191 - 09. SEESL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	Locação (por dia) de banheiro químico individual, portátil, paraUND	10	184,00	1.840,00	0	0	10	1.840,00

Centro de Custo :		Descrição		Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
Item	Cód. Produto	28395 - 29. SEMSU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	Locação (MENSAL) DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUALUND	10	783,00	7.830,00	0	5	5	3.915,00

Centro de Custo :		Descrição		Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
Item	Cód. Produto	28425 - 08. SEDIH - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	Locação (MENSAL) DE BANHEIRO QUÍMICO STANDART UND	347	740,00	256.780,00	0	347	0	0,00

Centro de Custo :		Descrição		Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
Item	Cód. Produto	28454 - 13. SESAU - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	Locação (MENSAL) DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUALUND	2	783,00	1.566,00	0	0	2	1.566,00

Centro de Custo :		Descrição		Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
Item	Cód. Produto	28454 - 13. SESAU - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	Locação (MENSAL) DE BANHEIRO QUÍMICO STANDART UND	5	740,00	3.700,00	0	0	5	3.700,00

Centro de Custo :		Descrição		Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
Item	Cód. Produto	28510 - 14. SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO	Locação (por dia) de banheiro químico individual, portátil, paraUND	5	184,00	920,00	0	0	5	920,00

Centro de Custo :		Descrição		Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
Item	Cód. Produto	28510 - 14. SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO	Locação (por dia) de banheiro químico individual, portátil, paraUND	39	184,00	7.176,00	0	7	32	5.888,00

Centro de Custo :		Descrição		Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
Item	Cód. Produto	28510 - 14. SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO	Locação (POR EVENTO ATÉ 10 DIAS) DE BANHEIRO QUISER	10	980,00	9.800,00	0	0	10	9.800,00

Fornecedor / Proponente : 61352 - ATIVA LOCAÇAO LTDA

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc. Licitatório : 000312/24 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO
 Modalidade Leit. : 153 Proc. Administrativo : 312 Prazo de Validade : 23/10/2025
 Objeto / Descrição : REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestações de serviços de Locações de Banheiros Químicos, para diversas Secretarias da
 Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 23/10/2025

Fornecedor / Proponente : 61352 - ATIVA LOCAÇÃO LTDA

Centro de Custo : 27979 - 02. SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO

Item Cód. Produto Descrição Marca Unid. Qtde Valor Unitário Valor Total Qtde. Sol. Qtde. Ped. Qtde. Saldo Saldo Total

16 030.001.072 Locação (por dia) de Banheiro Químico Standart Portátil em pJUND Motivo 3 180,00 540,00 0 0 3 540,00

Centro de Custo : 28005 - 29. SEMSU - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FUNERÁRIA (CEMITÉRIO)

Item Cód. Produto Descrição Marca Unid. Qtde Valor Unitário Valor Total Qtde. Sol. Qtde. Ped. Qtde. Saldo Saldo Total

19 030.001.072 Locação (por dia) de Banheiro Químico Standart Portátil em pJUND Motivo 6 180,00 1.080,00 0 6 0 0,00

Centro de Custo : 28191 - 09. SEESL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Item Cód. Produto Descrição Marca Unid. Qtde Valor Unitário Valor Total Qtde. Sol. Qtde. Ped. Qtde. Saldo Saldo Total

15 030.001.072 Locação (por dia) de Banheiro Químico Standart Portátil em pJUND Motivo 38 180,00 6.840,00 0 0 38 6.840,00

Centro de Custo : 28454 - 13. SESAU - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Item Cód. Produto Descrição Marca Unid. Qtde Valor Unitário Valor Total Qtde. Sol. Qtde. Ped. Qtde. Saldo Saldo Total

14 030.001.072 Locação (por dia) de Banheiro Químico Standart Portátil em pJUND Motivo 9 180,00 1.620,00 0 0 9 1.620,00

Centro de Custo : 28510 - 14. SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

Item Cód. Produto Descrição Marca Unid. Qtde Valor Unitário Valor Total Qtde. Sol. Qtde. Ped. Qtde. Saldo Saldo Total

13 030.001.072 Locação (por dia) de Banheiro Químico Standart Portátil em pJUND Motivo 121 180,00 21.780,00 0 12 109 19.620,00

Total Registro de Preços (Inicial) : R\$447.769,00 Saldo Qtde Total: 279,00 Saldo Total: R\$87.666,00





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2024 - PROCESSO Nº 312/2024 - B

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2024 - PROCESSO Nº 312/2024 - B**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/23, Decreto Municipal nº 15.631/2023 alterado pelo Decreto Municipal nº 15.640/23, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a DETENTORA DA ATA, a empresa ATIVA LOCAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 02.580.316/0001-25, estabelecida na Rodovia Anhanguera S/N, KM 306,2, Jardim São José em Ribeirão Preto/SP representada por seu responsável Glaucio Aparecido Fernandes, inscrito no CPF nº 032.523.446-96.

1 - DO OBJETO

1.1. Consideram-se registrados os preços da DETENTORA DA ATA acima qualificada, para prestações de serviços de **Locações de Banheiros Químicos**, para diversas Secretarias da Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2024 - PROCESSO Nº 312/2024 - B** e seus anexos, inclusive **Termo de Referência - Anexo I e Apêndice do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar – ETP**, proposta apresentada, e eventuais anexos dos documentos supracitados, que para todos os efeitos de direito, é parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
04	030.001.072	UND	177	Locação (por dia) de Banheiro Químico Standart Portátil em polipropileno, medindo 1,16m de frente X 1,11m de fundo e 2,30m de altura, composto de caixa de dejetos com capacidade para 220 litros, teto translúcido, porta papel higiênico, adesivo identificador de masculino e feminino, identificador livre e ocupado, tratado com produto químico biodegradável.	180,00	31.860,00

1.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. DETENTORA DA ATA deverá realizar as prestações dos serviços para as diversas Secretarias do Município de Votuporanga/SP e seus setores, por período de 12 meses e de forma parcelada, após a Assinatura da Ata de Registro de Preços **no prazo de até 10 (dez) dias úteis**, conforme a necessidade de cada requisitante, a contar do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Serviço, de acordo com o Edital e seus anexos e sua proposta, inclusive nos termos, local(is) e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I e Apêndice do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar – ETP, e desta Ata de Registro de Preços.

2.2. Ficará a cargo da DETENTORA DA ATA as despesas decorrentes das prestações dos serviços do objeto da licitação.

2.3. Quaisquer serviços extraordinários que forem necessários somente poderão ser executados mediante a concordância do responsável da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP da área demandante.

3 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1. A Administração Municipal fiscalizará obrigatoriamente a execução dos serviços prestados, a fim de verificar o seu desenvolvimento e se estão sendo observados as especificações e demais requisitos previstos no Edital e seus anexos, Termo de Referência – Anexo I e Apêndice do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar – ETP, e nesta Ata de Registro de Preços e proposta, por funcionário responsável competente para tanto.

3.2. Havendo rejeição das prestações dos serviços, no todo ou em parte, a DETENTORA DA ATA deverá substituí-los, refazer-los e ou adequá-los no prazo estabelecido formalmente pela Administração, observando as condições estabelecidas, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções administrativas estabelecidas pela Lei Federal Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023 e suas alterações.

3.3. A Prefeitura se reserva o direito de recorrer a DETENTORA DA ATA em caso de verificação posterior de irregularidades ou má prestações dos serviços.

4 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5 - DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.



6 - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 6.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observado o quantitativo máximo previsto *no edital*.

6.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação.

6.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.5. O registro a que se refere o item 6.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.8. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6.9. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital e quando houver o cancelamento do registro de preços do licitante nas hipóteses previstas no item 10, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.10. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação, sendo o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E)**.





7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9 - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados na ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

10 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. Por razão de interesse público;

10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

11 - DAS PENALIDADES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a DETENTORA DA ATA que:

- a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não assinar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a formalização, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da Ata de Registro de Preços sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
I. **Advertência**, quando a DETENTORA DA ATA der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/21);

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima desta Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima desta Ata de Registro de Preços, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/21))

IV. Multa:

(1) moratória de 0,5% (cinco décimos percentuais) sobre o valor da Ata de Registro de Preços celebrada, pelo 1º (primeiro) dia de atraso;

(2) moratória de 0,2% (dois décimos percentuais) ao dia, do 2º (segundo) até o 30º (trigésimo) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor da Ata de Registro de Preços executada em desconformidade com o prazo previsto na Ata;

(3) moratória de 0,3% (três décimos percentuais) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) e até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso, a ser calculado o valor da Ata de Registro de Preços executada em desconformidade com o prazo previsto na Ata de Registro de Preços;

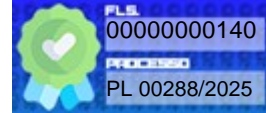
(3a) Após o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso, a unidade gestora da Ata de Registro de Preços deve notificar a DETENTORA DA ATA e, considerando as eventuais justificativas apresentadas, avaliar em



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho - CEP 15.502-236 - Votuporanga-SP
CNPJ 46.599.809/0001-82 - Fone: (17) 3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br



manifestação fundamentada se persiste o interesse em manter a contratação ou se é mais vantajoso rescindi-la;

(4) moratória de 3% (três por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou do valor estimado da contratação, quando houver o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas, tais como:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo da Ata;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação e pagamento da despesa;
- d) deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto da Ata de Registro de Preços;
- g) utilizar as dependências da Administração para fins diversos do objeto da Ata de Registro de Preços;
- h) tolerar, no cumprimento da Ata de Registro de Preços, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- i) deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- j) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- k) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vale-transporte, vale-refeição, seguro, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada.

(5) moratória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou do valor estimado da contratação, na hipótese da DETENTORA DA ATA entregar o objeto licitado em desacordo com as especificações, condições e qualidade licitadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

(6) moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou do valor estimado da contratação, quando a DETENTORA DA ATA ou fornecedor registrado der causa, respectivamente, ao cancelamento da Ata de Registro de Preços;

(7) moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços em caso de inexecução parcial definitiva do objeto da Ata de Registro de Preços;

(8) moratória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto;

(9) compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. Constatado o atraso na entrega de bens ou na execução de serviços, a unidade gestora da Ata de Registro de Preços deverá iniciar a instrução da penalidade de multa após o cálculo do valor pelo(a) Gestor(a)/Fiscal da Ata de Registro de Preços, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.4. A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/21).

11.5. Todas as sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/21).

11.5.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/21).

11.5.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração para DETENTORA DA ATA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.5.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a DETENTORA DA ATA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/21):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;





- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos no artigo 159, da Lei nº 14.133/21).

11.9. A personalidade jurídica da DETENTORA DA ATA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata de Registro de Preços ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a DETENTORA DA ATA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/21).

11.10. A Administração deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161 da Lei nº 14.133/21).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.12. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a Ata de Registro de Preços.

11.13. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023),

11.14. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas para cancelamento de registro de preços, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro.

12 - FORMA DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA/DETENTORA DA ATA.

12.1.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.2. PRAZO DE PAGAMENTO

12.2.1. Será em até 10 dias úteis após o prazo para liquidação, conforme consta no Termo de Referência.

12.2.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão CONTRATANTE/ADMINISTRAÇÃO atestar a execução do objeto do(a) contrato/Ata.

12.2.3. No caso de atraso pelo CONTRATANTE/ADMINISTRAÇÃO, os valores devidos para a CONTRATADA/DETENTORA DA ATA serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)** de correção monetária.

12.3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.3.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

12.3.2. Quando houver glosa parcial do objeto, a CONTRATANTE/ADMINISTRAÇÃO deverá comunicar a CONTRATADA/DETENTORA DA ATA para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

12.3.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato/ATA e da CONTRATANTE/ADMINISTRAÇÃO;
- d) o valor a pagar;
- e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis; e
- f) dados bancários para pagamento, destacados na nota.

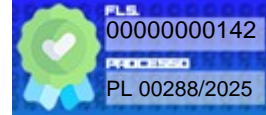
12.3.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA/DETENTORA DA ATA providencie as



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho - CEP 15.502-236 - Votuporanga-SP
CNPJ 46.599.809/0001-82 - Fone: (17) 3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br



medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE/ADMINISTRAÇÃO;
12.3.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.3.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a CONTRATANTE/ADMINISTRAÇÃO deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.3.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE/ADMINISTRAÇÃO.

12.3.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE/ADMINISTRAÇÃO deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.3.9. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE/ADMINISTRAÇÃO deverá adotar as medidas necessárias à rescisão/cancelamento contratual/ata nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada a CONTRATADA/DETENTORA DA ATA a ampla defesa.

12.3.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato/cancelamento da ata, caso a CONTRATADA/DETENTORA DA ATA não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.3.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.3.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.3.12. A CONTRATADA/DETENTORA DA ATA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.3.13. Os pagamentos efetuados às pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, estarão sujeitos a retenção do IRRF conforme previsto na IN/RFB nº 1.234/12, fixado pela decisão do STF no julgamento do RE 1293453/RS (Tema 1130) **e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 15.506 de 23 de fevereiro de 2023.**

12.4. ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

12.4.1. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

12.5. CESSÃO DE CRÉDITO

12.5.1. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

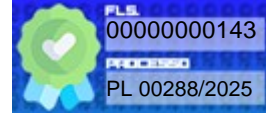
12.5.1.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação da CONTRATANTE/ADMINISTRAÇÃO.

12.5.2. A cessão de crédito, de qualquer natureza, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.5.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (CONTRATADA/DETENTORA DA ATA) pela execução do objeto, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à ADMINISTRAÇÃO/CONTRATANTE, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA****Secretaria Municipal da Administração**Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho - CEP 15.502-236 - Votuporanga-SP
CNPJ 46.599.809/0001-82 - Fone: (17) 3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br

13.1. Para atender as despesas decorrentes deste contrato, foram aprovadas no orçamento para o exercício do ano 2024, através da Lei nº 7.045, de 05 de dezembro de 2023, a seguinte dotação orçamentária:

PRINC	CLASSIF INSTITUCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FR	C APLIC		
75	02.02.01	04.122.0003.2004.	33903914	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	1	110.000
593	02.08.01	14.422.0016.2054	33903914	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	1	110.000
637	02.09.04	27.812.0017.2057	33903914	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	1	110.000
658	02.09.04	27.813.0017.2059	33903914	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	1	110.000
822	02.13.01	10.301.0022.2075	33903914	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	1	310.000
993	02.14.02	13.392.0010.2089	33903914	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	1	110.000
1439	02.25.02	15.452.0028.2071	33903914	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	1	110.000

13.2. Recursos Financeiros:

FONTE	1	TESOURO
Cod. Aplic.	110.000	GERAL
Cod. Aplic.	310.000	SAÚDE-GERAL

13.3. Os recursos para 2025 serão alocados nas Peças de Planejamento a serem enviadas à Câmara Municipal nos prazos estabelecidos na Lei Orgânica do Município.

14 - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

14.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou da Ata de Registro de Preços que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

14.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

14.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

14.4. A Administração/CONTRATANTE deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela CONTRATADA/DETENTORA DA ATA.

14.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da CONTRATADA/DETENTORA DA ATA eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

14.6. É dever da CONTRATADA/DETENTORA DA ATA orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

14.7. A CONTRATADA/DETENTORA DA ATA deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

14.8. A CONTRATANTE/Administração poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a CONTRATADA/DETENTORA DA ATA atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

14.9. A CONTRATADA/DETENTORA DA ATA deverá prestar, no prazo fixado pela CONTRATANTE/Administração, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

14.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos/Ata de Registro de Preços, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

14.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração/CONTRATANTE nas hipóteses previstas na LGPD.

14.11. O contrato/Ata de Registro de Preços está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

14.12. Os contratos/Atas de Registro de Preços e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.





15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2024 - PROCESSO Nº 312/2024 - B** e seus Anexos, inclusive Termo de Referência – Anexo I e seu apêndice Estudo Técnico Preliminar - ETP com os termos aditados e a proposta da Detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16 - FORO

16.1 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Votuporanga - SP, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Prefeito do Município de Votuporanga/SP, e pelo(a) Sr(a). Glaucio Aparecido Fernandes, qualificado(a) preambularmente, representando a Detentora e testemunhas.

CARINA OLIVI CORRÊA

Secretária Municipal da Administração – em exercício

ATIVA LOCAÇÃO LTDA

Glaucio Aparecido Fernandes

Testemunhas:

Rafael Mantovani Brunhara
Matrícula 53390-1

Luís Felipe Galdino Castro da Silva
Matrícula 79840-1

assinado por 4 pessoas: LUIS FELIPE GALDINO CASTRO DA SILVA, RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA, CARINA OLIVI CORRÊA e GLAUCIO FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/EAF3-ADEA-FC08-ED8E> e informe o código EAF3-ADEA-FC08-ED8E
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:28 | CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-206003-4X2U1Y-5L2T6A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





RELAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X							

assinado por 4 pessoas: LUIS FELIPE GALDINO CASTRO DA SILVA, RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA, CARINA OLIVI CORRÊA e GLAUCIO FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/EAF3-ADEA-FC08-ED8E> e informe o código EAF3-ADEA-FC08-ED8E
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:28 | CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTMI-206003-4X2U1Y-5L2T6A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EAF3-ADEA-FC08-ED8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FELIPE GALDINO CASTRO DA SILVA (CPF 433.XXX.XXX-38) em 23/10/2024 15:42:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA (CPF 332.XXX.XXX-77) em 23/10/2024 15:52:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARINA OLIVI CORRÊA (CPF 217.XXX.XXX-42) em 23/10/2024 15:55:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GLAUCIO FERNANDES (CPF 032.XXX.XXX-96) em 14/05/2025 16:40:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/EAF3-ADEA-FC08-ED8E>



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2024 - PROCESSO Nº 312/2024 - A

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2024 - PROCESSO Nº 312/2024 - A**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/23, Decreto Municipal nº 15.631/2023 alterado pelo Decreto Municipal nº 15.640/23, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a DETENTORA DA ATA, a empresa **JOAO CARLOS SÃO JOÃO LTDA** inscrita no CNPJ nº 10.739.900/0001-09, estabelecida na Avenida Catarina Martins Lopes, 6404, bairro Jardim Bom Clima em Votuporanga/SP, representada por seu sócio João Carlos São João, inscrito no CPF nº 735.929.518-15.

1 - DO OBJETO

1.1. Consideram-se registrados os preços da DETENTORA DA ATA acima qualificada, para prestações de serviços de **Locações de Banheiros Químicos**, para diversas Secretarias da Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2024 - PROCESSO Nº 312/2024 - A** e seus anexos, **inclusive Termo de Referência - Anexo I e Apêndice do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar – ETP**, proposta apresentada, e eventuais anexos dos documentos supracitados, que para todos os efeitos de direito, é parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	030.001.009	UND	468	Locação (mensal) de Banheiro Químico Standart Portátil em polipropileno, medindo 1,16m de frente X 1,11m de fundo e 2,30m de altura, composto de caixa de dejetos com capacidade para 220 litros, teto translúcido, porta papel higiênico, adesivo identificador de masculino e feminino, identificador livre e ocupado, tratado com produto químico biodegradável.	740,00	346.320,00
02	030.001.166	UND	19	Locação (MENSAL) de banheiro químico individual, portátil, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes.	783,00	14.877,00
03	030.001.070	UND	63	Locação (por dia) de banheiro químico individual, portátil, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes.	184,00	11.592,00
05	030.001.182	SER	10	Locação (por evento até 10 dias) de banheiro químico individual, portátil, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes.	980,00	9.800,00
06	030.001.181	SER	49	Locação (por evento até 10 dias) de banheiro químico standart portátil em polipropileno, medindo 1,16m de frente X 1,11m de fundo e 2,30m de altura, composto de caixa de dejetos com capacidade para 220 litros, teto translúcido, porta papel higiênico, adesivo identificador de masculino e feminino, identificador livre e ocupado, tratado com produto químico biodegradável.	680,00	33.320,00

1.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

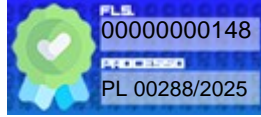
2 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. DETENTORA DA ATA deverá realizar as prestações dos serviços para as diversas Secretarias do Município de Votuporanga/SP e seus setores, por período de 12 meses e de forma parcelada, após a Assinatura da Ata de Registro de Preços **no prazo de até 10 (dez) dias úteis**, conforme a necessidade de cada requisitante, a contar do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Serviço, de acordo com o Edital e seus anexos e sua proposta, inclusive nos termos, local(is) e condições constantes do Termo de Referência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho - CEP 15.502-236 - Votuporanga-SP
CNPJ 46.599.809/0001-82 - Fone: (17) 3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br



- Anexo I e Apêndice do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar – ETP, e desta Ata de Registro de Preços.
- 2.2. Ficará a cargo da DETENTORA DA ATA as despesas decorrentes das prestações dos serviços do objeto da licitação.
- 2.3. Quaisquer serviços extraordinários que forem necessários somente poderão ser executados mediante a concordância do responsável da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP da área demandante.

3 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 3.1. A Administração Municipal fiscalizará obrigatoriamente a execução dos serviços prestados, a fim de verificar o seu desenvolvimento e se estão sendo observados as especificações e demais requisitos previstos no Edital e seus anexos, Termo de Referência – Anexo I e Apêndice do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar – ETP, e nesta Ata de Registro de Preços e proposta, por funcionário responsável competente para tanto.
- 3.2. Havendo rejeição das prestações dos serviços, no todo ou em parte, a DETENTORA DA ATA deverá substituí-los, refazer-los e ou adequá-los no prazo estabelecido formalmente pela Administração, observando as condições estabelecidas, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções administrativas estabelecidas pela Lei Federal Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023 e suas alterações.
- 3.3. A Prefeitura se reserva o direito de recorrer a DETENTORA DA ATA em caso de verificação posterior de irregularidades ou má prestações dos serviços.

4 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5 - DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

- 5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

6 - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 6.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 6.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 6.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 6.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observado o quantitativo máximo previsto *no edital*.
- 6.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 6.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação.
- 6.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 6.5. O registro a que se refere o item 6.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 6.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 6.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

assinado por 4 pessoas: LUIS FELIPE GALDINO CASTRO DA SILVA, CARINA OLIVI CORRÊA, RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA e JOÃO CARLOS SÃO JOÃO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5667-68BC-10AB-6168> e informe o código 5667-68BC-10AB-6168
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-206003-4X2U1Y-5L2T6A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





6.8. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6.9. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital e quando houver o cancelamento do registro de preços do licitante nas hipóteses previstas no item 10, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.10. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação, sendo o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E)**.

7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.



8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9 - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados na ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

10 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. Por razão de interesse público;

10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

11 - DAS PENALIDADES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a DETENTORA DA ATA que:

- der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- não assinar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a formalização, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da Ata de Registro de Preços sem motivo justificado;
- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;





- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando a DETENTORA DA ATA der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/21);

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima desta Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima desta Ata de Registro de Preços, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/21))

IV. **Multa:**

(1) moratória de 0,5% (cinco décimos percentuais) sobre o valor da Ata de Registro de Preços celebrada, pelo 1º (primeiro) dia de atraso;

(2) moratória de 0,2% (dois décimos percentuais) ao dia, do 2º (segundo) até o 30º (trigésimo) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor da Ata de Registro de Preços executada em desconformidade com o prazo previsto na Ata;

(3) moratória de 0,3% (três décimos percentuais) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) e até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso, a ser calculado o valor da Ata de Registro de Preços executada em desconformidade com o prazo previsto na Ata de Registro de Preços;

(3a) Após o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso, a unidade gestora da Ata de Registro de Preços deve notificar a DETENTORA DA ATA e, considerando as eventuais justificativas apresentadas, avaliar em manifestação fundamentada se persiste o interesse em manter a contratação ou se é mais vantajoso rescindi-la;

(4) moratória de 3% (três por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou do valor estimado da contratação, quando houver o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas, tais como:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo da Ata;

b) permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação e pagamento da despesa;

d) deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto da Ata de Registro de Preços;

g) utilizar as dependências da Administração para fins diversos do objeto da Ata de Registro de Preços;

h) tolerar, no cumprimento da Ata de Registro de Preços, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;

i) deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

j) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

k) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vale-transporte, vale-refeição, seguro, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada.

(5) moratória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou do valor estimado da contratação, na hipótese da DETENTORA DA ATA entregar o objeto licitado em desacordo com as especificações, condições e qualidade licitadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

(6) moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou do valor estimado da contratação, quando a DETENTORA DA ATA ou fornecedor registrado der causa, respectivamente, ao cancelamento da Ata de Registro de Preços;

(7) moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços em caso de inexecução parcial definitiva do objeto da Ata de Registro de Preços;

(8) moratória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto;

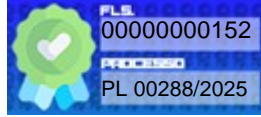




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho - CEP 15.502-236 - Votuporanga-SP
CNPJ 46.599.809/0001-82 - Fone: (17) 3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br



(9) compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. Constatado o atraso na entrega de bens ou na execução de serviços, a unidade gestora da Ata de Registro de Preços deverá iniciar a instrução da penalidade de multa após o cálculo do valor pelo(a) Gestor(a)/Fiscal da Ata de Registro de Preços, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.4. A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/21).

11.5. Todas as sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/21).

11.5.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/21).

11.5.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração para DETENTORA DA ATA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.5.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a DETENTORA DA ATA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/21):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos no artigo 159, da Lei nº 14.133/21).

11.9. A personalidade jurídica da DETENTORA DA ATA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata de Registro de Preços ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a DETENTORA DA ATA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/21).

11.10. A Administração deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161 da Lei nº 14.133/21).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.12. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a Ata de Registro de Preços.

11.13. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023),

11.14. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas para cancelamento de registro de preços, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro.

12 - FORMA DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA/DETENTORA DA ATA.

12.1.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

assinado por 4 pessoas: LUIS FELIPE GALDINO CASTRO DA SILVA, CARINA OLIVI CORRÊA, RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA e JOÃO CARLOS SÃO JOÃO LTDA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5667-68BC-10AB-6168> e informe o código 5667-68BC-10AB-6168
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-206003-4X2U1Y-5L2T6A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





12.2. PRAZO DE PAGAMENTO

12.2.1. Será em até 10 dias úteis após o prazo para liquidação, conforme consta no Termo de Referência.

12.2.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão CONTRATANTE/ADMINISTRAÇÃO atestar a execução do objeto do(a) contrato/Ata.

12.2.3. No caso de atraso pelo CONTRATANTE/ADMINISTRAÇÃO, os valores devidos para a CONTRATADA/DETENTORA DA ATA serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)** de correção monetária.

12.3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.3.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

12.3.2. Quando houver glosa parcial do objeto, a CONTRATANTE/ADMINISTRAÇÃO deverá comunicar a CONTRATADA/DETENTORA DA ATA para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

12.3.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato/ATA e da CONTRATANTE/ADMINISTRAÇÃO;
- o valor a pagar;
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis; e
- dados bancários para pagamento, destacados na nota.

12.3.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA/DETENTORA DA ATA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE/ADMINISTRAÇÃO;

12.3.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.3.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a CONTRATANTE/ADMINISTRAÇÃO deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.3.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE/ADMINISTRAÇÃO.

12.3.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE/ADMINISTRAÇÃO deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.3.9. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE/ADMINISTRAÇÃO deverá adotar as medidas necessárias à rescisão/cancelamento contratual/ata nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada a CONTRATADA/DETENTORA DA ATA a ampla defesa.

12.3.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato/cancelamento da ata, caso a CONTRATADA/DETENTORA DA ATA não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.3.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.3.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.3.12. A CONTRATADA/DETENTORA DA ATA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

assinado por 4 pessoas: LUIS FELIPE GALDINO CASTRO DA SILVA, CARINA OLIVI CORRÊA, RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA e JOÃO CARLOS SÃO JOÃO LTDA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.idoc.com.br/verificacao/5667-68BC-10AB-6168>
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-206003-4X2U1Y-5L2T6A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

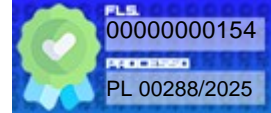




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho - CEP 15.502-236 - Votuporanga-SP
CNPJ 46.599.809/0001-82 - Fone: (17) 3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br



12.3.13. Os pagamentos efetuados às pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, estarão sujeitos a retenção do IRRF conforme previsto na IN/RFB nº 1.234/12, fixado pela decisão do STF no julgamento do RE 1293453/RS (Tema 1130) e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 15.506 de 23 de fevereiro de 2023.

12.4. ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

12.4.1. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

12.5. CESSÃO DE CRÉDITO

12.5.1. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

12.5.1.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação da CONTRATANTE/ADMINISTRAÇÃO.

12.5.2. A cessão de crédito, de qualquer natureza, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.5.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (CONTRATADA/DETENTORA DA ATA) pela execução do objeto, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à ADMINISTRAÇÃO/CONTRATANTE, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

13.1. Para atender as despesas decorrentes deste contrato, foram aprovadas no orçamento para o exercício do ano 2024, através da Lei nº 7.045, de 05 de dezembro de 2023, a seguinte dotação orçamentária:

Table with 6 columns: PRINC, CLASSIF INSTITUCIONAL, CATEGORIA ECONÔMICA, FR, C APLIC. It lists budget items for 'LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS' with various codes and values.

13.2. Recursos Financeiros:

Table with 3 columns: FONTE, 1, TESOURO. It details the source of funds as 'GERAL' and 'SAÚDE-GERAL' with application codes 110.000 and 310.000.

13.3. Os recursos para 2025 serão alocados nas Peças de Planejamento a serem enviadas à Câmara Municipal nos prazos estabelecidos na Lei Orgânica do Município.

14 - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

14.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou da Ata de Registro de Preços que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

14.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

14.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

14.4. A Administração/CONTRATANTE deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela CONTRATADA/DETENTORA DA ATA.

14.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da CONTRATADA/DETENTORA DA ATA eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

14.6. É dever da CONTRATADA/DETENTORA DA ATA orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

Vertical text on the right side containing document identification and access information: 'assinado por 4 pessoas: LUIS FELIPE GALDINO CASTRO DA SILVA, CARINA OLIVI CORRÊA, RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA e JOÃO CARLOS SÃO JOÃO LTDA' and 'Para validar acesso nosso Portal em: http://www.camaravoituporanga.sp.gov.br.'

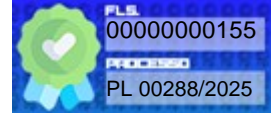




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho - CEP 15.502-236 - Votuporanga-SP
CNPJ 46.599.809/0001-82 - Fone: (17) 3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br



14.7. A CONTRATADA/DETENTORA DA ATA deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

14.8. A CONTRATANTE/Administração poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a CONTRATADA/DETENTORA DA ATA atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

14.9. A CONTRATADA/DETENTORA DA ATA deverá prestar, no prazo fixado pela CONTRATANTE/Administração, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

14.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos/Ata de Registro de Preços, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

14.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração/CONTRATANTE nas hipóteses previstas na LGPD.

14.11. O contrato/Ata de Registro de Preços está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

14.12. Os contratos/Atas de Registro de Preços e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2024 - PROCESSO Nº 312/2024 - A** e seus Anexos, inclusive Termo de Referência – Anexo I e seu apêndice Estudo Técnico Preliminar - ETP com os termos aditados e a proposta da Detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16 - FORO

16.1 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Votuporanga - SP, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Prefeito do Município de Votuporanga/SP, e pelo(a) Sr(a). João Carlos São João, qualificado(a) preambularmente, representando a Detentora e testemunhas.

CARINA OLIVI CORRÊA

Secretária Municipal da Administração-em exercício

JOAO CARLOS SÃO JOÃO LTDA

João Carlos São João

Testemunhas:

Rafael Mantovani Brunhara
Matrícula 53390-1

Luís Felipe Galdino Castro da Silva
Matrícula 79840-1

assinado por 4 pessoas: LUIS FELIPE GALDINO CASTRO DA SILVA, CARINA OLIVI CORRÊA, RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA e JOÃO CARLOS SÃO JOÃO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5667-68BC-10AB-6168> e informe o código 5667-68BC-10AB-6168
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-206003-4X2U1Y-5L2T6A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





RELAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X							

assinado por 4 pessoas: LUIS FELIPE GALDINO CASTRO DA SILVA, CARINA OLIVI CORRÊA, RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA e JOÃO CARLOS SÃO JOÃO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5667-68BC-10AB-6168> e informe o código 5667-68BC-10AB-6168
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:28 | CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTMI-206003-4X2U1Y-5L2T6A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5667-68BC-10AB-6168

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FELIPE GALDINO CASTRO DA SILVA (CPF 433.XXX.XXX-38) em 23/10/2024 15:40:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARINA OLIVI CORRÊA (CPF 217.XXX.XXX-42) em 23/10/2024 15:55:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA (CPF 332.XXX.XXX-77) em 23/10/2024 16:01:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO CARLOS SÃO JOÃO LTDA (CNPJ 10.739.900/0001-09) em 24/10/2024 07:50:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5667-68BC-10AB-6168>



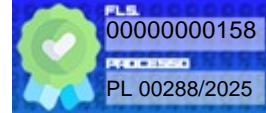
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO IX**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 288/2025** em **04/07/2025** às **14:35:28**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 4 de julho de 2025.

FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA
AGENTE DE SERVIÇOS INTERNOS

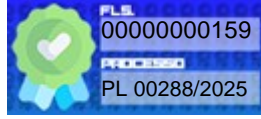
Documento enviado para assinatura ao(s): FLÁ VIA ANDRESSA LEAL DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 04/07/2025 14:35:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-206014-0U203U-0H7V5N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA A LEITURA NO EXPEDIENTE** da próxima Sessão Ordinária o conteúdo do Ofício recebido, bem como **ENCAMINHE-SE CÓPIA** ao vereador(a) autor da propositura.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Após, **ARQUIVE-SE.**

Votuporanga/SP, 18 de julho de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE





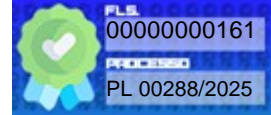
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 288/2025** em **18/07/2025** às **11:11:14**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 18 de julho de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 18/07/2025 11:15:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-211484-5E1M0F-2G8E5N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

